

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**AVISO**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Acari/RN torna público o prazo para recebimento de propostas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum para o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.

Início do Recebimento das Propostas: 15/01/2025 - às 08h.

Limite de Entrega de Propostas: 17/01/2025 - às 08h.

A participação na presente dispensa se dará através do envio da documentação de habilitação e da proposta para o e-mail institucional da Câmara Municipal de Acari: cma@acari.rn.leg.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que está disponível no sítio eletrônico www.acari.rn.leg.br.

Acari/RN, 08 de janeiro de 2024.

Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Agente de Contratação

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 80172155

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2025

PROCESSO Nº 038/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com fibra óptica, dedicado, com banda simétrica (download e upload) de, no mínimo, 200 Mbps (duzentos megabits por segundo), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN no ano de 2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ Nº 08.539.439/0001-07.

CONTRATADO: RESERV INTERNET LTDA - CNPJ Nº 11.316.979/0001-28.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR UNITÁRIO (MENSAL): 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.856,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

BASE LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

Acari/RN, 07 de janeiro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente da Câmara Municipal de Acari - Contratante

RAMON BENTO DE OLIVEIRA  
RESERV INTERNET LTDA - Contratado

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 48852818

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 008, de 08 de janeiro 2025

PORTARIA Nº 008, de 08 de janeiro 2025

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 01.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENAA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Almino Afonso, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 2º Nomeia-se os servidores em comissão MARIA DALVA NUNES RIBEIRO e BRUNA JAEDNA BATISTA DE MELO para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo. § 2º O Agente de Contratação convocará servidores ou prestadores de serviço, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, 08 de janeiro de 2025.

Almino Afonso-RN, 08 de Janeiro de 2025.

Francisco Pedro da Silva Neto  
Presidente - Biênio 2025-2026

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
Código Identificador: 16173818

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI  
**RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO  
PORTARIA Nº 060/2025-GP, DE 07 DE  
JANEIRO DE 2025**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2025. EDIÇÃO 2065.

**PORTARIA Nº 060/2025-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 -**  
Código Identificador: 06705414

Onde se lê: para o Cargo de ASSSESSOR JURÍDICO - deste Poder Legislativo.

Ler-se-á, para o Cargo de Assistente Jurídico Especial - CC2 no Gabinete do Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA.

**Publicado por:** LUIS ROBERTO MARINHO SOARES  
**Código Identificador:** 61628244

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 061/2025-GP, DE 08 DE  
JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) THULLYO HOBERDAN PINTO ALVES, para o Cargo de Confiança de Assessor(a) de Comunicação Parlamentar-ACP2 - CC2 no Gabinete do Vereador PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES-PSD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 08 de janeiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**Publicado por:** LUIS ROBERTO MARINHO SOARES  
**Código Identificador:** 88207754

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** LUIS ROBERTO MARINHO SOARES  
**Código Identificador:** 30163725

## CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

### PORTARIA N.º 062/2025-GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MILENA APARECIDA DA SILVA, para o Cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA III - deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 08 de janeiro de 2025.

## CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

### PORTARIA N.º 063/2025-GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LUAN DE OLIVEIRA CASTRO, para o Cargo de Assistente Jurídico Especial - CC2 no Gabinete do Vereador EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA-MDB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 08 de janeiro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** LUIS ROBERTO MARINHO SOARES  
**Código Identificador:** 33582022

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

## CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**PORTARIA N.º 064/2025-GP, DE 08 DE  
JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo de Assistente Jurídico Especial - CC2 no Gabinete do Vereador JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES-PP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 08 de janeiro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** LUIS ROBERTO MARINHO SOARES  
**Código Identificador:** 33025148

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone/Fax: (84) 3259-0143

PORTARIA Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WAGNER RODRIGUES DA CRUZ, portador do CPF Nº 074.057.344-64 e RG Nº 002.414.217 SSP/RN para exercer o cargo de COORDENADOR DE DEFESA PATRIMONIAL desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Ferreira Filho

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO FERREIRA FILHO  
**Código Identificador:** 38255268

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**CONTRATO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE PRAZO AO CONTRATO N° 027/2023**

ORIGEM: DISPENSA Nº 033/2023.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE

CNPJ: 12.745.105/0001-59

CONTRATADA: INFOSAT - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 07.510.396/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E VÍDEO, (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ITINERANTES E AUDIÉNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 033/2023.

Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024.

Signatários:

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

VEREADOR PRESIDENTE

PELA CONTRATANTE

INFOSAT - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 07.510.396/0001-66

GIUSEPPE ROSEMBERG SANTOS

CPF.: 021.607.334-07

PELA CONTRATADA

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
Código Identificador: 74121134

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 15/2025 \*Correção da  
publicação**

Nomeia PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria Geral (CC-2) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01/01/2025 PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria Geral (CC-2) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula**

**Presidente**

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 03682465

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 16/2025**

Nomeia WENDERSON RICHARLLES ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tesouraria (CC-2) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01/01/2025 WENDERSON RICHARLLES ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tesouraria (CC-2) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula**

**Presidente**

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 55560421

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 017/2025**

Destitui o Usuário Gerenciador do Portal do Gestor TCE/RN da Câmara Municipal de Bodó/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada, da atribuição de "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Bodó/RN**, na operação do Portal do Gestor TCE/RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE.

NOME: Camila Isabele Souza Luiz

CARGO: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 061.XXX.XXX-81

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó/RN, 07 de janeiro de 2025

NOME: José Vilânia Assunção de Melo Lula

CARGO: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 870.XXX.XXX-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula**

**Presidente**

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó/RN, 07 de janeiro de 2025

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 36050773

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

**PORTRARIA Nº 018/2025**

Designa o Usuário Gerenciador do Portal do Gestor TCE/RN da Câmara Municipal de Bodó/RN.

**Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula**

**Presidente**

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 08330140

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**PORTARIA**

**Portaria**

Portaria nº 003/2025 - CMB

RESOLVE:

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do TESOUREIRO da Câmara Municipal de Bom Jesus e dá outras providências.

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada, para atuar como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Bodó/RN**, na operação do Portal do Gestor TCE/RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

RESOLVE:

## PORTARIA

### Portaria 004 2025 Controladora

Portaria nº 004/2025 - CMB

Art. 1º - Nomear o Sr.º, THALES PINHEIRO DE MACEDO FERREIRA, portador do CPF: 101.727.544-02 e RG n.º 001831048, para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da CONTROLADORA da Câmara Municipal de Bom Jesus e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se. e

Cumpra-se

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS, portador do CPF N.º 058.116.744-90 e RG n.º 002291570, para a função de Controladora da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus

Biênio 2025-2026

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se. e

Cumpra-se

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 18306651

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus

Biênio 2025-2026

I - Coordenar, conduzir e executar os procedimentos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

II - Receber, examinar e julgar todos os documentos e propostas apresentados nas licitações realizadas pela Câmara Municipal;

III - Elaborar as atas e os relatórios referentes aos processos licitatórios;

IV - Exercer outras atividades relacionadas à sua competência previstas na legislação vigente.

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 07260261

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública,

Art. 3º - A Comissão de Licitação terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzida, conforme as necessidades administrativas.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Licitação deverão observar os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência em todas as suas ações, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLVE:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, composta pelos seguintes membros:

Caiçara do Rio do Vento/RN, 08 de janeiro de 2025.

I - Lívia Maria Pereira dos Santos, Diretora de Plenário, na qualidade de Presidente;

II - Maria Francineide de Andrade Freitas, Coordenadora de Copa e Cozinha, na qualidade de Membro;

III - Silvanira Maria Pereira, Coordenadora de Almoxarifado, na qualidade de Membro;

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Art. 2º - Compete à Comissão de Licitação:

**Publicado por:** FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
**Código Identificador:** 62272138

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Segunda-Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 027/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO PAULO MEDEIROS, portador do CPF nº XXX.165.944-XX, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Frankslâneo Diogo Silva, na forma do art. 3º, I, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 9 de janeiro de 2025.

---

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

---

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

---

Ana Aline Morais

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 70740521

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR LAURO SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 704.XXX.XXX-07, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR GERAL, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 08 de janeiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

PRESIDENTE

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 08 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 30241556

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 40554240

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004/2025**

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR DARIANE MARTINS CAVALCANTE, CPF nº 098.XXX.XXX-69, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**R E S O L V E:**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 1º NOMEAR DAVID CAMARGO DOS SANTOS, CPF nº 018.XXX.XXX-51, para exercer o cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 08 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR JOÃO VICTOR FONSECA DE SOUTO FERNANDES, CPF nº 017.XXX.XXX-10, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR JURÍDICO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

PRESIDENTE

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 08 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 67168414

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2025**

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 80247417

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## PORTRARIA Nº 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 40020265

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

### AVISO

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº001/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 002/2025

Art. 1º NOMEAR EMILY SUEVIA MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 121.XXX.XXX-47, para exercer o cargo de provimento em Comissão de COORDENADOR DO PROCOM, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 08 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone - (84) 99414-8126, ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 14/01/2025, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 09h do dia 15/01/2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas

Agente de Contratação

Portaria Nº008/2025

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Código Identificador: 23422380

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 14/2025, DE 08 DE JANEIRO  
DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 013/2025 que nomeou servidor como fiscal de contrato;

CONSIDERANDO os impedimentos legais previstos na Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Torna sem efeito a PORTARIA Nº 013/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, que designou para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a Servidora **RÊNIA DA COSTA DANTAS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**  
**Presidente**

Publicado por: FRANCSLEY ÍTAO DA SILVA DANTAS PEREIRA  
Código Identificador: 72835157

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 15/2025, DE 08 DE JANEIRO  
DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, o uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12 do regimento interno da câmara municipal, em respeito ao Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica designada para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a Servidora **JULIANA MARIA DANTAS DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-60, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art.2º - Compete ao Fiscal de Contratos designado, a atribuição de supervisionar a execução contratual, tomando as medidas necessárias e pertinentes para a execução boa e fiel do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida  
Código Identificador: 82351248

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

Publicado por: FRANCLEY ÍTAO DA SILVA DANTAS PEREIRA  
Código Identificador: 14108350

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - CNPJ Nº 10.727.485/0001-73; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº 08.324.196/0001-81; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA; VIGÊNCIA: INDETERMINADO, DESDE QUE COMPROVADA, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS À CONTRATAÇÃO; VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - PELO CONTRATANTE E COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº 08.324.196/0001-81 - PELA CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 07 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## TERMO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 003/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta - RN.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta - RN junto à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE com inscrição no CNPJ sob nº 08.324.196/0001-81 sede na Rua Mermoz, nº 150, Baldo, Natal/RN, CEP: 59.025-250, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global estimada de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2025, com vigência contratual por período indeterminado com fulcro no art. 109, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, Inciso I, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 07 de janeiro de 2025.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida  
Código Identificador: 53716211

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## ATOS

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025, QUE REGULAMENTA O ACÚMULO DAS FUNÇÕES DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 -WhatsApp  
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 04/2025

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025, DE 08 DE JANEIRO  
DE 2025

Regulamenta o acúmulo das funções de fiscal e gestor de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a drástica redução no valor do repasse do duodécimo, comprometendo o limite prudencial em 69,33%, exige a otimização dos recursos humanos e a adoção de medidas que possibilitem o funcionamento da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, sem

comprometer os serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos administrativos, não apresenta nenhum óbice ao acúmulo das funções de fiscal e gestor de contratos, desde que observados os requisitos de compatibilidade e qualificação profissional, e que tal medida se mostra adequada à realidade da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência na gestão dos contratos administrativos, otimizando o tempo e os recursos da Câmara Municipal, especialmente diante da limitação de pessoal;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, especialmente aqueles relacionados à fiscalização e acompanhamento dos contratos, garantindo a transparência e o bom uso dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o acúmulo de funções, nesse caso específico, visa atender ao interesse público e às necessidades da administração, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente medida se mostra como a alternativa mais adequada para garantir a efetividade da gestão dos contratos administrativos, diante do cenário atual de restrições orçamentárias e de pessoal.

RESOLVE:

Das Disposições Gerais

Art. 1º Este Ato da Mesa Diretora regulamenta o acúmulo das funções de fiscal e gestor de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Das Definições



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 2º Para fins deste Ato da Mesa Diretora, considera-se:

I - Gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

#### Do Acúmulo de Funções

Art. 3º É permitido o acúmulo das funções de fiscal e gestor de contratos por um mesmo servidor, desde que atendidas as seguintes condições:

I - Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as funções de fiscalização e gestão;

II - Qualificação técnica adequada para o desempenho de ambas as funções;

III - Disponibilidade de tempo para executar adequadamente as atividades inerentes às duas funções.

#### Das Atribuições

Art. 4º O servidor designado para acumular as funções de fiscal e gestor de contratos deverá desempenhar todas as atribuições previstas para ambos os papéis, conforme estabelecido no Ato da Mesa Diretora nº 02/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

#### Das Disposições Finais

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 6º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 08 de janeiro de 2025.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

VICE-PRESIDENTE

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO

PRIMEIRA SECRETÁRIA

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

SEGUNDO SECRETÁRIO

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 24644003

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 04/2025 - DESIGNA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETARN**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -  
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 05/2025

PORTARIA Nº 04/2025

Designa Fiscal e Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Considerando o Ato da Mesa Diretora nº 02/2023, de 14 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 017.786.624-12, matrícula 0000054-2, para exercer a função de FISCAL E GESTOR DE CONTRATO da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 08 de janeiro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 45701336

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**ATA**

## **ATA 819ª DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN. PALÁCIO JOSÉ NERI DE LIMA.**

ATA 819ª DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

PALÁCIO JOSÉ NERI DE LIMA.

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal esta Casa Legislativa esteve reunida em Sessão Especial para posse da Prefeita, Vice-prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral no dia 19 de dezembro de 2024, para a legislatura de 2025 à 2028. Estando presentes os Exmos. Srs.: ERINALDO CORREIA RÊGO; FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA; FRANCISCO ADRIANO SILVA NOGUEIRA; FRANCISCO JURACI LEITE; FLAVIANILDO HENRIQUE FERNANDES; JANAIZA INGRID DE BESSA QUEIROZ; LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA; MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA e RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA, os quais foram convidados a compor à mesa. Estando também presentes a Prefeita e Vice-Prefeito, Suas Excelências MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES e ELIAS PINHEIRO CAMPOS, os quais foram convidados a compor a mesa da presente sessão. Foi registrada a presença de diversas autoridades e cidadãos presentes à solenidade. Foi dado início aos trabalhos sob a Presidência Provisória do Exmo. Sr. Vereador FRANCISCO JURACI LEITE, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, por ser o Vereador mais idoso, dentre os presentes, o mesmo declarou aberta a presente Sessão Solene. Aberta a Sessão o Exmo. Sr. Presidente Provisório convidou o vereador Sr. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA para secretariar os atos desta Sessão. Em seguida, os Vereadores eleitos foram convidados a apresentarem seus respectivos diplomas devidamente homologados pelo Juiz da 43ª Zona Eleitoral da Comarca de São Miguel/RN. Posteriormente a Exma. Sra. Vereadora LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA, prestou compromisso

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

fazendo o seguinte Juramento: "PROMETO EXERCER, COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES". Os demais Vereadores foram convidados a prestarem compromisso declarando "Assim o prometo" ante a chamada nominal realizada. Cumpridas as formalidades, o Exmo. Sr. Presidente Provisório convidou os vereadores, um a um, a assinarem o termo de posse. Seguidamente, declarou-os empossados para a legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. Estando os Exmos. Srs. Vereadores devidamente empossados fora apresentada perante a secretaria da Casa suas respectivas declarações de bens, escritas, que ficaram arquivadas nos arquivos da Casa. Em prosseguimento aos trabalhos o Exmo. Sr. Presidente Provisório iniciou o processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2025/2026. Dando início os procedimentos de votação, a sessão foi suspensa por 5 minutos para que fossem formadas as composições das chapas que concorreram a eleição. Retornado os trabalhos, foi apresentada a seguinte "Chapa Única": Presidente: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA; Vice-Presidente: ERINALDO CORREIA RÉGO; 1º Secretário: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA; 2º Secretário: FRANCISCO ADRIANO SILVA NOGUEIRA. Iniciou-se a eleição aberta e nominal. Chegando-se ao resultado, por unanimidade de votos, foi declarada eleita a "Chapa Única" para o biênio 2025/2026. Sendo empossados de imediato os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Dando continuidade aos trabalhos a Exma. Sra. Presidente eleita convidou MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES e ELIAS PINHEIRO CAMPOS, Prefeita e Vice-Prefeito eleitos a apresentarem seus respectivos diplomas devidamente homologados pelo Juiz da 43ª Zona Eleitoral da Comarca de São Miguel/RN. Posteriormente os Exmos. Srs. prestaram compromisso fazendo o seguinte Juramento: "PROMETO EXERCER, COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES". Cumpridas as formalidades, a Exma. Sra. Presidente declarou MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES empossada no cargo de Prefeita Municipal e ELIAS PINHEIRO CAMPOS empossado no cargo de Vice-Prefeito, para o quadriênio de 2025 à 2028. Fora apresentadas as devidas declarações de bens à secretaria da mesa. Em seguida passou-se aos pronunciamentos. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Presidente declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse esta ata, que vai assinada pela Presidente, demais Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal.

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice -  
Presidente: \_\_\_\_\_

1º  
Secretário: \_\_\_\_\_

2º  
Secretário: \_\_\_\_\_

Prefeita:  
\_\_\_\_\_

Vice -  
Prefeito: \_\_\_\_\_

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
Código Identificador: 46231483

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025

Estabelece atribuições ao Tesoureiro e ao Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN e dá outras providências.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA, Presidente da Câmaras Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, portadora do CPF nº 023.304.45407 e RG nº 001.497.610 SSP/RN, e a senhora FRANCISCA ALDEIZA VIEIRA MARQUES, Tesoureira, portadora do CPF nº 876.030.474-04 e RG nº 001.339.170 SSP/RN, os seguintes poderes bancários, com a necessidade de assinatura em conjunto:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG

LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP

ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Divulgue-se, Publique-se, Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 02 de janeiro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
Código Identificador: 74065253

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 03010001/2025

Objeto: Contratação de empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para o fornecimento contínuo de energia elétrica destinada ao atendimento das necessidades das instalações na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Contratante: Câmara Municipal de Felipe Guerra, com sede Av. Mira Selva, 394, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP:59795000, CNPJ/MF: 08.545.956/0001 80.

Contratada: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Regramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput. (PNCP). Vigência: 31/12/2025.

Felipe Guerra- RN, 06 de janeiro de 2025.

Maria Eliete da Silva

Agente de Contratação

Publicado por: Max Iran de Moraes  
Código Identificador: 66070363

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 03010002/2025

Objeto: Contratação de empresa concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devidamente autorizada pelo órgão regulador competente, para o fornecimento contínuo de água potável, destinada ao atendimento das necessidades das instalações na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Contratante: Câmara Municipal de Felipe Guerra, com sede Av. Mira Selva, 394, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP:59795000, CNPJ/MF: 08.545.956/0001 80.

Contratada: CAERN – Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.334.385/0001-35.

Valor: R\$ 3.200,04 (três mil e duzentos reais e quatro centavos). Regramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput. (PNCP). Vigência: 31/12/2025.

Felipe Guerra- RN, 06 de janeiro de 2025.

Maria Eliete da Silva

Agente de Contratação

Publicado por: Max Iran de Moraes  
Código Identificador: 28524871

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03010003/2025

Objeto: contratação de serviços decorrentes da filiação junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), com o objetivo de viabilizar a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Felipe Guerra no Diário Oficial disponibilizado pela referida Federação, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e as normas regulamentares pertinentes.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Contratante: Câmara Municipal de Felipe Guerra, com sede Av. Mira Selva, 394, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP:59795000, CNPJ/MF: 08.545.956/0001 80.

Contratada: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, com sede AV PRUDENTE DE MORAIS, 949, TIROL, NATAL/RN, CEP:59020510, CNPJ/MF: 07.319.675/0001-47

Valor: R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).  
Regramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput.  
(PNCP). Vigência: 31/12/2025.

Felipe Guerra- RN, 07 de janeiro de 2025.

Maria Eliete da Silva

Agente de Contratação

**Publicado por:** Max Iran de Moraes  
**Código Identificador:** 73802662

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2025**

DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 009/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS - RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

NOME: HUGO RICHARDSON OLIVEIRA

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Matrícula: 000001

CPF nº: 100.926.164-96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DANTAS - RN, em 02 de janeiro de 2025.

HUGO RICHARDSON OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:** HUGO RICHARDSON OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 25566354

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**PORTARIA**

**PORTARIA N. 01/2025**

**PORTARIA Nº 01/2025 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno e amparado na Resolução nº 007/2013, pela presente,

RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **KÊMILLY VITÓRIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 1XX.XXX.414-62, para o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 8 de janeiro de 2025.

### GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 86273273

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**PORTARIA**

### **PORTARIA N. 02/2025**

**PORTARIA N° 02/2025 - GP**

Considerando a necessidade junto ao Banco do Brasil do Tesoureiro e do Presidente da Câmara realizar operações, transações e atividades afins em nome do Poder Legislativo de Frutuoso Gomes/RN;

O Presidente da Câmara de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, pela presente;

Art. 1º. Designar e dar poderes a senhora **KÊMILLY VITÓRIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 1XX.XXX.414-62, Tesoureira da Câmara Municipal, deste Município, autorizando-a a movimentar todas as contas da Câmara Municipal deste Município, vinculadas ao CNPJ/MF sob o nº 08.393.035/0001-40, junto ao Banco do Brasil S.A, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara **GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.827.474-91, inclusive para abertura de novas contas correntes até o término do mandato, como abertura e movimentação das contas de depósitos, emissão de cheques, consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes, endossar cheques, requisitar talonários de cheques, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberação e transferências de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da Câmara) e encerrar contas correntes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Frutuoso Gomes (RN), 8 de janeiro de 2025.

### **GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:** GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 81041105

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## ATA

### ATA DE INSTALAÇÃO DA LEGISTURA 2025-2028

#### ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2025-2028, POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS ELEITAS, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ata da sessão especial de instalação da legislatura 2025-2028, em conformidade com o resultado eleitoral proclamado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com convocação dos interessados por meio do Edital de Convocação da sessão de posse, publicado no mural da Prefeitura e da Câmara, bem como no Diário Oficial da FECAM/RN, edição n. 2.056 de 24 de dezembro de 2024, com a posse dos candidatos eleitos e eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo, em atos sequenciais, realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, na Casa de Cultura, situada na Rua Ramiro Luiz Bezerra, n. 177, centro desta cidade. Às 00h15min (zero hora e quinze minutos), o mestre de Cerimônia designado, senhor Raul Limeira de Sousa Neto, nos termos do art. 6º, do Regimento Interno, declarou instalada a sessão especial e convidou para presidir os trabalhos da presente sessão o senhor Vereador eleito e diplomado Gilvan Pereira de Oliveira, por ter sido o vereador mais votado no pleito de 6 de outubro de 2024. Na sequência, o cerimonial convidou para compor a Mesa a senhora Jandiara Sinara Jácome Cavalcante, Prefeita atual, o senhor Ismael Severino Juvêncio de Araújo, prefeito eleito e diplomado, a senhora Zilna de Medeiros Regalado Ferreira, vice-prefeita eleita e diplomada, e ainda os seguintes vereadores eleitos e diplomados: Érica Maria da Conceição Nunes, Gilvan Fernandes Carlos, José Clézio Paulino Cavalcante, Josilene Araújo da Silva, Josivan Xavier da Silva, Lidiane Araújo de Oliveira Queiroz, Niguie Vantie Tomaz de Andrade e Reginaldo Raimundo Câmara. Dando início a sessão, o cerimonial passou a palavra para o senhor Presidente provisório, o qual, nos termos regimentais, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão especial de instalação da legislatura, posse dos eleitos e eleição da mesa diretora. Na sequência, convidou a todos para, em posição de respeito, entoar o Hino Nacional Brasileiro. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador José Clézio Paulino Cavalcante para secretariar os trabalhos e solicitou que o mesmo proceda com a leitura do compromisso de posse, no seguintes termos:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, OBEDECER AO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E DESEMPENHAR COM ÉTICA E DECORO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO POVO". Empós, o senhor Presidente solicita do Vereador Secretário AD-HOC que faça a chamada nominal de cada parlamentar, que de pé, com o braço direito estendido para frente e mão aberta, declarem, individualmente, "Assim prometo". Cumprida a formalidade, o Presidente declarou empossados os parlamentares no cargo de Vereador do Município de Frutuoso Gomes/RN que prestaram o compromisso e os convidou para assinarem o termo de posse, iniciando-se o mandato. Constatando a presença da maioria absoluta dos vereadores, o senhor Presidente provisório anunciou a deflagração do processo de eleição da Mesa Diretora para o anuênio 2025, em conformidade com as determinações da Lei Orgânica Municipal, com as alterações promovidas pela Emenda à Lei Orgânica n. 04/2020 e Regimento Interno, com as alterações promovidas pela Resolução n. 18/2020. A Presidência, logo em seguida, determinou a suspensão por 5 (cinco) minutos para recebimento da inscrição das chapas das eleições para a Mesa Diretora referente ao ano de 2025. Reaberta a sessão, houve apresentação das chapas, com a seguinte disposição:

- GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA (Presidente), JOZIVAN XAVIER DA SILVA (Vice-Presidente), LIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA QUEIROZ (1º Secretária) e ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES (2º Secretária); ano 2025

Tendo a chapa obedecido as prescrições legais e regimentais, o senhor Presidente provisório deferiu o registro e declarou apta para votação. O Presidente informa que ocorrerá a eleição referente ao ano 2025, por meio de votação nominal por cédulas, de forma secreta. Inicialmente, o Presidente determinou ao Secretário AD-HOC que proceda com a entrega das cédulas de votação referente a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2025. Estando entregues todas as cédulas, o Presidente declarou aberta a urna para recebimento de votos. Encerrada a votação, o senhor Presidente solicita ao Secretário AD-HOC que proceda com a apuração dos votos. Apurados os votos, o senhor Presidente proclama o resultado, ficando eleita a chapa única para o anuênio 2025, considerando-se a partir deste momento empossados nos cargos da Mesa e, portanto, assumindo a condução dos trabalhos. Neste instante, assume a direção dos trabalhos o senhor Presidente eleito e empossado Vereador Gilvan Pereira de Oliveira. Ultrapassada essa fase, o senhor Presidente Gilvan Pereira de Oliveira inicia o processo de posse do senhor Prefeito Ismael Severino Juvêncio de Araújo e da Senhora Vice-Prefeita Zilna de

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Medeiros Regaldo Ferreira, solicitando a Secretaria a leitura do compromisso previsto na Lei Orgânica: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNÍCPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Na sequência, o senhor Presidente faz a chamada do Prefeito e da Vice-Prefeita, sucessivamente, que de pé, com o braço direito estendido para frente e mão aberta, declarem, individualmente, "Assim prometo". Após tomar o compromisso, o senhor Presidente declarou empossados no cargo de Prefeito e de Vice-Prefeita as pessoas que neste momento prestaram o compromisso. Ato contínuo, o senhor Presidente convida os empossados para assinarem os seus respectivos termos de posse, iniciando-se o mandato eletivo neste instante. Cumpridas as formalidades acima, o senhor Presidente facilita a palavra aos empossados que dela queiram fazer uso. Todos os empossados fizeram um breve discurso enaltecedo o momento de união da classe política local, comprometendo-se com o desenvolvimento da cidade e desejando um proveitoso ano novo para todos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente anunciou que os trabalhos legislativos se iniciam em 19.02.2025, às 17 (dezessete) horas, nos termos do art. 11 do Regimento Interno, declarando encerrada a presente sessão especial às 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos), do que para constar lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os empossados presentes.

Frutuoso Gomes/RN, 1º de janeiro de 2025.

**Ismael Severino Juvêncio de Araújo - Prefeito**

**Zilna de Medeiros Regaldo Ferreira - Vice-Prefeita**

**Vereadores:** Érica Maria da Conceição Nunes, Gilvan Fernandes Carlos, Gilvan Pereira de Oliveira, José Clézio Paulino Cavalcante, Josilene Araújo da Silva, Josivan Xavier da Silva, Lidiane Araújo de Oliveira Queiroz, Niguie Vantie Tomaz de Andrade e Reginaldo Raimundo Câmara.

**Publicado por:** GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 26558655

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## PORTARIA

### PORTARIA N. 03/2025

#### PORTARIA Nº 03/2025 - GP

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN**, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno, e amparado na Resolução nº 007/2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SUEGNA BEGNA FERNANDES DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.134-00, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Frutuoso Gomes/RN, 8 de janeiro de 2025.

**GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 33810708

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**ATOS**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## PORTARIA 005/2025

Designa o agente de contratação e sua equipe de apoio para conduzir as licitações e procedimentos de contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha/RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 702/2023 2023 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 001/2024, e dá outras providências.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Goianinha-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 702/2023, responsável por dispor sobre os agentes públicos que irão conduzir os processos licitatórios no município de acordo com as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso LX, e 7º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, da Lei Complementar Municipal nº 702/2023;

R E S O L V E: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo ROSIMERE DIONÍSIO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 050.103.334-30, como o agente de contratação da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 2º. Designar como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Goianinha/RN os seguintes servidores: a) ELIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: 111.650.524-07; b) MARTA GORETTI DE LIMA, CPF: 790.549.354-72.

Art. 3º. Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e dos procedimentos de contratação direta, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º. Compete à Equipe de Apoio auxiliar e oferecer suporte ao agente de contratação no exercício de suas atribuições, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Goianinha/RN, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS  
**Código Identificador:** 10547020

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**ATOS**

## PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025,

Goianinha/RN, 02 de janeiro de 2025.

Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados perante a Administração Pública Municipal durante o exercício de 2025

A Presidência da Câmara Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: EDMARA FARIAS

DE LIMA DE SOUZA, portadora do documento de identidade nº002.647.336, SSP/RN, inscrito no CPF SOB O Nº 070.369.794-37,

para exercer a função de fiscal e gestora dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Goianinha e de terceiros, durante o

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

exercício corrente:

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal/gestor dos contratados celebrados são:

I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela efetiva qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados da Câmara Municipal de Goianinha

II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e testar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (permitida o acompanhamento de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.);

IV - Indicar eventuais glosas de faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aplicação.

Goianinha/RN, 02 de janeiro de 2025

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS -  
VEREADOR

Presidente da Câmara

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS  
Código Identificador: 12282750

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 04/2025- GP

PORTARIA Nº 04/2025 - GP

Gov.Dix-Sept Rosado, 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.  
DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KATJANE MARQUES BATISTA do cargo em Comissão, na função de CONTROLADOR (A) LEGISLATIVO do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

PRESIDENTE

Publicado por: Adonias Francisco de Melo  
Código Identificador: 85585667

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 003/2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024.  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IELMO MARINHO/RN E OUTRO A PESSOA JURÍDICA  
JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA - LTDA.

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.859/0001-05, estabelecida na Rua José Camilo Bezerra, SN, Centro, Ielmo Marinho-RN, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo do Município de Ielmo Marinho-RN, o Senhor. Adriano de Melo Damasceno, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.254.624-52, designada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - LTDA - CNPJ (MF) 29.347.460/0001-72, com sede na Rua Monsenhor Augusto Franklin, 2629, Nossa Senhora de Nazaré, CEP nº. 59.060-560, Natal/RN neste ato representada Pelo Sócio o Sr. JONATAS GONÇALVES BRANDAO, CPF (MF) 008.800.404-29. Acordam com base no Art. 107, da lei nº 14.133/2021, aditarem o prazo contratual, mediante o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2024, Processo Administrativo nº. 003/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 003/2024, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes: resolve aditivar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 003/2024 com início em 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, para Contratação de Escritório de Advocacia especializado

na prestação de serviços técnicos especializados para atuação na área de direito público, voltado para assessoria jurídica nos processos internos, especificamente no tocante ao andamento das comissões temáticas da câmara, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade e apoio técnico à câmara municipal de Ielmo Marinho/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Total R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2.1. O valor indicado no item acima será pago de maneira proporcional ao serviço prestado, em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal, devidamente preenchida, em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente pacto, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - (SERVIÇOS DE CONSULTORIA).

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Gestor da Câmara Municipal de Ielmo Marinho-RN e encontra amparo legal, no Artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.1 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

6.2 - Câmara Municipal de Ielmo Marinho-RN e por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Ielmo Marinho-RN, 30 de dezembro de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Adriano de Melo Damasceno

CPF: 012.254.624-52

Presidente da CMIM/RN

Contratante

JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com registro no CNPJ 29.347.460/0001-72

JÔNATAS GONÇALVES BRANDÃO - OAB/RN nº 15.780

Sócio Administrativo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 38323615

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 001/2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024.  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

IELMO MARINHO/RN E OUTRO A PESSOA JURÍDICA  
ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.391.859/0001-05, estabelecida na Rua José Camilo Bezerra, SN, Centro, Ielmo Marinho-RN, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo do Município de Ielmo Marinho-RN, o Senhor. Adriano de Melo Damasceno, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.254.624-52, designada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CPF sob nº 19.240.798/0001-77, com sede na Av. Miguel Castro, 840, Lagoa Nova, CEP 59.075-740, Natal-RN neste ato representada Pelo Sócio o Sr. ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA, brasileiro, CPF (MF) 034.432.794-90. Acordam com base no Art. 107, da lei nº 14.133/2021, aditarem o prazo contratual, mediante o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2024, Processo Administrativo nº. 001/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2024, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes: resolve aditivar o contrato nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETODO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor do Contrato nº. 001/2024 com início em 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, para Contratação de Escritório de Advocacia especializado na prestação de serviços jurídicos ou advocatícios para assessoria e consultoria jurídica visando a elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização de ações na esfera administrativa e contenciosa, dos atos administrativos advindos da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Total R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

2.1. O valor indicado no item acima será pago de maneira proporcional ao serviço prestado, em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal, devidamente preenchida, em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Dotação: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.35 - Serviço de consultoria Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECUUSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre da autorização do Gestor da Câmara Municipal de Ielmo-RN e encontra amparo legal, no Artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA- DO FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.1 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

6.2 - Câmara Municipal de Ielmo Marinho-RN e por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Ielmo Marinho-RN, 30 de dezembro de 2024.

Adriano de Melo Damasceno

CPF: 012.254.624-52

Presidente da CMIM/RN

Contratante

ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, Inscrito no CNPJ nº. 19.240.798/0001-77

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA OAB/RN nº. 11.714

Sócio Administrativo

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 74730186

## CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.859/0001-05, com sede na RUA JOSE CAMILO BEZERRA, SN, CENTRO, CEP: 59.490-00, IELMO MARINHO/RN, representado pelo Presidente o SR. Adriano de Melo Damasceno, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 012.254.624-52, doravante denominado CONTRATANTE, e MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.871.909/0001-80, com sede na TV CLAUDIO LEOCADIO DA SILVA, nº. 10, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN, representada por MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e Acréscimo de valor até 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 007/2023 com início em 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA  
(SITE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

Contratante

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Valor mensal inicial do contrato R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), passando para o Valor Mensal de R\$ 1.812,50 (mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), Totalizando valor global de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA

CNPJ: 18.871.909/0001-80.

CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 88314585

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ielmo Marinho/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Adriano de Melo Damasceno

CPF: 012.254.624-52

Presidente da CMIM/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 008/2025**

Dispõe sobre concessão de diário.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Braulio Bruno da Costa, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor, JOSIMAR LOPES, Presidente da Câmara Municipal, com 01 (Umas) diária, ao preço unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 09 de janeiro de 2025, para comparecer a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte para efetuar da atualização cadastral do representante da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES  
Código Identificador: 87721631

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2025**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr(a)., MARIA CLARA GONZAGA LOPES,

para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Secretaria, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES  
Código Identificador: 88202768

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada , na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

JOSIMAR LOPES

Cargo: Vereador Presidente

Matrícula: 001

CPF nº 358.xxx.xxx-59:

MARCOS CESAR CAVALCANTE FILHO

Cargo: Contador Geral

Matrícula: 002

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CPF nº: 115.xxx.xxx-50

CPF nº 267.xxx.xxx-15:

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA

Cargo: Procurador Geral

Matrícula: 003

CPF nº: 033.xxx.xxx-83

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPEZ  
Código Identificador: 68805375

Publicado por: JOSIMAR LOPEZ  
Código Identificador: 33043806

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

DOEL SOARES DA COSTA

Cargo: Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2025 - CMJ/GP.  
NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE  
CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN**

PORTARIA Nº 013/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

Portaria nº 013/2025 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra Janaina Batista Bezerra inscrito no CPF sob nº 062.453.654-81, para exercer a função comissionado de Assessora Parlamentar.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra Jeane Claude Macedo da Costa inscrito no CPF sob nº 837.204.644-15, para exercer a função comissionado de Assessora Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 63238024

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA PORTARIA

### **PORTARIA Nº 014/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - RN**

PORTRARIA Nº 014/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - RN

Portaria nº 014/2025 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 32001635

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA PORTARIA

### **PORTARIA Nº 015/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - RN**

PORTRARIA Nº 015/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 016/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN**

PORTARIA Nº 016/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

Portaria nº 015/2025 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Zacarias Ferreira da Silva Neto inscrito no CPF sob nº 112.074.754-67, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 016-/2025 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Cicero Gabriel da Silva inscrito no CPF sob nº 057.202.194-12, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 18412171



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 15840213

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 017/2025 - CMJ/GP.**  
**NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE**  
**CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN**

PORTARIA Nº 017/2025 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

Portaria nº 017/2025 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr Denilson Targino da Silva inscrito no CPF sob nº 099.007.224-00, para exercer a função comissionado de Coordenador de Informática.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 51522353

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2025 - CMJ/GP**

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora MAXWELA EMILIANA DA SILVA, inscrito sob o nº CPF: XXX.244.XXX-80, a desempenhar a função de Agente de Contratação, com as atribuições da legislação vigente;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: CINDY DANIELLY ESTEVAM ROBERTO, inscrito sob o nº CPF: XXX.959.XXX-00 e GILDEON ARRUDA DOS SANTOS inscrito sob o nº CPF: XXX.802.XXX-79.Art.

3º - São atribuições do Agente de contratação e de equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem com a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Janduís/RN, 08 de Janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 50310742

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 10 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 COMISSÕES PERMANENTES

PORTARIA Nº 010/2025

NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN PARA O BIÊNIO 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, II, e art. 51 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros efetivos e suplentes para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa de Pedras/RN para o biênio 2025/2026, ficando assim constituídas:

I - Justiça e Redação;

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ DANTAS COSTA

MEMBRO: ULISSES FERNANDES DE BARROS

SUPLENTE: JOSE MAURICIO DIONIZIO DOS ANJOS

II - Finanças, Orçamento, Emprego e do Trabalho;

PRESIDENTE: JOSE MAURICIO DIONIZIO DOS ANJOS

VICE-PRESIDENTE: DIEGO ARAUJO DE SOUSA

MEMBRO: JOSÉ DANTAS COSTA

SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

III - Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades Afins;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

PRESIDENTE: JOSÉ ADMILSON GOMES

VICE-PRESIDENTE: JOSE MAURICIO DIONIZIO DOS ANJOS

MEMBRO: ANTONIO BERNARDO TORRES

SUPLENTE: ULISSES FERNANDES DE BARROS

Lagoa de Pedras/RN, 08 de janeiro de 2025.

IV - Educação, Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Arte;

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

PRESIDENTE: DIEGO ARAUJO DE SOUSA

Publicado por: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
Código Identificador: 40383364

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ADMILSON GOMES

MEMBRO: ISAMONNY FREIRE TIAGO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ANTONIO BERNARDO TORRES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2025**

**PORTARIA Nº 007/2025. EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

V - Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor;

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

PRESIDENTE: ANTONIO BERNARDO TORRES

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ADMILSON GOMES

MEMBRO: ULISSES FERNANDES DE BARROS

SUPLENTE: DIEGO ARAUJO DE SOUSA

VI - Saúde, Assistência Social, Defesa da Cidadania, Comunicação, Direitos Humanos, Direitos da Mulher, Direitos do Idoso, Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos dos Animais.

**R E S O L V E:**

PRESIDENTE: JOSÉ DANTAS COSTA

VICE-PRESIDENTE: ISAMONNY FREIRE TIAGO DE OLIVEIRA

MEMBRO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA

SUPLENTE: JOSE MAURICIO DIONIZIO DOS ANJOS

Nomear, a partir do dia 08 de janeiro de 2025, **FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 007.562.194-00, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 08 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 08 de janeiro de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**PRESIDENTE**

**Publicado por:** JEAN CARLO DA SILVA DANTAS  
**Código Identificador:** 61742887

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 008/2025**

**PORTARIA Nº 008/2025.**

**EM 08 DE JANEIRO**

**DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir do dia 08 de janeiro de 2025, **FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUINO**, inscrito(a) no CPF sob nº 017.678.064-50, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**PRESIDENTE**

**Publicado por:** JEAN CARLO DA SILVA DANTAS  
**Código Identificador:** 65547516

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2025.**

**PORTARIA Nº 009/2025.**

**EM 08 DE JANEIRO**

**DE 2025.**

Nomeia Controlador Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova – RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o servidor, **JOÃO LEONARDO COSTA** inscrito no CPF nº 046.475.264-70, para exercer a função de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à administração, tendo como objetivo acompanhar de forma rigorosa o interesse público sendo instrumento eficaz e indispensável à boa administração, capaz de assegurar a efetivação de seus

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

objetivos de caráter social. deste Poder Legislativo.

da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cientifique-se.

Publique-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

**Publicado por:** JEAN CARLO DA SILVA DANTAS  
**Código Identificador:** 82783532

JEAN CARLOS DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE

**Publicado por:** JEAN CARLO DA SILVA DANTAS  
**Código Identificador:** 34882565

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2025.**

**POR**TARIA Nº 010/2025.

**EM 08 DE JANEIRO**

**DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2025**

**POR**TARIA Nº 011/2025,  
DE 2025.

**EM 08 DE JANEIRO**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

R E S O L V E:

Nomear, a partir do dia 08 de janeiro de 2025, **CAMILLA LOHANNY DE MEDEIROS BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 017.814.404-50, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIA PARA ASSUNTOS DE ATOS INSTITUCIONAIS, da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 007/2023 de 13 de março de 2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN".

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUINO, CPF nº 017.678.064.50, para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação e de contratação direta nos termos dos Art. 2º e Art. 3º da Resolução nº 007/2023 da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, concomitante com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: O Agente de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, desempenhará as atribuições de Pregoeiro.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam nomeados:

- I. - FRANCSCO SEBASTIÃO DA SILVA, CPF nº 007.562.194-00, servidor comissionado;
- II. - JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO, CPF nº 067.939.984-93, servidora efetiva;
- III. - CAMILLA LOHANNY DE MEDEIROS BEZERRA, CPF nº 017.814.404-50, cargo em comissão.

Parágrafo Único: Para as licitações de que trata o Art. 6º da Resolução nº 007/2023 da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, os membros da Equipe de Apoio comporão a Comissão de Contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 08 de janeiro de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**Presidente**

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS  
Código Identificador: 01512053

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DE NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.**

PORTARIA Nº. 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 1º Nomear a senhora Alaine Carmoniza Lopes Gomes, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 002.050.546-ITEP/SSP-RN e do CPF(MF) nº. 078.505.774-93, para o cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal, que estava em vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos práticos e financeiros a partir da presente data, 02 de janeiro do ano de 2025.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere nos termos do artigo 15, inciso VII da Lei Orgânica e do Artigo 23, inciso III, Alínea "a" do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria do Socorro Nascimento, CPF nº 069.758.074-18, matrícula 137328-5, da função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Lucrécia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a 31 de Dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

CPF(MF) 037.992.104-90

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 01566873

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucrécia - RN, 31 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTRARIA Nº 008, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a colaboradora da função de Gestor/Fiscal de Contratos.

Rômulo Soares Vieira Liberato

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 58257746

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## PORTARIA

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 009/2024

Dispõe sobre exoneração das Comissões Permanentes do biênio 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia no uso de atribuições legais, de conformidade com o art. 69 e seguintes do Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais Legislação atinente à espécie, vem exonerar as Comissões Permanentes, no biênio 2023/2024, quais sejam:

I - Constituição, Justiça e Redação;

II - Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III - Obras e Serviços Públicos;

IV - Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo;

V - Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo.

Relação dos Edis que comporão suas devidas Comissões:

I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: JOILMA TEREZINHA DA COSTA ARAÚJO - DEM.

Relator: MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA - DEM.

Secretário: EDILMA SOARES DE PAIVA - DEM.

II - ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

Presidente: MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA - DEM

Relatora: EDILMA SOARES DE PAIVA - DEM.

Secretário: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO - DEM.

III - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: JOSÉ EDSON SOARES - DEM.

Relator: EDIVAN MIGUEL DE QUEIROZ - DEM.

Secretária: MARIA KATIANE DE QUEIROZ - DEM.

IV - SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:

Presidente: EDIVAN MIGUEL DE QUEIROZ - DEM

Relatora: LINDALICE CARLOS DE PAIVA BRITO - PC do B.

Secretário: JOSÉ EDSON SOARES - DEM.

V - PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

Presidente: JOILMA TEREZINHA DA COSTA ARAÚJO - DEM.

Relator: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO - DEM

Secretária: MARIA KATIANE DE QUEIROZ - DEM.

Lucrécia/RN, 31 de Dezembro de 2024.

Rômulo Soares Vieira Liberato

Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia

CPF: n.º 022.751.114-09

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 56013451

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

**PORTARIA**

**PORTARIA 001/2025**

Portaria 001/2025/CML

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere nos termos do artigo 15, inciso VII da Lei Orgânica e do Artigo 23, inciso III, Alínea "a" do Regimento Interno e a Resolução 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita Maria Alexandra Costa de Alencar, portadora do CPF n.º 012.014.734-38, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Financeira da Câmara Municipal de Lucrécia.

Art. 2º - A servidora ora nomeada em conjunto com o senhor Rômulo Soares Vieira Liberato, portador do CPF n.º 022.751.114-09, responderá pela Diretoria Financeira da Câmara Municipal, tendo autorização para efetuar movimentações bancárias tais como EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, SUSTAR/CONTRA - ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC, SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO, dentre todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucrécia - RN, 08 de Janeiro de 2025.

Rômulo Soares Vieira Liberato

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Código Identificador: 06108571

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

## PORTARIA

### PORTARIA 002/2025

Portaria 002/2025/CML

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere nos termos do artigo 15, inciso VII da Lei Orgânica e do Artigo 23, inciso III, Alínea "a" do Regimento Interno e a Resolução 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Francisco Suelton de Morais, portador do CPF 050.068.334-40, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Lucrécia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucrécia - RN, 08 de Janeiro de 2025.

Rômulo Soares Vieira Liberato

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 71472512

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 003/2025

Portaria 003/2025/CML

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere nos termos do artigo 15, inciso VII da Lei Orgânica e do Artigo 23, inciso III, Alínea "a" do Regimento Interno e a Resolução 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Kleberson Alves dos Santos, portador do CPF n.º 011.905.264-41 para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Geral da Câmara Municipal de Lucrécia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucrécia - RN, 08 de Janeiro de 2025.

Rômulo Soares Vieira Liberato

Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 20143120

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 004/2025

Portaria 004/2025/CML

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere nos termos do artigo 15, inciso VII da Lei Orgânica e do Artigo 23, inciso III, Alínea "a" do Regimento Interno e a Resolução 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor José Leandro da Costa, portador n.º do CPF 068.482.864-27 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Lucrécia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucrécia - RN, 08 de Janeiro de 2025.

Rômulo Soares Vieira Liberato

Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 22550504

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 005/2025

Portaria 005/2025/CML

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere nos termos do artigo 15, inciso VII da Lei Orgânica e do Artigo 23, inciso III, Alínea "a" do Regimento Interno e a Resolução 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonero a Senhorita Maria do Socorro do Nascimento, portadora do CPF 069.758.074-18 do Cargo em Comissão de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Lucrécia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucrécia - RN, 08 de Janeiro de 2025.

Rômulo Soares Vieira Liberato

Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 18402175

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

**PORTARIA Nº 005/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Teresa Raquel Fonseca Galdino, no Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, e dá outras providências**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento

Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Teresa Raquel Fonseca Galdino, para exercer o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, lotado(a) no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Teresa Raquel Fonseca Galdino(a) , nomeado(a) para o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Teresa Raquel Fonseca Galdino

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 82486727

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

**PORTARIA Nº 006/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Katariane Alves Campielo, no Cargo de Coordenadora de Compras, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Katariane Alves Campielo, para exercer o cargo de Coordenadora de Compras, lotado(a) no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Katariane Alves Campielo(a) , nomeado(a) para o cargo de Coordenadora de Compras, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Katariane Alves Campielo

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 00415776

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 007/2025 - CMM-GP Faz**

## Nomeação de Ronaldo Martins de Lima Júnior, no Cargo de Assessor de Comunicação, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Ronaldo Martins de Lima Júnior, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, lotado(a) no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Ronaldo Martins de Lima Júnior(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor de Comunicação, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Martins de Lima Júnior

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 47070856

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 008/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Walfrania Alves Brandão, no Cargo de Diretor de Secretaria, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Walfrania Alves Brandão, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria, lotado(a) no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Walfrania Alves Brandão(a), nomeado(a) para o cargo de Diretora de Secretaria, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Walfrania Alves Brandão

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 009/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Adriana de Sousa Lima, no Cargo de Controladora Geral, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Nomeação de Adriana de Sousa Lima, para exercer o cargo de Controladora Geral, lotado(a) no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Adriana de Sousa Lima(a), nomeado(a) para o cargo de Controladora Geral, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Adriana de Sousa Lima

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 11605246

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 010/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Nomeação de Orllena Elisiane Santos da Silva, no Cargo de Coordenador Administrativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Nomeação de Orllena Elisiane Santos da Silva, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo, lotado(a) no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Orllena Elisiane Santos da Silva(a), nomeado(a) para o cargo de Controlador Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Orllena Elisiane Santos da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 011/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Elton Olimpio de Medeiros Maia, no Cargo de Assessor Jurídico, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Elton Olimpio de Medeiros Maia, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, lotado(a) no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Elton Olimpio de Medeiros Maia, portador(a) do CPF nº 095.414.504-66, nomeado(a) para o cargo de Assessor Jurídico, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Elton Olimpi

o de Medeiros Maia

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 35862753

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Ana Luiza Lourenço de Oliveira, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Ana Luiza Lourenço de Oliveira, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Ana Luiza Lourenço de Oliveira(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Ana Luiza Lourenço de Oliveira

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 43012047

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Márcio Henrique Pereira Costa, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Márcio Henrique Pereira Costa, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Márcio Henrique Pereira Costa(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Márcio Henrique Pereira Costa

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 11717735

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 014/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Ludmylla Hellen da Silva Lemos, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Ludmylla Hellen da Silva Lemos, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Ludmylla Hellen da Silva Lemos(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometome a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e

eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Ludmylla Hellen da Silva Lemos

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 67466312

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 015/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Hortência Paula Silva dos Santos Pereira, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Hortência Paula Silva dos Santos Pereira, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete do Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Hortência Paula Silva dos Santos Pereira(a) , nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete, comprometome a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Hortência Paula Silva dos Santos Pereira

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 62881008

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 016/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Nerismar Rodrigues da Costa, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Nerismar Rodrigues da Costa, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúcio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Nerismar Rodrigues da Costa(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade,

imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Nerismar Rodrigues da Costa

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 31736453

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 017/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Daiane Cristina Mendes Nobre Capistrano, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Daiane Cristina Mendes Nobre Capistrano, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúcio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Daiane Cristina Mendes Nobre Capistrano(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

---

Daiane Cristina Mendes Nobre Capistrano

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 03688284

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 018/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Aynny Cristina de Sousa Silva, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Aynny Cristina de Sousa Silva, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúcio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Aynny Cristina de Sousa Silva(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

---

Aynny Cristina de Sousa Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 41125753

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 019/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Rute Daniela de Souza Nobre da Silva, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a).Rute Daniela de Souza Nobre da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúcio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Rute Daniela de Souza Nobre da Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

---

Rute Daniela de Souza Nobre da Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 47465285

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### PORTARIA Nº 020/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Elidelma Kelly Ferreira de Sousa Paulista, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Elidelma Kelly Ferreira de Sousa Paulista, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Jefersor Breno Varela da Silva, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Elidelma Kelly Ferreira de Sousa Paulista(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

---

Elidelma Kelly Ferreira de Sousa Paulista

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 28361801

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### PORTARIA Nº 021/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Felipe Augusto Araújo Bezerra, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Felipe Augusto Araújo Bezerra, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Jefersor Breno Varela da Silva, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Biênio 2025/2026

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Felipe Augusto Araújo Bezerra(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Pedro Henrique Pereira de Souza(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Felipe Augusto Araújo Bezerra

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 01545351

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 022/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Pedro Henrique Pereira de Souza, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Pedro Henrique Pereira de Souza, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador Jefersson Breno Varella da Silva, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

-----  
Pedro Henrique Pereira de Souza

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 12387232

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 023/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Edicleide Freire de Sousa Varella, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Edicleide Freire de Sousa Varella, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete do Vereador Jefersson Breno Varella da Silva, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Edicleide Freire de Sousa Varela(a) , nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Edicleide Freire de Sousa Varela

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 31617455

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 024/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Clécio Carlos Galdêncio Nunes, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Clécio Carlos Galdêncio Nunes, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel da Costa Inácio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Clécio Carlos Galdêncio Nunes(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Clécio Carlos Galdêncio Nunes

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 48805326

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 025/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Antony Davi da Silva Mendonça, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Antony Davi da Silva Mendonça, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel da Costa Inácio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Antony Davi da Silva Mendonça(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Antony Davi da Silva Mendonça

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 34638487

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### PORTARIA Nº 026/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Wendel Magno Rodrigues Tertulino, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Wendel Magno Rodrigues Tertulino, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel da Costa Inácio, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de

janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Wendel Magno Rodrigues Tertulino(a) , nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Wendel Magno Rodrigues Tertulino

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 23053441

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### PORTARIA Nº 027/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Benedita Gomes Paiva, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Benedita Gomes Paiva, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Robson Kelly Costa Pereira, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Benedita Gomes Paiva(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Benedita Gomes Paiva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 87355017

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 028/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Cryslayny Kelly Siqueira da Silva, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Cryslayny Kelly Siqueira da Silva, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Robson Kelly Costa

Pereira, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Cryslayny Kelly Siqueira da Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Cryslayny Kelly Siqueira da Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 32112686

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 029/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Denio Costa Martins da Silva, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Denio Costa Martins da Silva,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador Robson Kelly Costa Pereira, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Denio Costa Martins da Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Denio Costa Martins da Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 77525055

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 030/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de José Maia de Souza, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). José Maia de Souza, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete do Vereador Robson Kelly Costa Pereira, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, José Maia de Souza(a) , nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
José Maia de Souza

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 05874761

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 031/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Lidiene Silva de Oliveira Araújo, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Lidiene Silva de Oliveira Araújo, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Lidiene Silva de Oliveira Araújo(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Lidiene Silva de Oliveira Araújo

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 35250647

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 032/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Verônica Helen Lins de Sousa Brito, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Verônica Helen Lins de Sousa Brito, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Verônica Helen Lins de Sousa Brito(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Verônica Helen Lins de Sousa Brito

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 68211188

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 033/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Cristian Victor Silva Soares no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Cristian Victor Silva Soares, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Cristian Victor Silva Soares(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Cristian Victor Silva Soares

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 13034125

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

**PORTARIA Nº 034/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Mariana Miranda Costa no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso

de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Mariana Miranda Costa, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Mariana Miranda Costa(a), nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Mariana Miranda Costa

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 42848570

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

**PORTARIA Nº 035/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Carlos Henrique Oliveira Siqueira, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Carlos Henrique Oliveira Siqueira, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Carlos Henrique Oliveira Siqueira(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Carlos Henrique Oliveira Siqueira

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 00442468

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 036/2025 - CMM-GP Faz  
Nomeação de Sandra Regina Silva de  
Oliveira, no Cargo de Assessor**

**Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Sandra Regina Silva de Oliveira, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Sandra Regina Silva de Oliveira(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Sandra Regina Silva de Oliveira

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 47220807

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 037/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Willyana Delange Teodósio de Freitas Cruz, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Willyana Delange Teodósio de Freitas Cruz, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Willyana Delange Teodósio de Freitas Cruz(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Willyana Delange Teodósio de Freitas Cruz

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 43162465

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 038/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Breno Silva de França, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Breno Silva de França, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Breno Silva de França(a), nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Breno Silva de França



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 85616062

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 039/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Daniele Sunamita de Melo Lima, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Daniele Sunamita de Melo Lima, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Daniele Sunamita de Melo Lima(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Daniele Sunamita de Melo Lima

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 72115040

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 040/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Rafael Bruno dos Santos Melo, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Rafael Bruno dos Santos Melo, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Rafael Bruno dos Santos Melo(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Rafael Bruno dos Santos Melo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 28304458

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 041/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Paulo Roberto Cabral Xavier Filho, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Paulo Roberto Cabral Xavier Filho, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Paulo Roberto Cabral Xavier Filho(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Paulo Roberto Cabral Xavier Filho

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 11184465

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 042/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Paulo Mariz da Silva Costa, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Paulo Mariz da Silva Costa, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete do Vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Paulo Mariz da Silva Costa(a), nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Paulo Mariz da Silva Costa

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 40737335

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 043/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Johnatan Phelps Silva, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Johnatan Phelps Silva, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Johnatan Phelps Silva(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Johnatan Phelps Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 16443033

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 044/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Claudionor Pereira da Silva, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Claudionor Pereira da Silva, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Claudionor Pereira da Silva(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

---

Claudionor Pereira da Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 83860225

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 045/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Aline Kelly Galdino de Farias, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Aline Kelly Galdino de Farias, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2025/2026

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Aline Kelly Galdino de Farias(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com

responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

---

Aline Kelly Galdino de Farias

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 88547205

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 046/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Geane Carla Oliveira Silva Temóteo, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Geane Carla Oliveira Silva Temóteo, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2025/2026

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Geane Carla Oliveira Silva Temóteo(a) , nomeado(a)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

para o cargo de Chefe de Gabinete, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Geane Carla Oliveira Silva Temóteo

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 62556125

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 047/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Andrenia Kecia Nascimento da Silva, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Andrenia Kecia Nascimento da Silva, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete da Vereador Francisco Clenilson Ferreira da Silva, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Andrenia Kecia Nascimento da Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Andrenia Kecia Nascimento da Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 74681615

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 048/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Debora Evellyn da Silva Fagundes, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Debora Evellyn da Silva Fagundes, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete da Vereador Francisco Clenilson Ferreira da Silva, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Debora Evellyn da Silva Fagundes(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Debora Evellyn da Silva Fagundes

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 47266665

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 049/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Rogaciana Miranda Barbosa Pereira, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Rogaciana Miranda Barbosa Pereira, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador Francisco Clenilson Ferreira da Silva, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Rogaciana Miranda Barbosa Pereira(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Rogaciana Miranda Barbosa Pereira

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 62357402

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 050/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Aida Magnólia Bezerra da Silva, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Aida Magnólia Bezerra da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete do Vereador Francisco Clenilson Ferreira da Silva, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Aida Magnólia Bezerra da Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Adriene da Silva Olegário(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Aida Magnólia Bezerra da Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 85865068

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### PORTARIA Nº 051/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Adriene da Silva Olegário, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Adriene da Silva Olegário, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador José Maria de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Adriene da Silva Olegário

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 70773157

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### PORTARIA Nº 052/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Genailton Ferreira da Silva, no Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Genailton Ferreira da Silva, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador José Maria de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Genailton Ferreira da Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Lybna Kelly Tiburcio de Sousa(a) , nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Genailton Ferreira da Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 48725440

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 053/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Lybna Kelly Tiburcio de Sousa, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Lybna Kelly Tiburcio de Sousa, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador José Maria de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em

Lybna Kelly Tiburcio de Sousa

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 70148070

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 054/2025 - CMM-GP Faz Nomeação de Priscila Kelly Oliveira da Cruz Silva, no Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Priscila Kelly Oliveira da Cruz Silva, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado(a) no gabinete do Vereador José Maria de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 08 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Priscila Kelly Oliveira da Cruz Silva(a) , nomeado(a) para o cargo de Chefe de Gabinete, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 08 de Janeiro de 2025.

-----  
Priscila Kelly Oliveira da Cruz Silva

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 13200670

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA Nº 002/2025 - CMM-GP - Faz Nomeação de Jessyka Kelly da Silva Oliveira, no Cargo de Contadora Geral, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Jessyka Kelly da Silva Oliveira, A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO portador(a) do CPF nº 095.41\*.\*--\*\* e RG nº 00306.964, GRANDE DO NORTE, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso para exercer o cargo de Contadora Geral, lotado(a) de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do no gabinete da presidência, com base na Lei nº 1.389, de Brasil, Pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021.

27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 02 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Jessyka Kelly da Silva Oliveira, portador(a) do CPF nº 095.41\*.\*--\*\*, nomeado(a) para o cargo de Contadora Geral, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2025.

-----  
Jessyka  
Kelly da Silva Oliveira

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 41580635

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA N° 055/2025 - CMM-GP Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

RESOLVE:

Biênio 2025/2026

Art. 1º. Nomear a servidora ALDINEIA SILVA DA ROCHA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Macau, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A servidora acima nomeada será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Macau, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeira.

Art. 2º. Nomeiam-se os servidores MAGALI DE OLIVIERA SILVA e HELDER MARQUES DE ARAUJO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações, pregão e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeira e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Palácio Afonso Solino, sala de reuniões Vereador Esperidião Coimbra, em Macau/RN, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 86500125

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 009/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A VEREADORA ADAILDA DA SILVA SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO N° 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

#### RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o senhor: MARCELO ALEXANDRE DA ROCHA LEÃO, portadora do CPF nº 912.736.254-04 para exercer a partir de 08/01/2025, conforme Lei n. 734/2015 e suas alterações, o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL, com lotação no referido órgão.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de Janeiro de 2025.

Ver. ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Mesa Diretora

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
Código Identificador: 70048501

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA  
Código Identificador: 72256070

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011, 08 de Janeiro de 2025.**

PORTARIA Nº 011, 08 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

**R E S O L V E:**

Art.1º - NOMEAR; LUZIANA TARGINO PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, criado pela Resolução de nº 002, de 25 de novembro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2025.

Damião Hugo Maia

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 006/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de ocupante de cargo efetivo em função gratificada de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, conforme Lei Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 1.032/2024.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM), Lei Municipal Nº 842/2015 e Lei Complementar Nº 1.032/2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. ALMIR DOS SANTOS SILVA, ocupante de cargo efetivo no município de Ouro Branco/RN, na função gratificada de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Ouro Branco-RN, 06 de janeiro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

Agente de Contratação e compor a Equipe de Apoio, com a finalidade de desempenharem funções na condução de todas as etapas do processo licitatório e contratações diretas do Poder Legislativo Municipal de Ouro Branco/RN, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.032/2024, sem prejuízo de suas funções, conforme constituição a seguir:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ALMIR DOS SANTOS SILVA

CPF 736.247.214-53

EQUIPE DE APOIO

JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA

CPF 751.787.884-00

DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO

CPF 103.035.224-02

SUPLENTE

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA NÓBREGA

CPF 672.656.264-00

Art. 2º - Caberá ao Agente de Contratação auxiliado pela Equipe de Apoio atuarem conforme Lei Complementar Nº 1.032/2024 e demais Legislações Vigentes.

Parágrafo Único. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou técnico, a fim de subsidiar sua decisão.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para atuarem como

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 06 de janeiro de 2024.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora, JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA, ocupante do Cargo de Agente Administrativa, matrícula nº 0012 para atuar na função de Gestor(a) de Contratos, para as contratações respaldadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor, ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 042 para atuar na função de Fiscal técnico de Contratos, com respaldo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º- Compete a Gestora de Contratos de que trata o caput do art. 1º e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa; II - Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - Acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

VII - Estabelecer prazo razoável para comunicar à

Nomeia Gestor(a) e Fiscal dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, com ênfase na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Lei Municipal Nº 842/2015.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - Constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 4º- Compete ao(s) Fiscal(ais) Técnico(s) de Contratos de que trata o caput do art. 2º e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir apontamentos para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato e encaminhá-las ao gestor do contrato para as devidas providências que achar necessárias;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - Comunicar o Gestor do Contrato, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação.

Parágrafo Único. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco/RN, 06 de janeiro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 15482467

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

## PORTARIA

### PORTARIA 004/2025 - NOMEAÇÃO TESOUREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 004/2025 DE 07.01.2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto na Resolução Nº 002/2013 de 23.07.2013 - Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal com suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora SANDRIELE VITURINO DA SILVA, inscrito no CPF/ME sob o número 708.364.164-14, para exercer a função de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07.01.2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 07 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a confirmação do setor financeiro de que há dotação orçamentária para cobrir a referida despesa.

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Autorizar o Agente de contratação e equipe de apoio desta Câmara Municipal a formalizar o processo licitatório destinado a Contratação direta da pessoa jurídica J G ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 08.852.136/0001-31 para prestar serviços técnicos de assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, com base na Lei nº 14.133/2021, consistindo na estruturação dos procedimentos de compras ou serviços, de acordo com as modalidades licitatórias, bem como a elaboração de minutas, contratos, termos de referências, entre outros, para a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da solicitação inicial deste processo.

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

FÁBIO AMBROZIO PORPINO

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:** FABIO AMBROZIO PORPINO  
**Código Identificador:** 82001003

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei de Licitações Públicas;

**CONSIDERANDO** a real necessidade, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesa.

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 67646043

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**INEXIGIBILIDADE**

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico favorável referente à Contratação direta da pessoa jurídica J G ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 08.852.136/0001-31 para prestar serviços técnicos de assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, com base na Lei nº 14.133/2021, consistindo na estruturação dos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

procedimentos de compras ou serviços, de acordo com as modalidades licitatórias, bem como a elaboração de minutas, contratos, termos de referências, entre outros, para a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, com o custo mensal da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período contratado.

Consta nos autos do processo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade competente para ratificação do objeto desse processo administrativo e devida publicidade

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 56621216

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

Diante da análise técnica e do parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste órgão, **DETERMINO** que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à Contratação direta da pessoa jurídica J G ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 08.852.136/0001-31 para prestar serviços técnicos de assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, com base na Lei nº 14.133/2021, consistindo na estruturação dos procedimentos de compras ou serviços, de acordo com as modalidades licitatórias, bem como a elaboração de minutas, contratos, termos de referências, entre outros, para a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, com o custo mensal da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e

quatro mil reais), pelo período contratado.

Em respeito ao disposto no art 72 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Providencie , no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 07437223

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**01/2025**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57.

**CONTRATADA:** J G ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 08.852.136/0001-31

**OBJETO:** Contratação de assessoria técnica especializada em licitações e contratos públicos, visando fornecer suporte técnico e consultoria especializada à Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, com o objetivo de otimizar e aprimorar os processos licitatórios e contratuais realizados pelo órgão. A empresa contratada será responsável por prestar serviços de elaboração de documentos e minutas de editais, acompanhamento de processos licitatórios, análise de contratos, bem como orientação quanto à legislação vigente e boas práticas em compras públicas. O contrato tem por finalidade assegurar a conformidade legal, transparência e eficiência na condução dos procedimentos de compras e na gestão de contratos.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período contratado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06/01/2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06/01/2025

ASSINATURAS:

Bartolomeu Felipe dos Santos (Contratante)

Gilvan Cachina Bezerra Júnior - Representante  
(Contratado)

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 31283408

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedra Preta /RN,  
CNPJ: 24.199.291/0001-57.

**CONTRATADA:** J G ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ:  
08.852.136/0001-31

**OBJETO:** Contratação de assessoria técnica especializada em licitações e contratos públicos, visando fornecer suporte técnico e consultoria especializada à Câmara Municipal de Pedra Preta /RN, com o objetivo de otimizar e aprimorar os processos licitatórios e contratuais realizados pelo órgão. A empresa contratada será responsável por prestar serviços de elaboração de documentos e minutas de editais, acompanhamento de processos licitatórios, análise de contratos, bem como orientação quanto à legislação vigente e boas práticas em compras públicas. O contrato tem por finalidade assegurar a conformidade legal, transparência e eficiência na condução dos procedimentos de compras e na gestão de contratos.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período contratado.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 51743544

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei de Licitações Públicas;

**CONSIDERANDO** a real necessidade, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesa.

**CONSIDERANDO** a confirmação do setor financeiro de que há dotação orçamentária para cobrir a referida despesa.

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 74, III "C" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Autorizar o Agente de contratação e equipe de apoio desta Câmara Municipal a formalizar o processo licitatório destinado a Contratação direta da pessoa jurídica ROZENILDO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 33.557.287/0001-04 para prestar SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da solicitação inicial deste processo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 57044361

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**

Declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 74, III "C" da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico favorável referente à Contratação direta da pessoa jurídica ROZENILDO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 33.557.287/0001-04 para prestar SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, com o custo mensal da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo período contratado.

Consta nos autos do processo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade competente para ratificação do objeto desse processo administrativo e devida publicidade

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 02282743

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## **INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**

Diante da análise técnica e do parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste órgão, **DETERMINO** que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à Contratação direta da pessoa jurídica ROZENILDO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 33.557.287/0001-04 para prestar SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, com o custo mensal da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo período contratado.

Em respeito ao disposto no art 72 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, III "C" da Lei nº 14.133/2021.

Providencie , no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 21484122

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## **INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57.

**CONTRATADA:** ROZENILDO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 33.557.287/0001-04

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, "C" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06/01/2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, "C" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06/01/2025

#### ASSINATURAS:

Bartolomeu Felipe dos Santos Presidente (Contratante)

Rozenildo da Silva - Representante (Contratado)

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 37724513

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei de Licitações Públicas;

**CONSIDERANDO** a real necessidade, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesa.

**CONSIDERANDO** a confirmação do setor financeiro de que há dotação orçamentária para cobrir a referida despesa.

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

Autorizar o Agente de contratação e equipe de apoio desta Câmara Municipal a formalizar o processo licitatório destinado a Contratação direta da pessoa jurídica CONTASPP - CONTABILIDADE E ASSESSORIAS PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ nº 26.976.992/0001-80 para prestar serviço de assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP), na qual a futura contratada se responsabilizará por todos os registros contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos em resoluções emitidas pelo mesmo, referente à Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57.

**CONTRATADA:** ROZENILDO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 33.557.287/0001-04

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

termos da solicitação inicial deste processo.

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 84502733

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 70753674

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Diante da análise técnica e do parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste órgão, **DETERMINO** que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à Contratação direta da pessoa jurídica CONTASPP - CONTABILIDADE E ASSESSORIAS PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ nº 26.976.992/0001-80 para prestar serviço de assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP), na qual a futura contratada se responsabilizará por todos os registros contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos em resoluções emitidas pelo mesmo, referente à Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, com o custo mensal da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período contratado.

Em respeito ao disposto no art 72 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Providencie-se , no prazo legal, a publicação do teor dese despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico favorável referente à Contratação direta da pessoa jurídica CONTASPP - CONTABILIDADE E ASSESSORIAS PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ nº 26.976.992/0001-80 para prestar Contratação de serviço de assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP), na qual a futura contratada se responsabilizará por todos os registros contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos em resoluções emitidas pelo mesmo, referente à Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, com o custo mensal da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período contratado.

Consta nos autos do processo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade competente para ratificação do objeto desse processo administrativo e devida publicidade

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 60550783

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57.

**CONTRATADA:** CONTASPP - CONTABILIDADE E ASSESSORIAS PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ nº 26.976.992/0001-80

**OBJETO:** serviço de assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP), na qual a futura contratada se responsabilizará por todos os registros contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos em resoluções emitidas pelo mesmo, referente à Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06/01/2025

### ASSINATURAS:

Bartolomeu Felipe dos Santos Presidente (Contratante)

Euclides Paulino de Macedo Neto - Representante (Contratado)

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
Código Identificador: 42308108

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## INEXIGIBILIDADE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57.

**CONTRATADA:** CONTASPP - CONTABILIDADE E ASSESSORIAS PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ nº 26.976.992/0001-80

**OBJETO:** serviço de assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP), na qual a futura contratada se responsabilizará por todos os registros contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos em resoluções emitidas pelo mesmo, referente à Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06/01/2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
Código Identificador: 42308108

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA Nº 006/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**DISPENSA Nº 006/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57

**CONTRATADO:** LOPESOFT TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.050.403/0001-21

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS INTEGRADOS WEB, DE CONTABILIDADE E TESOURARIA, PLANEJAMENTO, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITE WEB, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROTOCOLO/PROCESSO DIGITAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM PROVIMENTO DE DATA CENTER (HOSPEDAGEM, PROCESSAMENTO, SEGURANÇA E BACKUP) E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:**

O contrato original será prorrogado por 12 (doze) meses, com o início de vigência em 03 de janeiro de 2025.

Parágrafo Primeiro: O presente instrumento poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme previsto na cláusula terceira do instrumento originário e no art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021

**ASSINATURAS:**

Bartolomeu Felipe dos Santos – Presidente

Keilla Taise Lope de Matos – Contratado

Pedra Preta/RN, 03 de janeiro de 2025

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 31831707

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
DE TRANCISÃO DA GESTÃO 2023-2024**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI 14 FONE (0xx) 84 -3534 -  
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA Nº 053/2024,  
2024.

DE 31 DE DEZEMBRO DE

Ementa:

institui a Equipe de Transição de Mandato do Legislativo da gestão que se encerra em 31 de dezembro do corrente ano e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução nº 034/2016 TCE/RN, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, alteradas pela Resolução nº 018/2020 TCE/RN.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Equipe de Transição da gestão que se encerra, que será Coordenada por Ana Paula de Farias - Contadora, e terá como membros: Maria da Conceição Fonseca de Assunção - Controladora, Adailton Leandro Gonçalves - Secretario Geral e Magno Amarante Pinheiro - Tesoureiro, cujos trabalhos seguirão as normas estabelecidas pela Resolução 034/2016 - TCE/RN, alteradas pela Resolução 018/2020 TCE/RN.

Art. 2º - O objetivo dessa Comissão de Transição, relativo ao gestor futuro, é repassar toda documentação contábil, relatórios de gestão fiscal, publicações, projetos de lei, decretos, resoluções, leis e outros documentos próprios da governança legislativa e disponibilizar para o gestor atual da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Parágrafo Único - Os documentos elencados na dita Resolução deverão ser elaborados em papel timbrado da Câmara, onde ao final serão assinados pelo representante membros da Comissão de Transição designados pelo atual presidente.

Art. 3º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição se darão na sede da Câmara, em dias a serem combinados, no horário de 10h00min as 12h00min horas.

Art. 4º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 5º - A entrega de informações e documentos pela gestão se encerrará em até o 10 (décimo quinto) dia útil após sua posse, quando deverá se encerrar a entrega do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 28 de fevereiro de 2025, na forma do art. 12, Inciso I da Resolução nº 34/2016 - TC.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 e dezembro de 2024.

LEIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2024.

Ostílio Bezerra de Melo

- PRESIDENTE -

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Código Identificador: 47612706

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

## PORTARIA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534  
- 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA Nº 017/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora FRANCISCA LARISSA BARBOSA DA SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Pedro Avelino, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores ADAILTON LEANDRO GONÇALVES e ERICO RODOLFO DE SOUZA MENESES para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação e impulsionar o procedimento, inclusive demandar das áreas internas das unidades requisitantes o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Acompanhar os trâmites da licitação e, se for o caso, promover diligências para cumprimento do calendário de contratações, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, mediante a promoção das seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada nos certames com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

e) sanar erros ou falhas, quando for o caso, nos documentos de habilitação e nos documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 5º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, o agente de contratação está desobrigado da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência e pesquisa de preço.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Avelino-RN,

8 de janeiro de 2025.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Código Identificador: 05780212

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA DESIGNANDO O GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84 -3534 -  
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA Nº 018/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, À LUZ DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO  
AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no  
exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o  
disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para,  
em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117,  
da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a  
equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização  
dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de  
processos licitatórios e/ou contratações diretas, que entre  
si celebram a Câmara municipal de Pedro Avelino, Estado  
do Rio Grande do Norte.

I - Gestor do Contrato: CARLOS EDUARDO DA FONSECA  
MENEZES

II - Fiscal Titular do Contrato: JOÃO ARTHUR JULIÃO  
MACIEL

III - Fiscal Suplente do Contrato: FRANCISCA HELOISA  
PEREIRA TRINDADE.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e  
fiscalização contratual se inicia conforme publicação  
desta Portaria de Designação e se encerra em 31 de  
dezembro de 2024.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as  
competências do Gestor e Fiscais designados serão  
mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração  
com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais  
impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas  
providências  
necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se  
tenha conhecimento de fato, presente ou futuro,  
suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas  
atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal,  
fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao  
Gestor os incidentes contratuais para que tome as  
providências cabíveis, além das atribuições legais a ele  
inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que  
ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e  
apresentarem risco potencial de prejuízos à  
administração deverão ser levadas ao Gestor e deste  
encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade  
a que pertença.

Art. 5º - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos  
anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução  
dos contratos, observando as atribuições que lhe são  
conferidas pela Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril  
de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização  
de Contratos



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Avelino-RN,

8 de janeiro de 2025.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

**Publicado por:** JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 52618404

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 101/2024 -**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA**  
**EDIÇÃO Nº 2061**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor JANAILSON RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF nº 126.718.\*\*\*-16, do cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 31 de dezembro de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueiredo Pereira  
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos  
2º Secretário

**Publicado por:** JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 26134580

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
**PORTARIA**

**Portaria Nº 002/2025**

Nomeia servidor ocupante do Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JORGE IVAN FERREIRA, inscrito no CPF sob Nº 013 337 754 74, e RG: 1465723 ITEP/RN, para exercer a função comissionada de Coordenador Administrativo desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM DE 07 JANEIRO DE 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Poço Branco/RN, 07 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO SOUZA DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 64023221

## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO PORTARIA

### Portaria Nº 003/2025

Nomeia servidor ocupante do Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUIZ FELIPE DA SILVA DIONÍZIO, inscrito no CPF sob Nº 077 768 464 06, e RG: 001 902 986 ITEP/RN, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM DE 07 JANEIRO DE 2025.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Poço Branco/RN, 07 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO SOUZA DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 83507811

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR (A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Ailton De Souza Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O Sr(a). CLEIDE ANA SOUSA DE SANTANA, brasileira, solteira, CPF: X1X.80X.564-XX, no cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN, constante na lei nº 087 de 28 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto do Mangue/RN, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:** ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 74131827

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## PORTARIA Nº 006/2025 - CMRS

Dispõe sobre a nomeação de servidores em Cargo de Confiança ou em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º. nomear os servidores dos Cargos de Confiança ou em Comissão abaixo relacionados:

- I. Dayane Alves Diniz, portadora do CPF nº 117.XXX.XX4-40, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- II. Barbara Daiohany Soares da Silva, portadora do CPF nº 080.XXX.XX4-10, para o cargo de Assessor(a) Parlamentar;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 08 de janeiro de 2025.

**Tobias Vinicius dos Santos Fontes**

Presidente

**Publicado por:** TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES  
**Código Identificador:** 01383414

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 007/2025 - CMRS

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Destituir a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciado" da unidade jurisdicionada CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

**Elienilson Ferreira Fontes**

**CPF nº: 116.XXX.XXX-60**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 08 de janeiro de 2025.

**Tobias Vinicius dos Santos Fontes**

Presidente

**Publicado por:** TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES  
**Código Identificador:** 01383414

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 001/2025

Circunstaciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação da Diretoria Financeira, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA COSERN PARA OS PRÉDIOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da: COSERN / Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, localizada na Rua Mermoz nº 150, Baldo - Nata/RN, no valor mensal estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com vigência compreendida de 08/01/2025 à 08/01/2026, tendo como Diploma Legal o caput do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Em cumprimento ao disposto no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Rio do Fogo/RN em,

06 de janeiro de 2025

Publique-se e cumpra-se.

Josiane de Lima Rodrigues

Presidente

Riachuelo/RN, 08 de janeiro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CPF: 035.217.754-37

Moizes Reginaldo da Silva

Vereador

**Publicado por:** RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO  
**Código Identificador:** 05300720

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**ATA**

## ATA DE POSSE VER. REGINALDO DA SILVA

LIVRO DE ATAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS

ATA DE POSSE DO VEREADOR MOIZES REGINALDO DA SILVA/ RIO DO FOGO EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em ato contínuo a sessão extraordinária do dia 06/01/2025, a Presidente Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais e regimentais, no Plenário da Câmara Municipal, José Isac Gregório de Brito, recinto legal, da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, em face do licenciamento dos Vereadores Sávio Domingos Gomes da Silva, declaro empossado o Vereador Moises Reginaldo da Silva na condição de Vereador efetivo, na condição de segundo suplente devidamente diplomado e com a entrega da declaração de bens, para o exercício da vereança, tomando o compromisso dos mesmos, de cumprir a constituição, a Lei Orgânica e a legislação em vigência, o bem estar do povo de Rio do Fogo.

Moizes Reginaldo da Silva

Vereador

**Publicado por:** JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
**Código Identificador:** 40851367

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**ATA**

## ATA DE POSSE VER. JUSSIER ALVES E SÁVIO DOMINGOS

LIVRO DE ATAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS

ATA DE POSSE DOS VEREADORES JUSSIER ALVES DA SILVA E SÁVIO DOMINGOS GOMES DA SILVA/ RIO DO FOGO EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em ato contínuo a sessão extraordinária do dia 06/01/2025, a Presidente Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais e regimentais, no Plenário da Câmara Municipal, José Isac Gregório de Brito, recinto legal, da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, em face do licenciamento dos Vereadores Hagacy de Allyston Gomes Virgílio e Saint-Clair Cassiano Alves, declaro empossados os Vereadores Jussier Alves da Silva e Sávio Domingo Gomes da Silva na condição de Vereadores efetivos, na condição de primeiros suplentes devidamente diplomados e com a entrega da declaração de bens, para o exercício da vereança, tomando o compromisso dos mesmos, de cumprir a constituição, a Lei Orgânica e a

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

legislação em vigência, o bem estar do povo de Rio do Fogo.

Rio do Fogo/RN em,

06 de janeiro de 2025

Josiane de Lima Rodrigues

Presidente

Centro, Rio do Fogo/RN, que deu posse solene da Vereadora Vice-Presidente para a condição de Presidente, Josiane de Lima Rodrigues, brasileira, solteira com união estável, autônoma, residente e domiciliada à Avenida 17 de setembro, nº 263, Centro, Rio do Fogo/RN, portadora da carteira de identidade nº 001.228.336 expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o nº 813.347.024 - 20. O ato foi realizado solenemente no Plenário da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, João Isac Gregório de Brito, recinto legal, do qual foi tomado o compromisso legal do exercício do cargo de Vereadora Presidente. Do que vai assinada pelo Presidente que deu posse e assinada pela Presidente licenciado.

Jussier Alves da Silva

Vereador

Ver. HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Presidente da Mesa Diretora - Licenciado

Sávio Domingos Gomes da Silva

Vereador

Ver(a). JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Presidente da Mesa Diretora - Empossada

**Publicado por:** JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
**Código Identificador:** 74088882

**Publicado por:** JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
**Código Identificador:** 42388270

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**ATA**

## ATA DE POSSE VICE PRESIDENTE

LIVRO DE ATAS DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

ATA DE POSSE DA VICE-PRESIDENTE NA CONDIÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA (2025/2028), REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, em ato contínuo a sessão extraordinária com ordem do dia “interna corporis” o Presidente Hagacy de Allyston Gomes de Virgílio a sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN com endereço à Rua 17 de setembro, s/n,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**ATA**

## ATA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LIVRO DE ATAS DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 01º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA (2025/2028), REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aos seis (6) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15h reuniu-se os Vereadores e Vereadoras na Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN. Aberto os trabalhos da sessão, o Presidente Hagacy de Allyston Gomes Virgílio declarou aberta a sessão evocando o nome de Deus e do povo de Rio do Fogo, passando para a primeira secretária Scarelet Ohara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Martins Pinheiro de Souza fazer a chamada nominal, constatando a presença de oito (7) vereadores, ausência justificada do Vereador Saint-Clair Cassiano Alves e Raimundo Barbosa de Melo, portanto a sessão tem número legal para abrir e deliberar. Em seguida o Presidente da Câmara convidou para a Mesa o Prefeito do Município Márcio Luiz Pereira Barbosa e a Vice Prefeita Shirlene Maia de Freitas Paiva Fagundes e o deputado estadual Kerginaldo Jacome. O Presidente solicitou da Primeira Secretaria que realizasse a leitura da convocação extraordinária que a edilidade recebeu e publicado o edital de convocação, nos seguintes termos: Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN. Exmos. Srs. Vereadores e Vereadoras. Fundamento Legal: Alínea a) do inciso XXV do Art. 39, Art. 110, §§1º e 2º do Art. 113, Art. 127 e Art. 128 do Regimento Interno - Resolução nº 006/2020 e inciso II do Art. 30 da Lei Orgânica do Município. O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a fundamentação em epígrafe, convoca os Vereadores e Vereadoras para participarem de uma sessão extraordinária no dia 06 de janeiro de 2025, segunda-feira, às 15h, no recinto legal da Câmara Municipal, com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN, para tratar da seguinte ordem do dia:  
1. Assuntos "interna corporis" de interesse da Presidência da Câmara Municipal e de sua organização.  
Na certeza do pronto atendimento de V. Exa., agradeço desde já as suas providências a serem adotadas para o comparecimento, e aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração. Atenciosamente, Rio do Fogo em, 04 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgínio. Vereador Presidente. Em seguida o Vereador Presidente dentro dos parâmetros "interna corporis" definiu como ordem do dia dois assuntos alteração regimental e licenciamento dos Vereadores com ofícios chegado a Câmara Municipal de iniciativa do Prefeito Municipal, para os edis Saint-Clair Cassiano Alves para a Secretaria Municipal de Saúde, do Vereador Hagacy de Allyston Gomes Virgínio para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e do primeiro Suplente Sávio Domingos Gomes da Silva. Em seguida solicitou a Primeira Secretaria realizasse a leitura da matéria a ser apreciada. Exmos. Srs. Vereadores. Exmas. Sras. Vereadoras. O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, em convocação extraordinária está encaminhando para o Plenário a tramitação de um Projeto de Resolução dispendo sobre a alteração do Regimento Interno - Resolução nº 006/2000, propriamente o inciso II do Art. 28 e o Art. 31, melhor adequando a realidade concreta dos desafios da relação Legislativo - Executivo, na busca da necessária governança. Desde já se solicita do Plenário, órgão máximo de decisão da Câmara Municipal a tramitação em regime de urgência, haja vista, o relevante interesse

público da matéria, tudo em conformidade com os dispositivos do Art. 106 do Regimento Interno alterado pela Resolução nº 01/2017, pedindo a dispensa dos trâmites do processo legislativo, sem a necessidade de pareceres das comissões, jurídico ou mesmo contábil. Na certeza da aprovação da urgência da tramitação da matéria acolhendo o pedido presidencial, e do teor da nova alteração do Regimento Interno adequando a contemporaneidade, agradece-se antecipadamente a toda edilidade, e aproveita-se a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração. Atenciosamente, Rio do Fogo/RN em, 06 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgínio. Vereador Presidente. MENSAGEM. Exmo. Srs. Vereadores. Exmas. Sras. Vereadoras. O presente Projeto de Resolução alterando o Regimento Interno - Resolução nº 006/2000 consistem em flexibilizar a administração pública da Câmara Municipal, mantendo o princípio da legalidade, pilar do Estado Democrático de Direito, calçando o Regimento Interno de mais previsibilidade para situações reais, que se colocam na ordem do dia. A Câmara Municipal tem autoridade para efetuar as reformas e alterações no Regimento Interno, condição prevista na Constituição da República em conformidade com o inciso I do Art. 30 cabendo aos Municípios legislar sobre assuntos de seu interesse local, dando assim guarda a presente proposta de alteração regimental. O Município tem dois Poderes, o Executivo e o Legislativo, diferentes entre si, cada um com sua atribuição própria, entretanto harmônico entre si, e principalmente para garantir a governança da administração pública municipal, e em muitas vezes os edis pelo conhecimento profundo dos interesses públicos municipais são convocados a servir ao Executivo, em desideratos específicos. Nestes casos, as licenças para os exercícios das atribuições precisam ser mais prolongadas, abrangendo no mínimo um ano ou trezentos e sessenta e cinco dias, para a satisfação de um trabalho a ser desenvolvido de forma profícua, necessária para desembasar os entraves da administração pública, assegurando que a ação pública consiga atingir com êxito os principais interessados. Nesta toada, a aprovação da presente matéria de alteração regimental, do inciso II do Art. 28 e Art. 31 do Regimento Interno - Resolução nº 006/2020 consiste em atender as demandas agudas da contemporaneidade, dando a administração pública municipal, uma flexibilização necessária e essencial nas relações do Executivo e Legislativo, garantindo a governança necessária para a obtenção de uma administração robusta e eficiente. Na convicção da aprovação da presente matéria pela unanimidade dos membros da Casa Legislativa, agradeço antecipadamente a edilidade, para dizer que a Câmara Municipal está escrevendo a História Administrativa do Município conectada aos desafios da atualidade. Atenciosamente, Rio do Fogo/RN em, 06 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgínio. Vereador Presidente. Projeto de

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Resolução nº 01/2025. Dispõe sobre a alteração do inciso II do Art. 28 e Art. 31 do Regimento Interno - Resolução nº 006/2000 e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal faz saber: Que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o presente Projeto de Resolução com fundamento na alínea d) do Art. 35 da L.O.M. e inciso XXV do Art. 39 e Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN - Resolução nº 006/2000. Art. 1º - O inciso II Art. 28 do Regimento Interno - Resolução nº 006/2000 passará a vigorar com a seguinte redação: "Inciso II - Licenciar-se o membro por prazo superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente há mais de um (1) ano; Art. 2º - O Art. 31 do Regimento Interno - Resolução nº 006/2000 passará a vigorar com o seguinte teor: "Art. 31 - Para o preenchimento do cargo vago de Presidente ou Vice-Presidente da Mesa, observado o prazo do inciso II do Art. 28 em caso de licenciamento, ocorrerá eleições suplementares na primeira sessão ordinária seguinte na qual se verificar a declaração de vacância". Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões à sede da Câmara Municipal, em Rio do Fogo/RN em, 06 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgínio. Vereador Presidente. O Presidente colocou em votação o regime de tramitação da matéria e foi aprovado. Em seguida abriu a discussão da matéria, como ninguém quis discutir, passou para deliberação. Foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida colocou para aprovação as licenças para os Vereadores Hagacy de Allyston Gomes Virgínio de até 365 dias e para o Vereador Saint-Clair Cassiano Alves por prazo indeterminado e para o Primeiro Suplente - Sávio Domingos Gomes da Silva por tempo indeterminado do que foi aprovado por unanimidade dos presentes. E ao final foi dado posse a Vice-Presidente - Josiane de Lima Rodrigues. O Vereador Presidente Hagacy de Allyston Gomes da Silva, declarou a pauta encerrada e finalizada a sessão. A ata foi elaborada ao mesmo tempo do desenvolvimento da sessão, lida pela Primeira Secretária e achada conforme, devidamente aprovada pela unanimidade dos presentes.

Ver. HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Presidente da Mesa Diretora

Ver(a). JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora

Ver. SCARLET ORARA MARTINS PINHEIRO DE SOUZA

1º Secretária da Mesa Diretora

Ver. FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

2º Secretário da Mesa Diretora

Ver. LAÉRCIO ALVES DA SILVA

Vereador

Ver. JUNIELSON COSTA GOMES

Vereador

Ver. VAGNER LUCAS ALVES

Vereador

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
Código Identificador: 03101478

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## ATA

### ATA SESSÃO SOLENE

LIVRO DE ATAS DE SESSÕES SOLENES Nº 01/2025

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DA VICE- PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN ELEITOS PARA O MANDATO DE 01/01/2025 A 31/12/2028 E DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO COMPREENDIDO DE 01/01/2025 A 31/12/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 10:00 (dez horas), no Ginásio de Esportes de Rio Do Fogo, localizado na Avenida 17 de setembro, realizou-se Sessão Solene da 8ª Legislatura (2025/2028), de posse dos Vereadores, do Prefeito e da Vice-Prefeita do Município de Rio do Fogo, eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024. Na hora previamente convocada assumiu a Presidência dos trabalhos da sessão o Vereador Raimundo Barbosa de Melo, na condição de maior idade dentre os Vereadores eleitos, com amparo no Artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 20, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Rio do Fogo, que em ato contínuo convidou os Vereadores eleitos Josiane de Lima Rodrigues e Saint Clair Cassiano Alves, para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, bem como, o Assessor jurídico Dr. Bruno Augusto Rodrigues de Oliveira Cavalcanti. Prosseguindo o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Solene de instalação da 8ª (oitava) legislatura e iniciou a chamada dos Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, para que os mesmos tomassem assento em seus respectivos lugares, sendo registrada a presença dos seguintes: Raimundo Barbosa de Melo, Saint Cair Cassiano Alves, Francisco Silvanei dos Santos, Josiane de Lima Rodrigues, Scarlett O'hara Martins Pinheiro de Souza, Junielson Costa Gomes, Vagner Lucas Alves, Laercio Alves da Silva e Hagacy de Allyston Gomes Virgínio. Na sequência o Sr. Presidente convidou todos os presentes a entoarem o "Hino Nacional Brasileiro". Logo após, convida os Vereadores eleitos para, de pé, prestarem o compromisso de posse de acordo com o artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E DEMIAS DIPLOMAS LEGAIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO E PELO BEM-ESTAR DO MEU POVO." Em ato contínuo, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, autorizou a Secretaria da sessão, Vereadora Josiane de Lima Rodrigues, para fazer a chamada dos Vereadores para os mesmos, declararem

o compromisso de posse nos seguintes termos: "ASSIM O PROMETO", onde logo após a declaração de todos, autorizou que cada um assinasse os respectivos termos de posse e declarou empossados todos os 9 (nove) Vereadores para o mandato do quadriênio compreendido de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 no município de Rio do Fogo/RN. Depois de empossados, o Sr. Presidente invocou o Artigo 16 do Regimento Interno e declarou aberto o processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio compreendido de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, oportunidade em que comunicou o deferimento da inscrição de apenas 01 (uma) chapa concorrente ao pleito composta pelos seguintes membros: CHAPA ÚNICA - Presidente Hagacy de Allyston Gomes Virgínio, Vice-Presidente Josiane de Lima Rodrigues, 1º Secretário Scarlett O'hara Martins Pinheiro de Souza, 2º Secretário Francisco Silvanei dos Santos. Em seguida, declarou iniciado o processo de votação pela forma de voto aberto e nominal, onde cada Vereador foi sendo chamado nominalmente a declarar seu voto. Concluída a votação e contados os votos, por unanimidade dos presentes votantes foi declarada eleita para a Mesa Diretora no biênio 2025/2026 a chapa única composta pelos seguintes membros: CHAPA ÚNICA - Presidente Hagacy de Allyston Gomes Virgínio, Vice-Presidente Josiane de Lima Rodrigues, 1º Secretário Scarlett O'hara Martins Pinheiro de Souza, 2º Secretário Francisco Silvanei dos Santos. Assim, declarou os mesmos automaticamente empossados, a quem transmitiu a continuidade dos trabalhos da sessão. Dando continuidade na sessão sob direção da Mesa Diretora eleita e empossada, o Sr. Presidente, Vereador Hagacy de Allyston Gomes Virgínio, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno, convidou os Vereadores Raimundo Barbosa de Melo, Laercio Alves da Silva e Saint Cair Cassiano Alves, em Comissão com a finalidade de introduzir ao plenário o Prefeito e a Vice-Prefeita eleitos, bem como outras autoridades presentes, para, de pé, prestarem o compromisso de posse de acordo com o artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E DEMIAS DIPLOMAS LEGAIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO E PELO BEM-ESTAR DO MEU POVO". Após declararem o compromisso de posse, o Sr. Presidente declarou empossados os mesmos nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, do Município de Rio do Fogo para o mandato compreendido de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e, na sequência, facultou a palavra aos Vereadores, bem como ao Prefeito Municipal, senhor Márcio Luiz Pereira Barbosa, que levaram suas mensagens. Concluída a explanação e tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Sr. Presidente comunicou que todos os empossados apresentaram as declarações de bens e de compatibilidade para a investidura dos cargos para os quais foram eleitos, ficando arquivados na Câmara Municipal. Como nada mais havia a tratar, agradeceu a presença de todos, parabenizou os empossados desejando que os Poderes Legislativo e Executivo exerçam com eficiência os seus deveres constitucionais designados para que os serviços públicos municipais sejam acessíveis e de qualidade, trazendo cada vez mais melhorias para a população Riofoguense e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada pelos empossados.

---

Hagacy de Allyston Gomes Virgínia  
Presidente (empossado)

---

Josiane de Lima Rodrigues  
Vice-Presidente (empossada)

---

Scarlett O'hara Martins Pinheiro de Souza  
1º Secretário (empossado)

---

Francisco Silvanei dos Santos  
2º Secretário (empossado)

---

Márcio Luiz Pereira Barbosa  
Prefeito Municipal (empossado)

Shirlene Maia de Freitas Paiva Fagundes

Vice-Prefeita Municipal (empossado)

Demais Vereadores empossados:

---

Raimundo Barbosa de Melo

---

Junielson Costa Gomes

---

Saint Clear Cassiano Alves

---

Vagner Lucas Alves

---

Laercio Alves da Silva

**Publicado por:** JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
**Código Identificador:** 83186464

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 012 2025**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador"

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

da unidade jurisdicionada CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS

Cargo: PRESIDENTE

Matrícula:

CPF nº: 009.xxx.xxx-40

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência, em 08 de janeiro de 2025

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 76615863

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## PORTARIA

### Portaria 010 2025

PORTRARIA nº 010/2025

Ementa: Nomeia Agente de Contratação e Equipe Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Rodolfo Fernandes-RN na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de atribuições legais, com supedâneo no art. 100, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art 7º e art 8º, § 2º do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, a Nova Lei de Licitações e Contratos, ou seja, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais para licitações e contratos nas Administrações Públicas diretas,

autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, que embora vigente, muitos dos dispositivos da nova lei dependem de regulamentação para a sua cabal execução;

CONSIDERANDO, a possibilidade de cada órgão editar seus próprios regulamentos nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma;

CONSIDERANDO, que é competência da autoridade máxima do órgão, no caso, o Presidente desta Augusta Casa Legislativa, designar os Agentes Públicos para o desempenho das funções essências à execução desta lei;

CONSIDERANDO, que o procedimento licitatório é conduzido por agente de contratação designado pela autoridade competente; e,

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Presidente da Casa os atos ordinatórios e administrativos com vista ao bom e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

## R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado para o exercício da função de Agente de Contratação desta Augusta Casa Legislativa o Servidor(a): Alan Cassio Monteiro Medeiros, matrícula nº 004/2025.

Parágrafo Único: Designa os servidores José Alcivan Gurgel de Bessa, matrícula nº 17001-1 e Adalgiza Monteiro Cavalcante Neta, matrícula nº 009/2025, para prestarem auxílio ao Agente de Contratação na condição de Equipe de Apoio.

Art. 2º - Cabe ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

E C U M P R A - S E

Rodolfo Fernandes-RN, 07 de janeiro de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Francisco Miliano Freitas Barbosa

Vereador-Presidente

Presidente da Casa os atos ordinatórios e administrativos com vista ao bom e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

## RESOLVE

Art. 1º - Designa os Agentes Pùblicos, infra nominados, para o desempenho das funções inerentes à execução da nova Lei de Licitações e contratos na forma que seguem:

I - Fica designado para o exercício da função de Elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar, o (a) Agente Pùblico: Adalgiza Monteiro Cavalcante Neta, matrícula nº 009/2025 , o qual, também é o responsável pela realização da pesquisa mercadológica.

II - Fica designado para o exercício da função de Elaboração do TR - Termo de Referencia - o(a) Agente Pùblico: Karla Maria Filgueira Dantas, matrícula nº 006/2025.

III - Fica designado para o exercício da função de Fiscal de Contratos, o(a) Agente Pùblico: Maria do Socorro Filgueira Silva, matrícula nº 002/2025.

Art 2º As funções a serem desempenhadas pelos Agentes Pùblicos ora designados são as previstas na lei nº 14.133/2021, as quais, estão devidamente regulamentadas por este órgão.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Rodolfo Fernandes-RN, 07 de  
janeiro de 2025

Francisco Miliano Freitas Barbosa

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas  
Código Identificador: 63447252

Francisco Miliano Freitas Barbosa  
Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas  
Código Identificador: 73737146

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## PORTARIA

### Portaria 011 de 2025

PORTRARIA nº 011/2025

Ementa: Designa os Agentes Pùblicos infra nominados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei de Licitações e contratos na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de atribuições legais, com supedâneo no art. 100, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art 7º e art 8º, § 2º do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO, a Nova Lei de Licitações e Contratos, ou seja, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais para licitações e contratos nas Administrações Pùblicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, que a autoridade supra referenciada deverá observar o princípio da segregação de funções, e, assim evitar, que o mesmo Agente Pùblico possa atuar, simultaneamente, em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

CONSIDERANDO, que é competência da autoridade máxima do órgão, no caso, o Presidente desta Augusta Casa Legislativa, designar os Agentes Pùblicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta lei;

CONSIDERANDO, os primados da Lei Complementar nº 101/2000, -LRF - e a Resolução nº 28/2020, lavra do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Adesão Pregão Nº 3/2023

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Adesão Pregão Nº 3/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como CONTRATADO(A): GLAUCIONE FERNANDES DE FARIAS 70742343464, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 42.540.568/0001-45, com endereço R ANTАО LOPES SILVA, 314 , SANTOS DUMONT, SAO PAULO DO POTENGI/RN CEP:59460000, neste ato representado pelo o Senhor GLAUCIONE FERNANDES DE FARIAS, inscrito no CPF (MF) sob o nº 707.423.434-64, brasileiro, casado, com endereço R ANTАО LOPES SILVA, 314 , SANTOS DUMONT, SAO PAULO DO POTENGI/RN CEP:59460000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até 31/12/2025, o prazo de vigência do Contrato celebrado em 06 de junho de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Adesão Pregão Nº 3/2023.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2013-GP/PMSA/RN.

#### CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do

Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2025.

#### CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de junho de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2024

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

GLAUCIONE FERNANDES DE FARIAS

PELO(A) CONTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ - Documento:  
\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ - Documento:  
\_\_\_\_\_

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 54625604

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: LEMOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.234.019/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO MULTIPROFISSIONAL JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA ORIENTAÇÃO, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO DOS ATOS PRATICADOS NA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO, A FIM DE AUXILIAR DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A EQUIPE EXECUTORA NO CUMPRIMENTO DA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 07 de janeiro de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
Código Identificador: 58778784

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: W L D A R L I M A S O L U C O E S  
ADMINISTRATIVAS, inscrita no CNPJ: 47.479.758/0001-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES, COM ATUAÇÃO DE MANEIRA DIRETA NOS PREGÓES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, MEDIANTE DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA, ALÉM DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, A FIM DE AUXILIAR DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A EQUIPE EXECUTORA, COM

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

VISTAS AO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADA: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTOS DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS O ANO DE 2025.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

BASE LEGAL: Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

São Bento do Norte/RN, 08 de janeiro de 2025.

São Bento do Norte/RN, 08 de janeiro de 2025

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 84012173

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Dadas ás informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 32534331

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO 001/2025

PROCESSO N° 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CNPJ:12.702.254/0001-30

CONTRATADA: LEMOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

inscrita no CNPJ: 51.234.019/0001-33.

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
Código Identificador: 67612585

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO MULTIPROFISSIONAL JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA ORIENTAÇÃO, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO DOS ATOS PRATICADOS NA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO, A FIM DE AUXILIAR DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A EQUIPE EXECUTORA NO CUMPRIMENTO DA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 611/2024, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

ASSINATURAS: em 08/01/2025 com validade até 31/12/2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

LEMOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.234.019/0001-33

Pela Contratada

São Bento do Norte/RN, 08 de janeiro de 2025

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 026/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30

CONTRATADA: PARK AQUATICO URCA DO MILHOTO LTDA, inscrito no CNPJ: 49.176.080/0001-20, com sede na Rua Praia do Farol, SN, QuadraQ24, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP: 59.590-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE ESPAÇO RECREATIVO, COM ESTRUTURA DE RESTAURANTE, SALÃO DE FESTAS, SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET, DECORAÇÃO DE AMBIENTE, CONTROLE DE ENTRADA, RECEPÇÃO E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE-RN, NA OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 597/2023, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS em 19/12/2024 com validade até 19/02/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

PARK AQUATICO URCA DO MILHOTO LTDA

CNPJ: 49.176.080/0001-20

Pela Contratada

São Bento do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 82615675

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO –  
PROCESSO Nº 005/2025 E DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2025**

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2025  
E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ nº 08.334.385/0001-35), para contratação de serviços de fornecimento de água e tratamento esgoto destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 08 de janeiro de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 64612472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

**PORTARIA**

**Portaria nº 13/2025 - DESIGNAÇÃO**

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 13/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: Marcia Felizardo

Cargo: Tesoureira

Matrícula: 185-2

CPF nº 340.XXX.XXX-73

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 02 de janeiro de 2025.

ANA CLARA DA SILVA BORGES

PRESIDENTE

CMSJC

ANA CLARA DA SILVA BORGES

PRESIDENTE

CMSJC

**Publicado por:** ANA CLARA DA SILVA BORGES  
**Código Identificador:** 74226480

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

## PORTARIA

### Portaria nº 15/2025 -

Portaria nº 15/2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Emily Maiara Medeiros da Silva para o cargo de Assistente do Legislativo – Atividade relacionada à administração da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
**PORTARIA**

### Portaria nº 14/2025 - DESTITUIÇÃO

DESTITUIÇÃO

Portaria nº 14/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: Luis Augusto Bezerra Braz

CPF nº 013.XXX.XXX-95

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 02 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Emily Maiara Medeiros da Silva, portadora do CPF/MF sob o nº 126.076.014-60, para exercer o cargo de Assistente do Legislativo – Atividade relacionada à administração da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 02 de janeiro de 2025.

ANA CLARA DA SILVA BORGES

PRESIDENTE

CMSJC

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Publicado por: ANA CLARA DA SILVA BORGES  
Código Identificador: 62085875

Código Identificador: 77088460

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA**  
**Nº 008/2025 - GP**

Nomeia Diretor de Departamento Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Renata Jerônimo da Costa, portador do CPF Nº 110.570.404-10, RG 003.304.254 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento Pessoal desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC4, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 02 de janeiro de 2025.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO!

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE N° 001/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81, referente à Fornecimento de Energia Elétrica, fornecimento essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Gostoso/RN, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 08 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador/Presidente



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN-CNPJ: 01.641.583/0001-00 e COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA CONVENCIONAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81. Com sede à RUA MERMOZ, 150, Baldo, NATAL/RN, CEP: 59025-250.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO.....: 12 (Doze) meses.

Fundamento Legal...: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Procedimento licitatório: INEXIGIBILIDADE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 08 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 35345601

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 013/2025 - GP

Nomeia Diretor Departamento Institucional da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Josefa Clecia da Silva Santos e Souza, portador do CPF Nº 074.028.954-32, RG 002.543.848 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Diretor Departamento Institucional desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC4, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos retroativos a partir de 02/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 07 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Vereador - Presidente

Código Identificador: 05555344

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 14300881

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº  
014/2025 - GP**

Nomeia Chefe de Patrimônio da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Makson Cabral de Melo Silva, portador do CPF Nº 017.537.964-58, RG 003.216.201 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Patrimônio desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC8, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos retroativos a partir de 02/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 07 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA  
Nº 015/2025 - GP**

Nomeia Assessor Contábil da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Diana Vasconcelos dos Santos, portador do CPF Nº 083.176.714-61, RG 002.594.758 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Contábil desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC1, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos retroativos a partir de 02/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 07 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 01507322

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 016/2025 - GP

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Dalberto Jefferson Aciole, portador do CPF Nº 017.815.164-56, RG 003.242.999 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos retroativos a partir de 02/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 07 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 53878061

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PORTARIA Nº 017/2025

Dispõe sobre a instituição da comissão de transição administrativa na câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a transparência e a continuidade administrativa durante o processo de transição da Mesa Diretora, faz saber que:

CONSIDERANDO que a transição de mandato no âmbito da Câmara Municipal visa garantir a boa governança, a transparência na gestão administrativa e a continuidade das atividades parlamentares;

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/2016-TCE/RN, que estabelece os procedimentos mínimos necessários para assegurar a regularidade e a transparência nos processos de transição de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Transição Administrativa da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, com a finalidade de organizar e executar os trabalhos necessários para garantir a transferência eficiente, transparente e documentada das atividades administrativas e financeiras da Mesa Diretora anterior, para a gestão atual.

Art. 2º - A Comissão de Transição será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes da Mesa Diretora Biênio 2025-2026:

a) Coordenador:

- Gildemberg Araújo da Silva - CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-05 - Diretor Administrativo.

b) Membros:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

- Leonardo de Oliveira Luciano - CPF: 089. \*\*\*.\*\*\*-38 - Assessor Jurídico;
- Roberto de Lima Magalhães Junior - CPF: 103. \*\*\*.\*\*\*-46 - Controlador;
- Cícero Antônio Bezerra Júnior - CPF: 039. \*\*\*.\*\*\*-41 - Pregoeiro;
- Domingos Gameleira do Rego Neto - CPF: 059. \*\*\*.\*\*\*-50 - Membro;
- Fábio Fernandes de Oliveira - CPF: 036. \*\*\*.\*\*\*-96 - Diretor Financeiro;
- José Cirilo Carlos Neto - CPF: 792. \*\*\*.\*\*\*-72 - Coordenador de Compras e Contratos.

Art. 3º - Durante o período de transição, a Comissão deverá observar os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 034/2016-TCE/RN, incluindo, mas não se limitando a:

I - Adoção de práticas de transparência e controle sobre a documentação;

II - Respeito aos princípios da publicidade e da boa-fé administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até o término do processo de transição administrativa.;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 07 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

**Publicado por:** JEAN RIBEIRO DA SILVA  
**Código Identificador:** 24701353

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA**  
**Nº 018/2025 - GP**

Nomeia Assessor de Plenário da Câmara Municipal de São

Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Levi Amitay Gomes Peixoto, portador do CPF Nº 104.061.774-30, RG 002.686.013 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Plenário desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC3, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos retroativos a partir de 02/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 07 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

**Publicado por:** JEAN RIBEIRO DA SILVA  
**Código Identificador:** 30701385

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

**PORTARIA**

**Portaria nº 011/2025 - GP/GMSPP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Maciel Barreto de Luna, inscrito no CPF nº. \*\*\*.248.054-\*\*, para ocupar o cargo em comissão Assistente Operacional de Serviços Legislativo, nível CC5, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2025.

São Paulo do Potengi/RN, 08 de janeiro de 2025

Fabio Alves de Luna

PRESIDENTE

**Publicado por:** FABIO ALVES DE LUNA  
**Código Identificador:** 13558613

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

**PORTARIA**

**Portaria nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE  
2025-GP/CMSPP.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de designação do fiscal de contratação por força do disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor público Maciel Barreto de Luna, ocupante do cargo de Assistente Operacional de Serviços Legislativo, para exercer as atribuições da função de Fiscal de Contratação da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fabio Alves de Luna

PRESIDENTE

**Publicado por:** FABIO ALVES DE LUNA  
**Código Identificador:** 10772208

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

**PORTARIA**

**Portaria nº 005/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de chefe de segurança, o Sr. Francisco Ricardo do Nascimento , brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 001.909.946, e CPF/MF sob a inscrição de nº 008.535.484-80, em conformidade com a Lei 429/2020.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE,

PUBLIQUE- SE,

E CUMPRA- SE.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ADAILSON GOMES

Vereador Presidente

CPF/ MF nº 029.172.928-22

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES  
Código Identificador: 26327108

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
**PORTARIA**

**PORTARIA - 006/2025**

Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA RAFAELA VIDOCINA NERIS, inscrita sob CPF: 098.386.854-96, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Geral, do Quadro de Cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de São Pedro/RN, como Fiscal de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de São Pedro/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de São Pedro/RN;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

sua publicação.

inscrito no CPF sob o nº 029.146.774-13, 2º ADRIANE ISABELE DA SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 708.187.024-43.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Pedro/RN, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Art. 3º - São atribuições do Agente de contratação e de equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem com a análise dos documentos fiscais.

JOSÉ ADAILSON GOMES

Vereador Presidente

Legislatura/2025

Art. 4º - O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 001.909.946, inscrito sob CPF: 008.535.484-80, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º ANTONIO LEITE NETO,

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Pedro/RN, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

JOSÉ ADAILSON GOMES

Vereador Presidente

Legislatura/2025

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES  
Código Identificador: 23212083

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 008/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN, Estado do Rio

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Controlador(a), a Sra. DEBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, Brasileira, Casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 001.872.711, e CPF/MF sob a inscrição de nº 010.838.164-11, em conformidade com a Lei 429/2020.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE,

PUBLIQUE- SE,

E CUMPRA- SE.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ADAILSON GOMES

Vereador Presidente

CPF/ MF nº 029.172.928-22

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES  
Código Identificador: 00636407

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

## INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 102.001/2025

A Secretaria Executiva da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação da Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) para a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e/ou esgotamento sanitário nas dependências da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Assim, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, venho comunicar a Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Serra Caiada - RN, 03 de janeiro de 2025.

MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA

Secretária Executiva

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
Código Identificador: 78237278

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

**102.001/2025**

O Presidente de CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR.....: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Secretaria Executiva e ratificada pela Sra. Cristilene Bezerra de Azevedo, na qualidade de ordenadora de despesas e Presidenta da Câmara Municipal.

SERRA CAIADA - RN, 03 de janeiro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

PRESIDENTA

**Publicado por:** CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 51578015

Serra Caiada - RN, 03 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 001/2025 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 102.001/2025**

A Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serra Caiada, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação da Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) para a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e/ou esgotamento sanitário nas dependências da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA

Secretária Executiva

**Publicado por:** CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 84724651

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
**INEXIGIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 102.002/2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Assim, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, venho comunicar ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SERRA CAIADA - RN, 03 de janeiro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
PRESIDENTA

**Publicado por:** CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 03380726

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.002/2025

A Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serra Caiada, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação da

Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN)  
para a prestação dos serviços de fornecimento de energia  
elétrica nas dependências da Câmara Municipal de Serra  
Caiada/RN.

FAVORECIDO.....: Companhia

Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), CNPJ:  
08.324.196/0001-81

VALOR.....: R\$ 15.000,00

(quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: inciso I do Art.  
74 da Lei 14.133/2021.

SERRA CAIADA - RN, 03 de janeiro de 2025.

MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA

Secretária Executiva

**Publicado por:** CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 71830378

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 102.002/2025

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pela Secretaria Executiva e ratificada pela Sra. Cristilene Bezerra de Azevedo, na qualidade de ordenador de despesas e Presidente da Câmara Municipal.

Serra Caiada - RN, 03 de janeiro de 2025.

MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA

Secretária Executiva

**Publicado por:** CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 86521256

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 010/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa, e atendendo o Art. 8º da Resolução 034/2016

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a Equipe de Transição de gestão, no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, constituída por:

### EQUIPE DA GESTÃO VIGENTE NO ANO DE 2025

Joelly Laleska Rodrigues Cosmo

Controladora

CPF: 101.772.144-06

COORDENADORA

Madiane Assunção Paiva da Silva

Secretária Executiva

CPF: 116.087.984-29

MEMBRO

Francisco Marconi Avelino de Melo

Tesoureiro

CPF: 019.857.954-34

MEMBRO

Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Azevedo Brito

Assessora Contábil

CPF: 466.684.624-72

MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 08 de janeiro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

**Publicado por:** MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA  
**Código Identificador:** 48772443

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 011/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora FLÁVIA D'AMICO DRUMOND, inscrita no CPF sob o nº xxx.406.377-xx, e portador do RG sob o nº xxx.210.xxx/SSP-RN, para o cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Serra Caiada/RN, 08 de janeiro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

**Publicado por:** MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA  
**Código Identificador:** 58653161

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 007-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR o Senhor , FRANCIMAR DO NASCIMENTO DELMIRO inscrito no CPF sob o nº 08\*.3\*\*.473-00, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 24681885

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 008-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR a Senhora , VALERIA RAQUEL SOARES SANTOS inscrito no CPF sob o nº 70\*.3\*\*.994-35, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 21305700

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 009-2025-GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR o Senhor , FRANCISCO FRANÇA DE ALMEIDA inscrito no CPF sob o nº 81\*.9\*\*.454-49, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 22645342

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## **PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 010-2025-GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR a Senhora , NATALY MILENA DA SILVA FRANÇA inscrito no CPF sob o nº 13\*.3\*\*.344-43, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 42847432

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 011-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR a Senhora , RENATA GABRIELA RODRIGUES GOMES inscrito no CPF sob o nº 10\*.2\*\*.324-09, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 55878522

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 012-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR a Senhora , JESSICA JULIANA DUARTE MONTEIRO inscrito no CPF sob o nº 10\*.5\*\*.714-94, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

mensais, inclusive através de aplicações e investimentos e conciliações bancárias, assim como o controle da ordem cronológica de pagamentos e executar outras tarefas afins, em que desenvolve outras atividades que lhe forem atribuídas pelo presidente;

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 88507851

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013-2025-GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei nº 1.054/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOÃO TOMAZ FONSECA CAMPOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 01\*.5\*\*.634-06, gratificação no percentual de 90% conforme art. 28 da Lei Nº 1.054 de 22 de março de 2024, sobre o vencimento do servidor ocupante do cargo comissionados de Tesoureiro, em seu § 1º, em decorrência do exercício de sua função nomeado pela portaria de nº 005/2025.

Art. 2º. A gratificação concedida no art. 1º desta portaria, ao cargo comissionado de Tesoureiro, decorre da sua responsabilidade de garantir suporte na gestão de pessoas, na administração do patrimônio, executar trabalhos administrativos, supervisionando, orientando sua execução, receber, protocolar, distribuir e controlar, bem como definir diretrizes, planejamento, coordenando e supervisionando ações e monitorando resultados e fomentando política de mudança, fazer a gestão financeira dos saldos remanescentes dos duodécimos

Art. 3º. O cargo de Tesoureiro, conforme bem estampado na Lei 1.054/2024, em sua definição atribui imensas finalidades aos quais devem desempenhar no decorrer do exercício de seu cargo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 27617020

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 015-2025-GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como CHEFIA DE ARQUIVO a Senhora , DEBORAH ALVES DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 11\*.8\*\*.304-32, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 54818738

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 53383817

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 017-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR a Senhora , MARIA CRISTIANE PEREIRA inscrito no CPF sob o nº 08\*.5\*\*.274-07, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 018-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR a Senhora , MARIA CLEDENILDA DA SILVA MORAIS MOURA inscrito no CPF sob o nº 06\*.9\*\*.254-70, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

- GERAL
- PIERRE DA SILVA ARAUJO - ASSESSOR PARLAMENTAR
  - RERISSON FRANKLIN DA SILVA - CHEFE DA DIV DE ARQUIVOS E PROTOCOLO

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 01271536

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 001/2025**

PORTARIA N° 001/2025  
RN, em 02 de janeiro de 2025

Taboleiro Grande -

**Publicado por:** FRANCISCO JULIO ARAUJO  
**Código Identificador:** 73888262

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 002/2025**

PORTARIA N° 002/2025  
02 de janeiro de 2025

Taboleiro Grande - RN, em

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: EXONERAR, os servidores abaixo relacionados da CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN, dos seus respectivos cargos e funções.

- EMILLY EDUARDA FERREIRA DE MORAIS - TESOUREIRA
- ERIDANIA POLIANA JO DA COSTA - SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
- KATHERINE MARIA N FERNANDES DE QUEIROZ - CONTROLADORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR, a senhora EMILLY EDUARDA FERREIRA DE MORAIS, para o cargo de TESOUREIRA da



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE – RN.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Artigo 1º: NOMEAR, a senhora ERIDANIA POLIANA JÓ DA COSTA, para o cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE – RN.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

---

FRANCISCO JÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara

**Publicado por:** FRANCISCO JULIO ARAUJO  
**Código Identificador:** 41204864

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 003/2025**

PORTARIA N° 003/2025  
02 de janeiro de 2025

Taboleiro Grande – RN, em

---

FRANCISCO JÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara

**Publicado por:** FRANCISCO JULIO ARAUJO  
**Código Identificador:** 88156155

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 004/2025**

PORTARIA N° 004/2025 Taboleiro Grande – RN, em 02 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR, a senhora KATHERINE MARIA N FERNANDES DE QUEIROZ, para o cargo de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CONTROLADORA GERAL da CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN.

Maria Lucia da Silva - 039.038.114-40

Geraldo Lopes Filho - 243.200.214-87

Alzenir Bezerra da Silva - 032.348.574-07

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Touros (RN), 08 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

FRANCISCO JÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO  
Código Identificador: 71202553

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**PORTARIA**

**Portaria 012/2024**

Portaria nº 012/2025

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 18106322

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**ATA**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO,  
POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E  
VICE-PREFEITO DE UMARIZAL/RN,  
COMPREENDENDO A LEGISLATURA 2025  
A 2028, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA  
PARA O BIÊNIO 2025 A 2026.**

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE UMARIZAL/RN, COMPREENDENDO A LEGISLATURA 2025 A 2028, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025 A 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Quatro ocupantes para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2023.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Auxiliares Administrativos.

Jacileide Alves da Silva - 063.452.764-99

No dia 01 de janeiro do ano de 2025, no Palácio José Florentino de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN, situado a Rua Jocelyn Vilar, 395, nesta cidade de Umarizal, reuniram-se os vereadores Antonimar Francisco de Oliveira, Antônio Robério Dantas Delfino, Camilo Alves Cortez, Clarice Anilena Dias de Paiva, Maurílio Medeiros da Costa, Maykon Ricard Cavalcante Nunes, Pedro Ubiratan de Paiva Souza, Rizoneide Moura Freitas e Waldimeyre Câmara de Lima, bem como o Prefeito Municipal, o Senhor Raimundo Nonato Dias Pinheiro, e o Vice-Prefeito, o Senhor Vinícius Fernandes de

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Sousa, para o fim específico de instalação da legislatura 2025 a 2028 e posse das senhoras e senhores vereadores municipais, do prefeito e vice-prefeito. Ato contínuo, nos termos do art. 5º do Regimento Interno, passou a presidir a sessão o vereador mais idoso, o Senhor Maurílio Medeiros da Costa, que convocou as vereadoras Rizoneide Moura Freitas e Waldimeyre Câmara de Lima a assumirem a primeira e segunda secretaria da mesa respectivamente. Ato contínuo foram convidados a adentrarem no plenário da casa e tomarem seus assentos os vereadores Antonimar Francisco de Oliveira, Antônio Robério Dantas Delfino, Camilo Alves Cortez, Clarice Anilena Dias de Paiva, Maykon Ricard Cavalcante Nunes e Pedro Ubiratan de Paiva Souza. Ato contínuo, o presidente interino designou às vereadoras Rizoneide Moura Freitas e Waldimeyre Câmara de Lima a recepcionarem os senhores prefeito e vice-prefeito e os conduzirem ao plenário da Câmara Municipal. Após todos se posicionarem foram convidados a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional. Ato seguido, o senhor presidente interino repassou à primeira secretaria a condução dos trabalhos da mesa, e de posse da palavra, a senhora Rizoneide Moura Freitas, verificado o envio à secretaria de toda a documentação exigida em lei, convidou as senhoras e senhores vereadores a de pé proferirem o juramento: "Prometo exercer com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e as instituições, promovendo o bem geral do município e pugnando pela manutenção da democracia", seguidamente foram proclamados empossados. Ato contínuo, a primeira secretaria convidou o senhor Raimundo Nonato Dias Pinheiro, prefeito municipal, a prestar o juramento, e seguidamente convidou o senhor Vinícius Fernandes de Sousa, vice-prefeito municipal, a prestar o juramento, nos mesmos termos, e em seguida foram proclamados empossados. Ato contínuo, a palavra foi facultada as autoridades presentes, tendo feito uso da palavra as senhoras e senhores vereadores, o prefeito e vice-prefeito, bem como o ex-deputado estadual Getúlio Nunes do Rego. Encerradas as palavras das autoridades, o presidente em exercício, declarou suspensa a sessão solene e adiou a realização da sessão de eleição da mesa diretora para o dia 02 de janeiro do corrente ano, as 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal, com base no art. 36, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno. Ato contínuo, o senhor vereador Antonimar Francisco de Oliveira, nos termos do §6º, do inciso XXVI, do art. 24 do Regimento Interno, fez uso da palavra para apresentar recurso à mesa diretora questionando a ilegalidade do adiamento da eleição da mesa diretora, que em suma questionava não ter havido nenhuma razão que justificasse o encerramento da sessão sem ter ocorrido a eleição, pois de acordo com os termos regimentais em seu art. 20, só existiria razão para o encerramento da sessão da eleição da mesa diretora em caso de não ser atingido o número mínimo de 05 (cinco) vereadores, o

que não se justificava pois se encontravam presentes os 09 (nove) vereadores. O recurso não foi recebido pela mesa e a sessão foi encerrada. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão solene e a ata vai assinada por mim Rizoneide Moura Freitas, que secretariei e transcrevi, pelo senhor presidente interino Maurílio Medeiros da Costa, e pelos demais vereadores, prefeito e vice-prefeito. Sala das Sessões "Vereador Aldenor Nunes de Oliveira, em 01 de janeiro de 2025.

Maurílio Medeiros da Costa

Vereador e Presidente da Mesa Diretora

Rizoneide Moura Freitas

Vereadora e Primeira Secretária da Mesa Diretora

Waldimeyre Câmara de Lima

Vereadora e Segunda Secretária da Mesa Diretora

Raimundo Nonato Dias Pinheiro

Prefeito

Vinícius Fernandes de Sousa

Vice-Prefeito

Antonimar Francisco de Oliveira

Vereador

Antônio Robério Dantas Delfino

Vereador

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Camilo Alves Cortez

Vereador

Clarice Anilena Dias de Paiva

Vereadora

Maykon Ricard Cavalcante Nunes

Vereador

Pedro Ubiratan de Paiva Souza

Vereador

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 42436217

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**ATA**

## **ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN.**

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN.

No dia 01 de janeiro do ano de 2025, no Palácio José Florentino de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN, situado a Rua Jocelyn Vilar, 395, nesta cidade de Umarizal, reuniram-se os Vereadores Antonimar Francisco de Oliveira, Antônio Robério Dantas Delfino, Camilo Alves Cortez, Maykon Ricard Cavalcante Nunes e Pedro Ubiratan de Paiva Souza, para o fim específico de realizarem a eleição da Mesa Diretora nos termos do art. 13, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal Umarizal. Ato seguido, tendo sido apresentada todas as razões que motivaram a abertura de uma nova sessão, tendo em vista o encerramento injustificado da sessão de posse, ferindo o que dispõe o art. 20 do Regimento Interno, e ainda em razão do recurso apresentado à Mesa Diretora não ter sido acolhido pelo presidente interino da sessão de posse, no qual os presentes edis questionaram

as razões do encerramento daquela sessão já que a única possibilidade seria o não atingimento do quórum mínimo de 05 (cinco) vereadores, sendo que se encontravam na sessão solene todos os 09 (nove) vereadores. Verificado o quórum legal, assumiu a presidência o Vereador Antônio Robério Dantas Delfino, que declarou aberta a continuidade da Sessão, esclarecendo que esta é uma continuação direta e imediata da Sessão Solene de Posse iniciada anteriormente. O presidente enfatizou que os cinco vereadores presentes recorreram da decisão de suspensão, alegando a inexistência de motivos para tal ato e requerendo a continuidade da sessão para que fosse realizada a eleição da Mesa Diretora, conforme previsto na ordem do dia da Sessão de Posse. Destacou-se que esta continuidade está em plena conformidade com o Art. 13 do Regimento Interno, que determina a realização da eleição da Mesa Diretora imediatamente após a posse dos Vereadores. Ato seguido, o Senhor Presidente convocou a secretariarem os trabalhos da mesa os vereadores Maykon Ricard Cavalcante Nunes e Antonimar Francisco de Oliveira, nas condições de primeiro e segundo secretários respectivamente. Composta a mesa, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário que fosse feita a verificação no livro de registros quais chapas concorrente haviam sido registradas, tendo sido informado a existência de um único registro, sendo a chapa composta da seguinte maneira: para Presidente o Vereador Antonimar Francisco de Oliveira, para Vice-Presidente o Vereador Camilo Alves Cortez, para Primeiro Secretário o Vereador Maykon Ricard Cavalcante Nunes e para Segundo Secretário o Vereador Antônio Robério Dantas Delfino. Ato seguido, havendo a verificação de que o registro da chapa obedeceu a todos os requisitos legais, o Senhor Presidente colocou a chapa em votação por aclamação nos termos do inciso V do art. 13 do Regimento Interno, tendo a mesmo sido aprovada unanimemente pelos vereadores presentes. Após a proclamação do resultado de 05 (cinco) votos favoráveis, o Senhor Presidente declarou eleita e empossada a nova Mesa Diretora para o biênio 2025 a 2026, passando a presidência ao Vereador Antonimar Francisco de Oliveira. Ato contínuo, o senhor presidente facultou a palavra aos senhores vereadores que quisessem dela fazer uso, tendo ocupado a tribuna todos os presentes que fizeram seus pronunciamentos. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a Sessão e determinada a lavratura da presente ata que segue assinada por mim, Maykon Ricard Cavalcante Nunes, que secretariei e transcrevi, pelo Senhor Presidente, e pelos demais vereadores presentes na sessão. Palácio José Florentino de Oliveira, Sala das Sessões "Vereador Aldenor Nunes de Oliveira", em 01 de janeiro de 2025.

Antonimar Francisco de Oliveira

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Vereador e Presidente da Mesa Diretora

Maykon Ricard Cavalcante Nunes

Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Antônio Robério Dantas Delfino

Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora

Camilo Alves Cortez

Vereador

Pedro Ubiratan de Paiva Souza

Vereador

**Publicado por:** ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 78012422

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 001/2025 - CMU**

PORTRARIA N.º 001/2025/CMU

Umarizal - RN, em 08 de janeiro de 2025.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. FABIO MEDEIROS, para o cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Umarizal/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a não existência de servidores efetivos no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de cargos públicos para o auxílio na administração da Câmara Municipal de Umarizal e nas atividades legislativas de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, o Sr. FÁBIO MEDEIROS, inscrito no CPF N.º 072.927.684-82 e RG N.º 002.483.019, para assumir o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Umarizal/RN, em 08 de janeiro de 2025.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 34313280

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 002/2025 - CMU**

PORTRARIA N.º 002/2025/CMU

Umarizal - RN, em 08 de janeiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA LUZIMEIRE SILVA, para o cargo em comissão de Diretora Financeira da Câmara Municipal de Umarizal/RN e dá outras providências.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 54463015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a não existência de servidores efetivos no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de cargos públicos para o auxílio na administração da Câmara Municipal de Umarizal e nas atividades legislativas de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, a Sra. MARIA LUZIMEIRE SILVA, inscrito no CPF N.º033.290.674-46 e RG N.º1.759.671 SSP/RN, para assumir o cargo de Diretora Financeira da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Umarizal/RN, em 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## PORTARIA

### PORTARIA N. 007/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria Eduarda Augusto da Silva, inscrita no CPF sob nº. 707.449.234-50, do cargo em comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, em 07 de janeiro de 2025.

Allysson da Silva Medeiros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 00257544

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## EXTRATO

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN - CNPJ: 40.800.625/0001-52. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em atendimento as

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Recursos Próprios.

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Várzea/RN, em 08 de janeiro de 2025

Allyson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 11447733

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, perfazendo uma importância global estimada de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a "Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo período de 12 (doze) meses", a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Várzea/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na

forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2025.

Allyson da Silva Moreira

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 52726748

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## TERMO

### TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 Trata-se de processo administrativo, fundamentado no caput do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo período de 12 (doze) meses. In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - Processo Administrativo nº. 001/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59015-000, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Várzea/RN, em 08 de janeiro de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Allysson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 08365007

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## TERMO

### TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 Trata-se de processo administrativo, fundamentado no caput do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA. In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 – Processo Administrativo nº. 002/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ de nº 08.324.196/0001-81, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59015-000, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Várzea/RN, em 08 de janeiro de 2025

Allysson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 22451236

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ de nº 08.324.196/0001-81, perfazendo uma importância global estimada de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA", a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Várzea/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2025.

Allyson da Silva Moreira

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 42288867

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## EXTRATO

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN -  
CNPJ: 40.800.625/0001-52.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Recursos Próprios.

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Várzea/RN, em 08 de janeiro de 2025

Allyson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Allysson da Silva Medeiros

Presidente da Câmara

**Publicado por:** ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 83641806

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## PORTARIA

**PORTARIA N. 008/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Alan Delon oliveira da Silva, inscrito no CPF sob nº. 135.745.864-93, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

## 2º TERMO ADITIVO- CONTRATO N° 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, com sede administrativa na Rua Pedro Trajano Torres, s/n - centro - Venha-Ver/RN, inscrita no CNPJ 02.716.519/0001-04, neste ato representada pelo Sr.(a) Vereador(a) Presidente Jakeline Roberta Pessoa da Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PEDRO HENRIQUE MARTINS REGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF nº 30.736.956/0001-17 com sede na Rua Manoel Jose de Carvalho nº59,Centro, São Miguel/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, por seu representante legal, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 01/2023, previsto em seu objeto fica prorrogado a contar de 10 de Janeiro de 2025 até 10 de Janeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL

2.1 O valor do Contrato original permanecerá

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

inalterado.

2) \_\_\_\_\_

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
Código Identificador: 18354337

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

#### RESOLVE:

PEDRO HENRIQUE MARTINS REGO SOCIEDADE INDVIDUAL  
DE ADVOCACIA

CNPJ: 30.736.956/0001-17

CONTRATADO(A)

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo comissionado de "Diretor Jurídico" da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, o Senhor BRUNO EMANUEL ALVES TOMAZ SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.410.794-\*\*.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

TESTEMUNHAS:

Vera Cruz/RN, 08 de janeiro de 2025.

1) \_\_\_\_\_

LUIS LENILSON DE PAIVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA  
Código Identificador: 47802567

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 008/2025 - DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para conduzir os atos de Contratação Direta, Processos de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.331/2021, o servidor público MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA, portador do CPF: \*\*\*.876.194-\*\*, para que exerça a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

§1º - Cabe o Agente de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, o

desempenho das atribuições de Pregoeiro.

§2º - Cabe o Agente de Contratação a condução e elaboração dos processos licitatórios na modalidade Concorrência.

§3º - Cabe o Agente de Contratação a condução e elaboração dos processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênios e Termos de Cooperação.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer atribuições de equipe de apoio, auxiliando em conjunto ou isoladamente o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios e de contratação direta:

I. - GSELA TAVARES DA SILVA, CPF: \*\*\*.905.994-\*\*.

II. - FRANCISCA LUCIMEIRE DA SILVA, CPF: \*\*\*.455-944-\*\*.

Art. 3º - Em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os Agente de Contratação designados no art. 1º desta Portaria poderá ser substituído por comissão de contratação a ser designada oportunamente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em Vera Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2025.

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA  
Código Identificador: 74661144

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA  
Código Identificador: 41517226

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Luis Lenilson de Paiva

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

CPF nº: \*\*\*.989.864.\*\*

Euclides Paulino de Macedo Neto

CPF n \*\*\*\*.177.024.\*\*\*

Cargo: Assessor Contabil

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 08 de janeiro de 2025.

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pessoa abaixo qualificada da função “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Joselilian Arcanjo de Souza

CPF:\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Maria Helena da Costa Silva

CPF:074.\*\*\*.\*\*\*-37

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 08 de janeiro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Manoel Gilberto Lopes

Presidente - CMV

**Publicado por:** LUIS LENILSON DE PAIVA  
**Código Identificador:** 54810088

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
**PORTARIA**

**PORTARIA**

Portaria nº. 007/2025

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR srº Francisco Alan Silva de Freitas, CPF nº 038.863.193-77, Portador da cédula de Identidade nº 003563142-SSP/RN, para o cargo comissionado de Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Viçosa - RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 08 de janeiro de 2025.

**Publicado por:** MANOEL GILBERTO LOPEZ  
**Código Identificador:** 32372744

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**PORTARIA**

**PORTARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA N° 08/2025

Dispõe sobre a designação dos Membros Da comissão permanente em licitação para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN , para o exercício 2025, os seguintes servidores.

Maria Rejania Leite Dos Santos - PRESIDENTE.

Gabriella Jeanine Bender Forte- MEMBRO TITULAR.

Luis Fernando Maia Lopes - MEMBRO TITULAR.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Viçosa/RN. 08 de janeiro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes.

PRESIDENTE - CMV

**Publicado por:** MANOEL GILBERTO LOPEZ  
**Código Identificador:** 52028645

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - OFÍCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Oficio nº 006/2025/GAB/PRES

Cerro Corá/RN, 07 de janeiro de 2025.

À Agência da Caixa Econômica Federal  
Rua João Pessoa 137 - Centro  
CEP 59380-000 – Currais Novos – RN

Assunto: Ciência de Abertura/Autorização de movimentação de contas

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, indicar o(s) Representante (s) da(s) conta(s) aberta(s) automaticamente junto à Caixa Econômica Federal, na Agência Currais Novos- 0805, relacionada(s) abaixo:

Tipo de Conta	Número da conta aberta + dígito	Origem da conta (OGU/FNS/FNDE/FARPOP/FUNAS A/PNAGE/...)
Corrente	0805.006.000343-9	OGU

Autorizo a movimentação desta(s) conta(s) pelo(s) Representante (s) indicado(s) abaixo, na seguinte forma:

Em Conjunto. Será efetuada mediante a assinatura de RLA ao mesmo tempo.

Nome	Cargo/Função	CPF
Vagton Luiz Silva de França	Presidente	075.831.064-19
Gabriella Iglesias Freire de Melo	Tesoureira	093.843.874-36

Indico ainda, o representante daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 4 dígitos da conta: Gabriella Iglesias Freire de Melo.

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos representantes exigidas na legislação.

Atenciosamente,

Vagton Luiz Silva de França  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
CPF: 075.831.064-19

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 68362747

# DIÁRIO OFICIAL

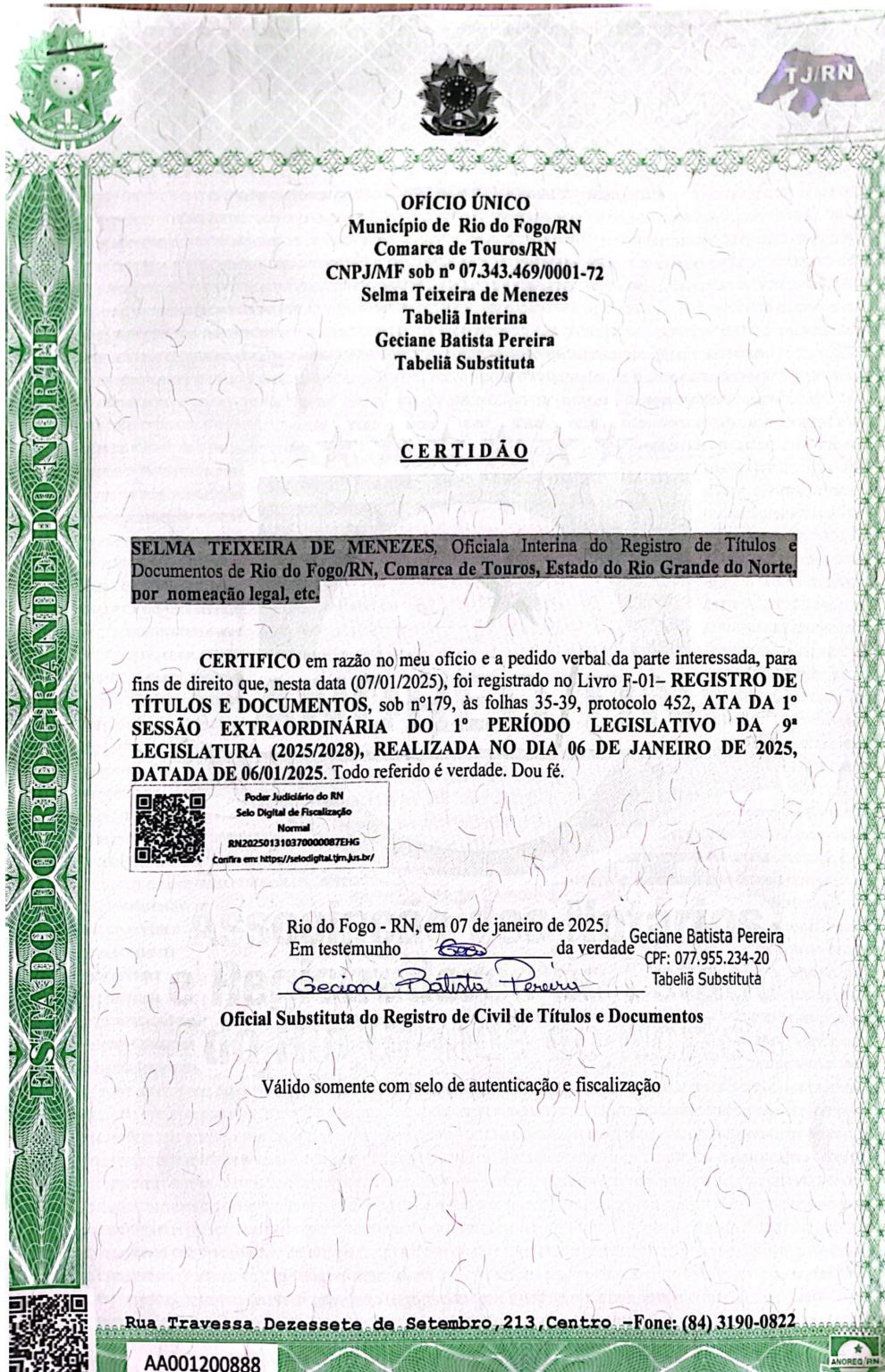
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - ATA



Scanned with  
 CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



## LIVRO DE ATAS DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

### ATA DA 01º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA (2025/2028), REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aos seis (6) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15h reuniu-se os Vereadores e Vereadoras na Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN. Aberto os trabalhos da sessão, o Presidente Hagacy de Allyston Gomes Virgílio declarou aberta a sessão evocando o nome de Deus e do povo de Rio do Fogo, passando para a primeira secretária Scarelet Ohara Martins Pinheiro de Souza fazer a chamada nominal, constatando a presença de oito (7) vereadores, ausência justificada do Vereador Saint-Clair Cassiano Alves e Raimundo Barbosa de Melo, portanto a sessão tem número legal para abrir e deliberar. Em seguida o Presidente da Câmara convidou para a Mesa o Prefeito do Município Márcio Luiz Pereira Barbosa e a Vice Prefeita Shirlene Maia de Freitas Paiva Fagundes e o deputado estadual Kerginaldo Jacome. O Presidente solicitou da Primeira Secretaria que realizasse a leitura da convocação extraordinária que a edilidade recebeu e publicado o edital de convocação, nos seguintes termos: Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN. Exmos. Srs. Vereadores e Vereadoras. Fundamento Legal: Alínea a) do inciso XXV do Art. 39, Art. 110, §§1º e 2º do Art. 113, Art. 127 e Art. 128 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2020 e inciso II do Art. 30 da Lei Orgânica do Município. O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a fundamentação em epígrafe, convoca os Vereadores e Vereadoras para participarem de uma sessão extraordinária no dia 06 de janeiro de 2025, segunda-feira, às 15h, no recinto legal da Câmara Municipal, com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN, para tratar da seguinte ordem do dia: Assuntos “interna corporis” de interesse da Presidência da Câmara Municipal e de sua organização. Na certeza do pronto atendimento de V. Exa., agradeço desde já as suas providências a serem adotadas para o comparecimento, e aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração. Atenciosamente, Rio do Fogo em, 04 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgílio. Vereador Presidente. Em seguida o Vereador Presidente dentro dos parâmetros “interna corporis” definiu como ordem do dia dois assuntos alteração regimental e licenciamento dos Vereadores com ofícios chegado a Câmara Municipal de iniciativa do Prefeito Municipal, para os edis Saint-Clair Cassiano Alves para a Secretaria Municipal de Saúde, do Vereador Hagacy de Allyston Gomes Virgílio para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e do primeiro Suplente Sávio Domingos Gomes da Silva. Em seguida solicitou a Primeira Secretaria realizasse a leitura da matéria a ser apreciada. Exmos. Srs. Vereadores. Exmas. Sras. Vereadoras.

A Casa do Povo  
Av. XVII de Setembro, S/N, CENTRO – CEP: 59578-000  
CNPJ: 01.624.159.0001-40

Contatos:  
Fone: (84) 3638-0104  
E-mail: rfcamara@outlook.com

Scanned with  
 CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, em convocação extraordinária está encaminhando para o Plenário a tramitação de um Projeto de Resolução dispendo sobre a alteração do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000, propriamente o inciso II do Art. 28 e o Art. 31, melhor adequando a realidade concreta dos desafios da relação Legislativo – Executivo, na busca da necessária governança. Desde já se solicita do Plenário, órgão máximo de decisão da Câmara Municipal a tramitação em regime de urgência, haja vista, o relevante interesse público da matéria, tudo em conformidade com os dispositivos do Art. 106 do Regimento Interno alterado pela Resolução nº 01/2017, pedindo a dispensa dos trâmites do processo legislativo, sem a necessidade de pareceres das comissões, jurídico ou mesmo contábil. Na certeza da aprovação da urgência da tramitação da matéria acolhendo o pedido presidencial, e do teor da nova alteração do Regimento Interno adequando a contemporaneidade, agradece-se antecipadamente a toda edilidade, e aproveita-se a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração. Atenciosamente, Rio do Fogo/RN em, 06 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgílio. Vereador Presidente. MENSAGEM. Exmo. Srs. Vereadores. Exmas. Sras. Vereadoras. O presente Projeto de Resolução alterando o Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 consistem em flexibilizar a administração pública da Câmara Municipal, mantendo o princípio da legalidade, pilar do Estado Democrático de Direito, calçando o Regimento Interno de mais previsibilidade para situações reais, que se colocam na ordem do dia. A Câmara Municipal tem autoridade para efetuar as reformas e alterações no Regimento Interno, condição prevista na Constituição da República em conformidade com o inciso I do Art. 30 cabendo aos Municípios legislar sobre assuntos de seu interesse local, dando assim guarda a presente propositura de alteração regimental. O Município tem dois Poderes, o Executivo e o Legislativo, diferentes entre si, cada um com sua atribuição própria, entretanto harmônico entre si, e principalmente para garantir a governança da administração pública municipal, e em muitas vezes os edis pelo conhecimento profundo dos interesses públicos municipais são convocados a servir ao Executivo, em desideratos específicos. Nestes casos, as licenças para os exercícios das atribuições precisam ser mais prolongadas, abrangendo no mínimo um ano ou trezentos e sessenta e cinco dias, para a satisfação de um trabalho a ser desenvolvido de forma profícua, necessária para desembarpaçar os entraves da administração pública, assegurando que a ação pública consiga atingir com êxito os principais interessados. Nesta toada, a aprovação da presente matéria de alteração regimental, do inciso II do Art. 28 e Art. 31 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2020 consiste em atender as demandas agudas da contemporaneidade, dando a administração pública municipal, uma flexibilização necessária e essencial nas relações do Executivo e Legislativo, garantindo a governança necessária para a obtenção de uma administração robusta e eficiente. Na convicção da aprovação da presente matéria pela unanimidade dos membros da Casa Legislativa, agradeço antecipadamente a edilidade, para dizer que a Câmara Municipal está escrevendo a História Administrativa do Município conectada aos desafios da atualidade. Atenciosamente, Rio do Fogo/RN em, 06

A Casa do Povo  
Av. XVII de Setembro, S/N, CENTRO – CEP: 59578-000  
CNPJ: 01.624.159.0001-40

Contatos:  
Fone: (84) 3638-0104  
E-mail: rfcamara@outlook.com

Scanned with  
 CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgílio. Vereador Presidente. Projeto de Resolução nº 01/2025. Dispõe sobre a alteração do inciso II do Art. 28 e Art. 31 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal faz saber: Que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o presente Projeto de Resolução com fundamento na alínea d) do Art. 35 da L.O.M. e inciso XXV do Art. 39 e Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN – Resolução nº 006/2000. **Art. 1º** - O inciso II Art. 28 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 passará a vigorar com a seguinte redação: "Inciso II – Licenciar-se o membro por prazo superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente há mais de um (1) ano; **Art. 2º** - O Art. 31 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 passará a vigorar com o seguinte teor: "Art. 31 – Para o preenchimento do cargo vago de Presidente ou Vice-Presidente da Mesa, observado o prazo do inciso II do Art. 28 em caso de licenciamento, ocorrerá eleições suplementares na primeira sessão ordinária seguinte na qual se verificar a declaração de vacância". **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões à sede da Câmara Municipal, em Rio do Fogo/RN em, 06 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgílio. Vereador Presidente. O Presidente colocou em votação o regime de tramitação da matéria e foi aprovado. Em seguida abriu a discussão da matéria, como ninguém quis discutir, passou para deliberação. Foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida colocou para aprovação as licenças para os Vereadores Hagacy de Allyston Gomes Virgílio de até 365 dias e para o Vereador Saint-Clair Cassiano Alves por prazo indeterminado e para o Primeiro Suplente – Sávio Domingos Gomes da Silva por tempo indeterminado do que foi aprovado por unanimidade dos presentes. E ao final foi dado posse a Vice-Presidente – Josiane de Lima Rodrigues. O Vereador Presidente Hagacy de Allyston Gomes da Silva, declarou a pauta encerrada e finalizada a sessão. A ata foi elaborada ao mesmo tempo do desenvolvimento da sessão, lida pela Primeira Secretária e achada conforme, devidamente aprovada pela unanimidade dos presentes.

*Hagacy de Allyston Gomes Virgílio*  
PODER LEGISLATIVO  
Ver. HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO  
Presidente da Mesa Diretora

*Josiane de Lima Rodrigues*  
Ver(a) JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
1º Vice-Presidente da Mesa Diretora

*Scarlett Orara M. P. de Souza.*  
Ver. SCARLET ORARA MARTINS PINHEIRO DE SOUZA  
1º Secretária da Mesa Diretora

A Casa do Povo  
Av. XVII de Setembro, S/N, CENTRO – CEP: 59578-000  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Contatos:  
Fone: (84) 3638-0104  
E-mail: rfcamara@outlook.com

Scanned with  
 CamScanner

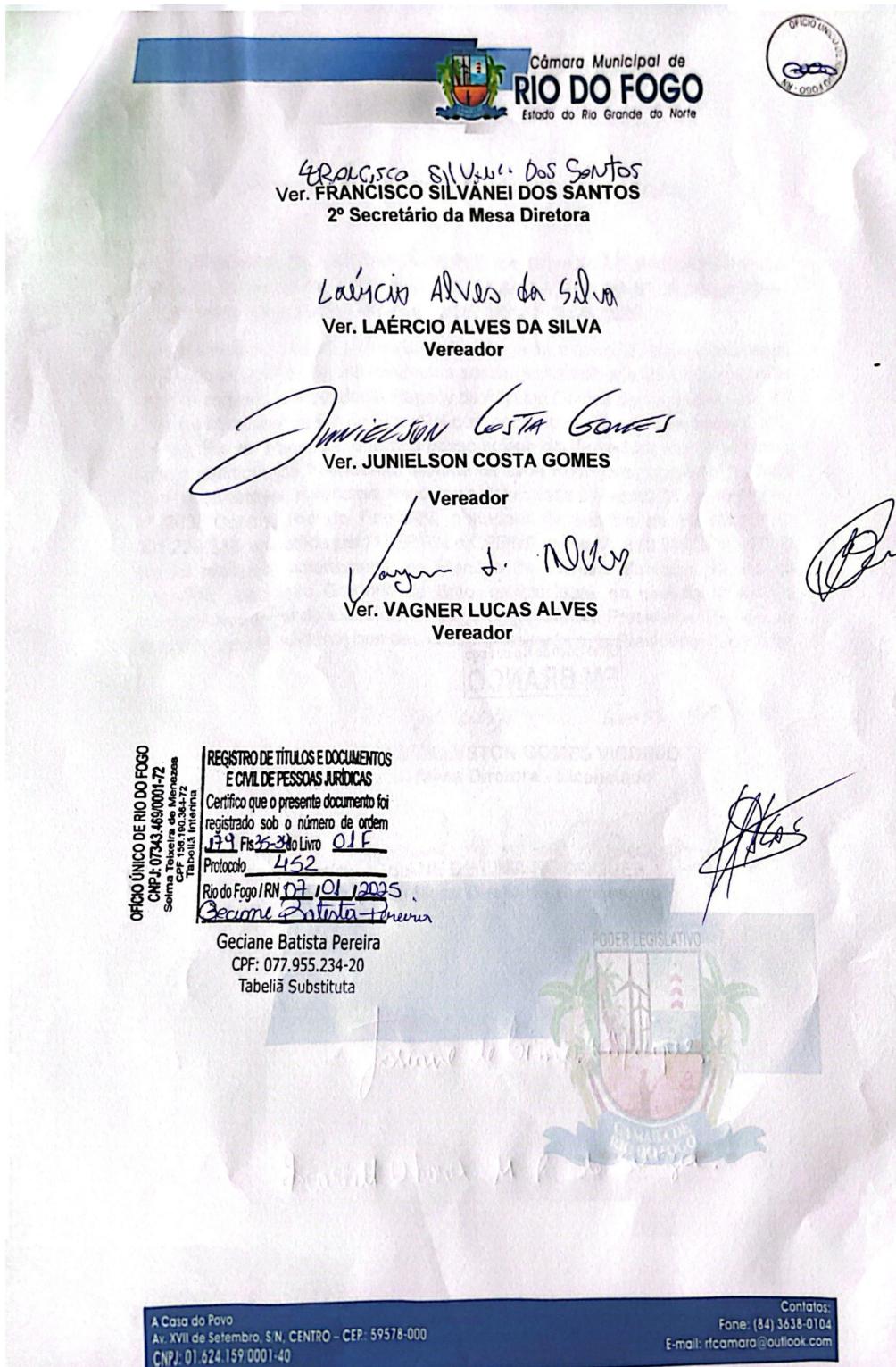
# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



Órgão Único de Rio do Fogo  
Sedra - Subseção de Membares  
CNPJ: 07343.469/0001-72  
Tabelião de Notas nº 034-72

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Certifico que o presente documento foi  
registrado sob o número de ordem  
199 Fls 35-38 no Livro OIF  
Protocolo 452  
Rio do Fogo / RN 07/01/2025.  
Geciane Batista Pereira

Geciane Batista Pereira  
CPF: 077.955.234-20  
Tabeliã Substituta

Contatos:  
Fone: (84) 3638-0104  
E-mail: rfcamara@outlook.com

A Casa do Povo  
Av. XVII de Setembro, S/N, CENTRO - CEP: 59578-000  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Scanned with  
 CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



## LIVRO DE ATAS DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

### ATA DE POSSE DA VICE-PRESIDENTE NA CONDIÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA (2025/2028), REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, em ato contínuo a sessão extraordinária com ordem do dia "interna corporis" o Presidente Hagacy de Allyston Gomes de Virgílio a sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN, que deu posse solene da Vereadora Vice-Presidente para a condição de Presidente, Josiane de Lima Rodrigues, brasileira, solteira com união estável, autônoma, residente e domiciliada à Avenida 17 de setembro, nº 263, Centro, Rio do Fogo/RN, portadora da carteira de identidade nº 001.228.336 expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o nº 813.347.024 – 20. O ato foi realizado solenemente no Plenário da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, João Isac Gregório de Brito, recinto legal, do qual foi tomado o compromisso legal do exercício do cargo de Vereadora Presidente. Do que vai assinada pelo Presidente que deu posse e assinada pela Presidente licenciado.

*HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO*  
Ver. HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO  
Presidente da Mesa Diretora - Licenciado

*Josiane de Lima Rodrigues*  
Ver(a) JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
Presidente da Mesa Diretora - Empossada



A Casa do Povo  
Av. XVII de Setembro, S/N, CENTRO - CEP: 59578-000  
CNPJ: 01.624.159.0001-40

Contatos:  
Fone: (84) 3638-0104  
E-mail: rfcamara@outlook.com

Publicado por:

Sra. JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
Código Identificador: 08216087

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PORTARIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTRARIA Nº 10/2025 DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador ESDRAS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,  
acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEREMIAS DA SILVA PONTES, inscrito no CPF nº 049.664.124-71, ocupante do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, do Quadro de Cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, como Fiscal de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Jaçanã/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIÓ MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Jaçanã/RN;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Jaçanã/RN, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se;

---

ESDRAS FERNANDES FARIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOSEFA SANDRA DAS NEVES LIMA  
**Código Identificador:** 80314805

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2025

Pelo presente Edital, o **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, e a requerimento da Prefeitura Municipal, CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no Plenário Raimundo Ferreira de Aguiar, localizado na sede desta edilidade, com início às 15h do dia 10 de janeiro de 2025, nos termos do art. 124 do Regimento Interno, com as seguintes matérias na Ordem do Dia:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 –** Altera a Lei Complementar nº 272/2012, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, cria a Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 - LEGISLATIVO** – Disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma da Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e dá outras providências.

Lagoa de Pedras/RN, 08 de janeiro de 2025.

**FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

Publicado por:  
FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
Código Identificador: 73182178

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro  
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
[www.camaramunicipaljc.com.br](http://www.camaramunicipaljc.com.br)  
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 02\_2025/GP-CM

**Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados da Câmara Municipal de João Câmara-RN.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02/2023 desta Casa Legislativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, que fora nomeado pela Portaria nr. 01/2025.

SERVIDOR	CPF	CARGO
José Noel da Costa	996.***.***-04	Assessor Parlamentar

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.**

*Ver. Fernando Antônio M. Guilherme*  
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara

EATL/EAL

Publicado por:  
Edilson Alves de Lima  
Código Identificador: 44683544

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA Nº 014-2025

Retifica a Portaria nº 001-2025, que nomeou a servidora **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA** para o cargo de Diretora financeira desta instituição.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ-RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir erro material contido na Portaria nº 001-2025, que nomeou a servidora **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA** para o cargo de Diretora financeira desta instituição.

**CONSIDERANDO** que o erro identificado não altera o conteúdo essencial e o mérito da referida Portaria, mas sim erro de digitação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificada a Portaria nº 001-2025, na seguinte forma:

I - Onde se lê: **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SILVA**, leia-se: **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA**

**Art. 2º** A presente retificação tem por objetivo corrigir o erro material identificado, sem prejuízo das disposições estabelecidas na Portaria nº 001-2025, que permanece em vigor com as alterações ora efetuadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 09 de Janeiro de 2025.

**Eclécio Fernandes da Cunha**  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-XX

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 33716157

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

### ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA e HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação do técnico **ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO**, especialista na organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios desta Câmara, visando o atendimento às necessidades prementes na área financeira deste Município, no período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fundamentação técnica legal no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025, AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000; ELEMENTO DE DESPESAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF

Tenente Ananias/RN, 08 de janeiro de 2025.

*FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE*  
**PRESIDENTE**

Publicado por:  
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE  
Código Identificador: 86827262

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 0012024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

**CONTRATO Nº 001/2025 - CMTA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,

**CONTRATADO:** ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO

CPF(MF) Nº 654.092.484-49

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante às organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000; ELEMENTO DE DESPESAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

**LOCAL DE DATA:** Tenente Ananias/RN, 08 de janeiro de 2025.

#### ASSINANTES:

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE – PRESIDENTE  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO – CONTRATADO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**

Toda poder emana da povo!

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

### ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação do técnico ADRIANO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ(MF) Nº 53.148.145/0001-09**, empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, buscando dar apoio ao exercício da atividade parlamentar, bem como assessorar as atividades legislativas. Emitir parecer, sempre que solicitada, acerca dos anteprojetos, projetos, resoluções, estudos e projetos diversos sob o aspecto legislativo; Elaboração de anteprojetos, resoluções, proposições, decretos, indicativos, pareceres e instrumentos legais diversos, quando solicitados pela Mesa Diretora, em matérias de sua competência; Fazer a revisão e, se necessário, a readequação nos textos das proposições ou de Leis vigentes; Realizar pesquisas e estudos técnicos nas diversas áreas do conhecimento para subsidiar a elaboração de projetos, objetivando o aperfeiçoamento das técnicas. Acompanhar de forma presencial audiências públicas, realizadas pelos parlamentares ou pela Mesa Diretora, prestando orientações e informações que se fizerem necessárias, quando solicitado; Acompanhar e Assessorar autoridade competente, designada pela Mesa Diretora, quando solicitado, nas reuniões que tratem de proposições legislativas de interesse do Município; Acompanhar as reuniões das Comissões Técnicas, quando solicitado, pela Mesa Diretora, parlamentares ou presidentes de Comissão, orientar o servidor responsável pela fiscalização de contratos nas tomadas de decisões. Publicar e acompanhar publicações da normas legais aprovada por esta casa de leis, visando o atendimento às necessidades prementes na área financeira deste Município, no período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fundamentação técnica legal no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025, 01.031.0001.2001.0000; ELEMENTO DE DESPESAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3.3.90.35-00

Tenente Ananias/RN, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE  
PRESIDENTE

Publicado por:  
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE  
Código Identificador: 55035556

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO N° 0022024**

**INEXIGIBILIDADE N° 002/2024**

**CONTRATO N° 002/2025 - CMTA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,

**CONTRATADO:** ADRIANO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ(MF) N° 53.148.145/0001-09**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, buscando dar apoio ao exercício da atividade parlamentar, bem como assessorar as atividades legislativas. Emitir parecer, sempre que solicitada, acerca dos anteprojetos, projetos, resoluções, estudos e projetos diversos sob o aspecto legislativo; Elaboração de anteprojetos, resoluções, proposições, decretos, indicativos, pareceres e instrumentos legais diversos, quando solicitados pela Mesa Diretora, em matérias de sua competência; Fazer a revisão e, se necessário, a readequação nos textos das proposições ou de Leis vigentes; Realizar pesquisas e estudos técnicos nas diversas áreas do conhecimento para subsidiar a elaboração de projetos, objetivando o aperfeiçoamento das técnicas. Acompanhar de forma presencial audiências públicas, realizadas pelos parlamentares ou pela Mesa Diretora, prestando orientações e informações que se fizerem necessárias, quando solicitado; Acompanhar e Assessorar autoridade competente, designada pela Mesa Diretora, quando solicitado, nas reuniões que tratem de proposições legislativas de interesse do Município; Acompanhar as reuniões das Comissões Técnicas, quando solicitado, pela Mesa Diretora, parlamentares ou presidentes de Comissão, orientar o servidor responsável pela fiscalização de contratos nas tomadas de decisões. Publicar e acompanhar publicações da normas legais aprovada por esta casa de leis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil e reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000; ELEMENTO DE DESPESAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

**LOCAL DE DATA:** Tenente Ananias/RN, 08 de janeiro de 2025.

#### ASSINANTES:

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE – PRESIDENTE  
ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO – CONTRATADO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 02/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CONTRATADO(A): PAULO TAVARES DE FRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.263/0001-27.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em **18 de janeiro de 2024** entre as partes acima identificadas, oriundo da **Dispensa de Licitação 02/2024**, passando a vigorar de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Coronel Ezequiel/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO /Presidente/Pelo Contratante e PAULO TAVARES DE FRANÇA/Titular/Pela Contratada.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE Contrato nº 09/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CONTRATADO(A): DIGICONTROL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.946.112/0001-63.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em **25 de janeiro de 2024** entre as partes acima identificadas, oriundo da **Dispensa de Licitação 08/2024**, passando a vigorar de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Coronel Ezequiel/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO /Presidente/Pelo Contratante e FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA/Titular/Pela Contratada.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE ALMINO AFONSO/RN  
CARTÓRIO ÚNICO DE FRUTUOSO GOMES/RN  
e-mail: [carteriodefrutuosogomes@gmail.com.br](mailto:carteriodefrutuosogomes@gmail.com.br)  
ANTONIA JACQUELINE VIEIRA DE SOUZA - Tabeliã Pública  
EMILLY MOANNY DA SILVA DIAS – Escrevente

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**REGISTRO DE TERMO DE POSSE**

CERTIFICO que nesta data foi Registrado neste Cartório, o presente **TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**, realizada no dia 01 de Janeiro de 2025, a qual foi devidamente prenotado no protocolo do Livro B-6, deste Cartório Único de Frutuoso Gomes/RN.

Certifico mais ainda que, o presente documento, foi devidamente registrado no Livro B-6 do Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 112, às fls. nº 67 à 68 deste Cartório Único de Frutuoso Gomes-RN.

O referido é verdade e dou fé,  
Frutuoso Gomes/RN, 07 de Janeiro de 2025.

*Emilly Moanny S. Dias*  
**Emilly Moanny da Silva Dias**  
Escrevente Autorizada

CUSTAS REGISTRO:		CUSTAS PRENOTAÇÃO:	
Emolumentos	R\$ 165,87	Emolumentos	R\$ 18,46
FDJ	R\$ 62,77	FDJ	R\$ 7,46
FRMP	R\$ 24,52	FRMP	R\$ 1,00
FCRCPN	R\$ 20,92	FCRCPN	R\$ 2,49
ISS	R\$ 8,29	ISS	R\$ 0,92
FUNAF	R\$ 4,08	FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 286,45	TOTAL	R\$ 30,33
GUIA FRMP: 0000002816358		GUIA FRMP: 0000002816358	

**PRENOTAÇÃO**  
Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Cartório Único de Frutuoso Gomes/RN  
Selo Normal  
RN202500952240000560FIT  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

**REGISTRO**  
Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Cartório Único de Frutuoso Gomes/RN  
Selo Normal  
RN202500952240000561CQZ  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Rua Ramiro Luiz Bezerra, nº 230 – centro- Frutuoso Gomes/RN – CEP: 59890.000  
CNPJ: 08.491.433/0001-07 – fone: (84) 99668-0084 – [carteriodefrutuosogomes@gmail.com](mailto:carteriodefrutuosogomes@gmail.com)

AA000434393



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Cartório Único  
Frutuoso Gomes  
F/5. 1/67

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Frutuoso Gomes – RN, na Casa de Cultura, às 00h15min (zero hora e quinze minutos), à Rua Ramiro Luiz Bezerra, 177, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais da FECAM/RN, edição n. 2.056, de 24 de dezembro de 2024, realizou-se a sessão especial de instalação e posse da Legislatura de 2025 a 2028, com a presença dos senhores Vereadores eleitos e das senhoras Vereadoras eleitas. O senhor Gilvan Pereira de Oliveira assumiu a Presidência dos trabalhos por ter sido o mais votado, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e, a convite do Presidente, o senhor José Clézio Paulino Cavalcante passou a Secretariar os trabalhos da Sessão. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores eleitos e diplomados: Erica Maria da Conceição Nunes, Gilvan Fernandes Carlos, Gilvan Pereira de Oliveira, José Clezio Paulino Cavalcante, Josilene Araújo da Silva, Jozivan Xavier da Silva, Lidiâne Araújo de Oliveira Queiroz, Niguie Vantie Tomaz de Andrade e Reginaldo Raimundo Câmara. Em seguida, o senhor Presidente proferiu o seguinte compromisso “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, OBEDECER AO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E DESEMPENHAR COM ÉTICA E DECORO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO Povo.” Na sequência, o senhor Presidente solicitou do Vereador Secretário AD-HOC que fizesse a chamada nominal de cada parlamentar, que de pé, com o braço direito estendido para frente e mão aberta, declararam, individualmente, “Assim prometo”. Ultrapassada essa fase, o senhor Presidente declarou empossados os parlamentares que prestaram o compromisso, na forma regimental. Após, cumprindo determinação do Regimento Interno, o senhor Presidente, constatando a presença da maioria absoluta dos Vereadores, anunciou a deflagração do processo de eleição da Mesa Diretora para o anuênio 2025, nos termos da Emenda à Lei Orgânica n. 04/2020. Para tanto, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para recebimento de requerimento(s) de registro(s) de chapa(s) para cargos da Mesa Diretora. Reabrindo a Sessão, o Presidente informou que sobre a mesa constava apenas um requerimento de registro de chapa para

Rua Ramiro Luiz Bezerra, nº 230 – centro- Frutuoso Gomes/RN – CEP: 59890.000  
CNPJ: 08.491.433/0001-07 – fone: (84) 99668-0084 – cartoriodefrutuosogomes@gmail.com

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

composição da Mesa Diretora, tendo a mesma obedecido as prescrições legais e regimentais. Diante disso, o Presidente provisório deferiu o registro da chapa única. Realizada a eleição de forma secreta, restou eleita com 9 (nove) votos favoráveis a chapa única, ficando a Mesa Diretora assim constituída: Gilvan Pereira de Oliveira – PRESIDENTE, Jozivan Xavier da Silva – VICE-PRESIDENTE, Lidian Araújo de Oliveira Queiroz – 1ª SECRETÁRIA e Erica Maria da Conceição Nunes – 2ª SECRETÁRIA, considerando-se todos automaticamente empossados em seus respectivos cargos. Para constar e, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, lavrou-se o presente termo que depois de lido em sessão especial, vai devidamente assinado pelo Presidente e pelos demais Vereadores eleitos aqui presentes.

Frutuoso Gomes – RN, 1º de janeiro de 2025.

- (a.a) Érica Maria da Conceição Nunes;
- (a.a) Gilvan Fernandes Carlos;
- (a.a) Gilvan Pereira de Oliveira;
- (a.a) José Clézio Paulino Cavalcante;
- (a.a) Josilene Araújo da Silva;
- (a.a) Josivan Xavier da Silva;
- (a.a) Lidian Araújo de Oliveira Queiroz;
- (a.a) Niguie Vantie Tomaz de Andrade;
- (a.a) Reginaldo Raimundo Câmara.

Nada mais, esse é o que fielmente transladei do original, á fls. 65 á 66 do **LIVRO DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**, aberto em 31 de janeiro de 1983.

Frutuoso Gomes/RN, 07 de Janeiro de 2025.

*Emilly Moanny S. Dias*  
Emilly Moanny da Silva Dias  
Escrevente Autorizada

Rua Ramiro Luiz Bezerra, nº 230 – centro- Frutuoso Gomes/RN – CEP: 59890.000  
CNPJ: 08.491.433/0001-07 – fone: (84) 99668-0084 – cartoriodefrutuosogomes@gmail.com

Publicado por:

GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 38012415

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE Contrato nº 08/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CONTRATADO(A): MBS SISTEMAS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.461.592/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em **25 de janeiro de 2024** entre as partes acima identificadas, oriundo da **Dispensa de Licitação 07/2024**, passando a vigorar de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Coronel Ezequiel/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO /Presidente/Pelo Contratante e MACIEL ALVES DA SILVA/Titular/Pela Contratada.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - ERRATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

### ERRATA

PORTEARIA Nº 001/2024,

em 2 de janeiro de 2024.

"Concede férias anual ao servidor público municipal."

A Câmara Municipal de São Vicente/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo identificado, ocupante de cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Câmara Municipal de São Vicente/RN, referente ao período aquisitivo e de férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
00022	Autran Ricardo do Nascimento Gomes	Onde se ler 2024	02/01/2025 a 31/01/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

Ver. José Neto Costa Diniz  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - OUTROS



#ACASADOPOOVO!

## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO COTAÇÃO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, vem honrosamente solicitar pesquisa de preço para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL EM LOCO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PROCESSUAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS A LEI Nº 14.133/21. DESTA MANEIRA, ATENDER AS DEMANDAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

PROONENTE:					
NOME:					
CNPJ/CPF:					
ENDERECO:					
BAIRRO:					
CIDADE:	E-mail:	UF:			
FONE:	CEL:	CEP:			

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PROCESSUAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS A LEI Nº 14.133/21	Mês	12		

Itaú/RN, em 08/01/2025.

Nome:  
CPF:  
Proprietário/Representante

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú  
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67  
Rua Edwiges Maia Nº07 - Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN  
Fone: 084-371-2266 E-mail: [camaraitau@hotmail.com](mailto:camaraitau@hotmail.com)

Publicado por:  
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
Código Identificador: 84728761

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



### RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Palácio Geraldo Cândido da Silva

#### PORTARIA N° 008, DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DOS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor **SIDNEY TELES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 04/2023 de 22 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN e da outras providências;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

**CONSIDERANDO** que conforme artigo art. 117, da Lei Federal 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

**CONSIDERANDO** o reduzido número de servidores presente na Câmara Municipal e o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o Servidor Público **LUCEMARIO ADONIAS DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o número: xxx.xxx.xxx-xx, para o exercício da função de Fiscal de todos os contratos firmados pela Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN nos processos de licitação e dispensa de licitação, conforme a Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e a Resolução nº 04/2023 de 22 de junho de 2023.

**Art. 2º** Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e pela Resolução nº 04/2023 de 22 de junho de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Sidney Teles de Menezes  
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 028/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-RN**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

**ARTUR REGIS BARRETO**  
Cargo: PRESIDENTE  
Matrícula:  
CPF nº: 081.xxx.xxx-16

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 08 de janeiro de 2025.

---

**Artur Regis Barreto**  
Vereador-Presidente.

Publicado por:  
ARTUR REGIS BARRETO  
Código Identificador: 14443045

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - EXONERAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**  
CNPJ.: 08.393.050/0001/98

Portaria nº 012/2025

Exonerar o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Legislativo da Câmara Municipal de Martins-RN

O Presidente da **Câmara Municipal de Martins/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **José Roberto de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 970.559.724-34, e Carteira de Identidade sob o nº 001.465.546/SSP-RN, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete Legislativo desta Casa Legislativa, a contar da presente data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Martins/RN, 08 de janeiro de 2025

**Fulgêncio Teixeira Neto**

Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Martins/RN

Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins/RN - CEP 59.800-000

Publicado por:

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO

Código Identificador: 76011243

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - EXONERAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**  
CNPJ.: 08.393.050/0001/98

Portaria nº 011/2025

Exonerar o ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro Legislativo da Câmara Municipal de Martins-RN

O Presidente da **Câmara Municipal de Martins/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **Hugo Rogerio Teixeira Cavalcante**, portador do CPF sob o n.º 057.212.014-10, e Carteira de Identidade sob o n.º 002.439.759-SSP/RN, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento Financeiro Legislativo desta Casa Legislativa, a contar da presente data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Martins/RN, 08 de janeiro de 2025



**Fulgêncio Teixeira Neto**

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Martins/RN

Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins/RN - CEP 59.800-000

Publicado por:

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO

Código Identificador: 12852603

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

CNPJ.: 08.393.050/0001/98

Portaria nº 013/2025

Nomear o ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro Legislativo da Câmara Municipal de Martins-RN

O Presidente da **Câmara Municipal de Martins/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o senhor **José Roberto de Oliveira**, portador do CPF sob o n.º 970.559.724-34, e Carteira de Identidade sob o nº 001.465.546/SSP-RN, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento Financeiro Legislativo desta Casa Legislativa, a contar da presente data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Martins/RN, 08 de janeiro de 2025

**Fulgêncio Teixeira Neto**

Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Martins/RN

Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins/RN - CEP 59.800-000

Publicado por:

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO

Código Identificador: 16530062

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - **EDITAL**



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**  
Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN  
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78  
e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

**Considerando** o Art. 134 do Regimento Interno que assegura a realização de sessões extraordinárias em qualquer dia da semana a qualquer hora, inclusive Domingos e feriados, ou após as sessões ordinárias.

**Considerando** o Art. 134 em seu inciso I do Regimento Interno, que define a realização de sessões extraordinárias somente quando se tratar de matérias altamente relevantes e urgentes, entre as quais se incluem a proposta orçamentária, o veto e qualquer Projeto de Lei do Executivo observada as determinações legais.

**Considerando** o Art. 138, Parágrafo Único do Regimento Interno onde afirma que nos períodos de recesso Legislativo, a Câmara poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocada pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, para tratar de matérias do interesse público.

## RESOLVE

**1º** - Fica **CONVOCADA** Sessão Extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2025 – CMRG, de Autoria do Legislativo Municipal que dispõe sobre a criação do auxílio alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN e dá outras providências.

**2º** - Fica estipulado que a referida Sessão Extraordinária será realizada no dia 13 de janeiro de 2025 (Segunda-feira), com início marcado para às 10 horas, na Sede do Legislativo Municipal, localizado na Avenida Benedito Julião de Medeiros, Nº 62, centro, Rafael Godeiro/RN.

**3º** - Publique-se, Registre-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Rafael Godeiro, RN, de 08 de janeiro de 2025.

*Edino de Paiva*  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDINO DE PAIVA  
**Código Identificador:** 11727053

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



OFÍCIO ÚNICO DE CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Capitão Florêncio, 035, Centro, CEP: 59.395-000; e-mail: oficiounicodecerrocra@gmail.com  
Cristiana Carlos do Amaral Cantidio - Tabeliã e Oficiala de Registro Interina

AA001549288



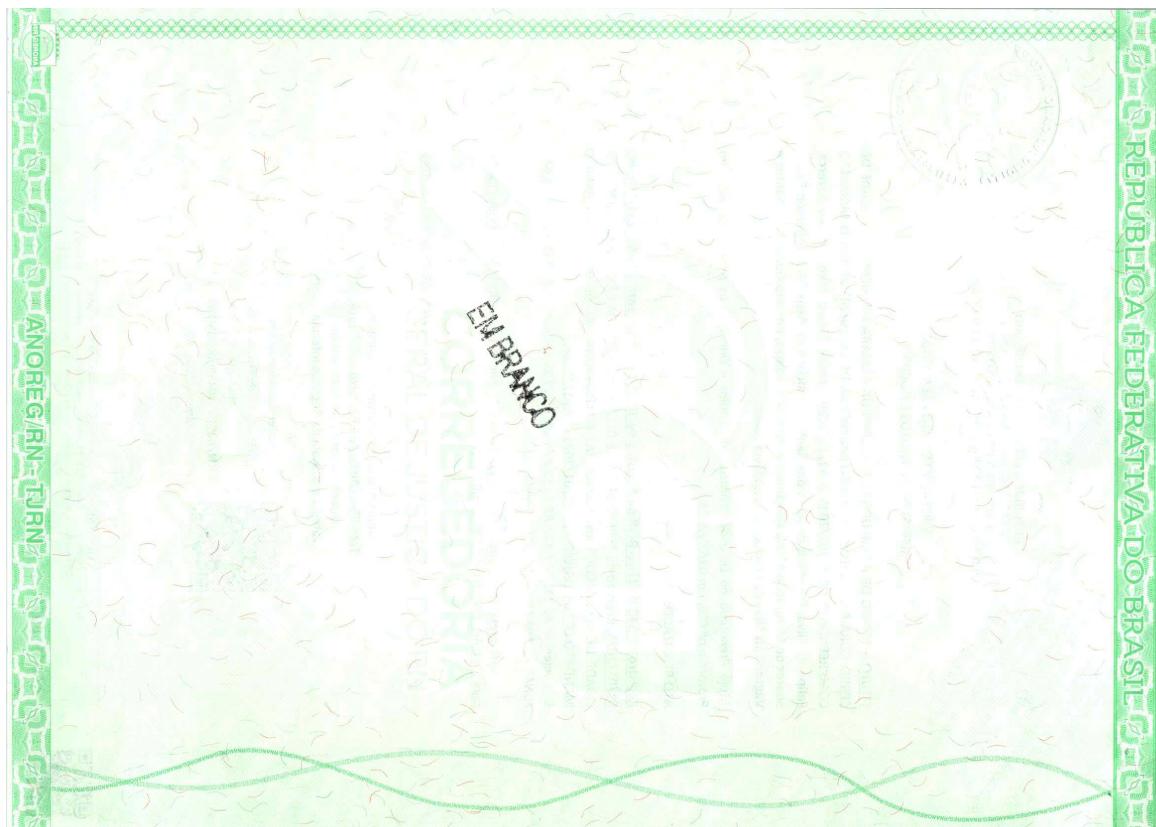
# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



EMBRANCO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## TERMO DE POSSE DOS VEREADORES MANDATO DE 2025/2028 MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ-RN

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no horário das nove horas (9h:00), na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá, situada na Praça Tomaz Pereira, nº 11, na sede do Município de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, compareceram os Senhores abaixo relacionados, todos eleitos para o Cargo de Vereador à Câmara Municipal de Cerro Corá, no pleito municipal de seis (6) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), para o mandato e Legislatura que compreendem de dois mil e vinte e cinco (2025) a dois mil e vinte e oito (2028), para prestarem compromisso de posse e o exercício do cargo de Vereador, sendo: Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França. Sob a presidência do último Presidente da Legislatura anterior reeleito, Vereador João Maria Alexandre, a quem coube dirigir esta sessão, consoante a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, a sessão foi secretariada pelo Vereador eleito Felipe da Silva. O Presidente deu por aberto os trabalhos, e, neste ato, o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores eleitos que apresentassem os seus respectivos Diplomas de Vereador, expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como as Declarações de Bens atualizadas, e, em ato contínuo, convocou os Vereadores para proferirem o **JURAMENTO**. Assim, de forma solene, iniciou a Cerimônia de Posse dos Vereadores eleitos. Inicialmente o Vereador João Maria Alexandre, Presidente da Sessão Solene, efetuou a leitura do juramento conforme o Art. 5º, § 3º do Regimento Interno: "**PROMETO EXERCER O MEU MANDATO CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E AS NORMAS REGIMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**". Os demais Vereadores, ao serem nominados pelo Secretário, de pé, responderam: "**ASSIM PROMETO**". O Compromisso do Secretário foi tomado pelo Presidente. Finda a manifestação individual, foram **PROCLAMADOS EMPOSSADOS** os Vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco Assis da Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França, no cargo de Vereador para a Legislatura compreendida entre primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito (2028). Para surtar todos os efeitos, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores EMPOSSADOS.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, primeiro de janeiro de 2025.

Econheço

Reconheço

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

REGISTRADO  
Ofício Único de Cerro Corá-RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CARTÓRIO ÚNICO DE CERRO CORA/RN  
Rua Capitão Fiorencio, 35 - Centro - CEP 59305-000  
(84) 3488-2257

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
JOÃO MARIA ALEXANDRE

Selo Digital: RN2025013104500000620JX  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.rn.gov.br/selo>  
3 de Janeiro de 2026 - 14:00:07

ALEXANDRUS CARVALHO DE ASSUNÇÃO FILHO  
ESCREVENTE

BA 377832

CARTÓRIO ÚNICO DE CERRO CORA/RN  
Rua Capitão Fiorencio, 35 - Centro - CEP 59305-000  
(84) 3488-2257

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO

Selo Digital: RN202501310450000067FPY  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.rn.gov.br/selo>  
3 de Janeiro de 2026 - 14:19:32

ALEXANDRUS CARVALHO DE ASSUNÇÃO FILHO  
ESCREVENTE

BA 377863

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Reconheço

Rodolfo Guedes dos Santos

Reconheço

José Francisco de Assis Silva

Reconheço

Vagton Luiz Silva de França

Reconheço

Franco de Assis da Silva

Reconheço

Telmo F. Sula

Reconheço

Adriano Amorim Gómez

CARTÓRIO ÚNICO DE CERRO CORÁ/RN  
Rua Capitão Florêncio, 35 - Centro - CEP 59395-000  
(84) 3488-2257

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

Selo Digital: RN202501310450000065SEI  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br>  
3 de Janeiro de 2026 - 14:14:49  
ALEXANDRINO LARVALHO DE ASSUNÇÃO FILHO  
ESCREVENTE

BA 377854

CARTÓRIO ÚNICO DE CERRO CORÁ/RN  
Rua Capitão Florêncio, 35 - Centro - CEP 59395-000  
(84) 3488-2257

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Selo Digital: RN202501310450000064FRT  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br>  
3 de Janeiro de 2026 - 14:09:21  
ALEXANDRINO LARVALHO DE ASSUNÇÃO FILHO  
ESCREVENTE

BA 377840

CARTÓRIO ÚNICO DE CERRO CORÁ/RN  
Rua Capitão Florêncio, 35 - Centro - CEP 59395-000  
(84) 3488-2257

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
JOSE MARIA GOMES

Selo Digital: RN202501310450000068VTK  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br>  
3 de Janeiro de 2026 - 14:14:39  
ALEXANDRINO LARVALHO DE ASSUNÇÃO FILHO  
ESCREVENTE

BA 377866

CARTÓRIO ÚNICO DE CERRO CORÁ/RN  
Rua Capitão Florêncio, 35 - Centro - CEP 59395-000  
(84) 3488-2257

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Selo Digital: RN202501310450000060TJW  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br>  
3 de Janeiro de 2026 - 15:59:30  
ALEXANDRINO LARVALHO DE ASSUNÇÃO FILHO  
ESCREVENTE

BA 377816

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

REGISTRADO  
Ofício Único de Cerro Corá-RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CARTÓRIO ÚNICO DE CERRO CORA/RN  
Rua Capitão Florêncio, 35 - Centro - CEP 59395-000  
(84) 3488-2257

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Selo Digital: RN202501310450000061YKS

Confira a autenticidade em <http://selodigital.ufrrn.br/seal>  
3 de Janeiro de 2025 - 14:03:56

ALEXANDRE CARVALHO DE ASSUNÇÃO FILHO  
ESCREVENTE

BA 377822

CARTÓRIO ÚNICO DE CERRO CORA/RN  
Rua Capitão Florêncio, 35 - Centro - CEP 59395-000  
(84) 3488-2257

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
FELIPE DA SILVA

Selo Digital: RN202501310450000068NISO

Confira a autenticidade em <http://selodigital.ufrrn.br/seal>  
3 de Janeiro de 2025 - 14:12:13

ALEXANDRE CARVALHO DE ASSUNÇÃO FILHO  
ESCREVENTE

BA 377859

CARTÓRIO ÚNICO DE CERRO CORA/RN  
Rua Capitão Florêncio, 35 - Centro - CEP 59395-000  
(84) 3488-2257

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
ALVARO BRENO ARAUJO BEZERRA

Selo Digital: RN202501310450000063TTN

Confira a autenticidade em <http://selodigital.ufrrn.br/seal>  
3 de Janeiro de 2025 - 14:49:11

ALEXANDRE CARVALHO DE ASSUNÇÃO FILHO  
ESCREVENTE

BA 377848

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 80168644

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO

OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE CERRO CORÁ-RN  
Rua Capitão Florêncio, 35 - Centro - Cerro Corá-RN  
Cristiana Carlos do Amaral Cantidio  
Tabeliã e Oficiala de Registro Interina  
CPF 033.789.564-08  
Rayânia Maria do Nascimento Carvalho  
Tabeliã e Oficiala de Registro Substituta  
CPF 083.724.864-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE CURRAIS NOVOS  
OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE CERRO CORÁ

TJ/RN

ANOTAÇÃO DE ATOS REALIZADOS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

**TÍTULO – TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CERRO CORÁ-RN, eleito na sessão realizada no dia 01/01/2025 para o mandato compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2026, o vereador VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA, que segue em anexo.**

*Titulo Prenotado no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos nº A-1, fls. 32, com Protocolo nº 607, em 03/01/2025.*

**ATO REALIZADO:**

**Registro nº 541 do Livro B-18 de Registro de Títulos e Documentos, às fls. 185, em 03/01/2025.** Registro do TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CERRO CORÁ-RN, eleito na sessão realizada no dia 01/01/2025 para o mandato compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2026, o vereador VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN.  
*Emolumentos: R\$ 132,70 / FDJ: R\$ 51,55 / FRMP: R\$ 23,35 / FCRCPN: R\$ 17,18 / ISS: R\$ 6,64 / FUNAF: R\$ 4,08 / Total R\$ 235,50. Dou fé.*

**O presente registro tem por sua finalidade fins de CONSERVAÇÃO e PUBLICIDADE, segundo o Art. 127, inciso VII da Lei 6.015/73.**

Cerro Corá/RN, 03 de Janeiro de 2025.

Ravânia Maria do Nascimento Carvalho  
Tabeliã e Oficiala de Registro Substituta  
Cristiana Carlos do Amaral Cantidio  
Tabeliã e Oficiala de Registro Interina

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN20250131045000096BDE  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

OFÍCIO ÚNICO DE CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Capitão Florêncio, 035, Centro, CEP: 59.395-000, e-mail: oficiounicodecerrocara@gmail.com  
Cristiana Carlos do Amaral Cantidio – Tabeliã e Oficiala de Registro Interina

AA001549287



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE MANDATO DE 2025/2026 MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ –RN

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no horário das nove horas (9h00), na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá, situada na Praça Tomaz Pereira, nº 11, foi empossado o Vereador **Vagton Luiz Silva de França** no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, eleito na sessão realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, para o mandato compreendido de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, cujo Termo de Posse será assinado pelo Vereador que presidiu a Sessão solene.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, primeiro de janeiro de 2025.

econheço

  
JOÃO MARIA ALEXANDRE  
Presidente da Sessão



CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**REGISTRADO**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Ofício Único de Cível e Criminal  
**Código Identificador:** 81834172

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA N° 012/2025-GP-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei complementar nº 003/97 (RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea “a” do Regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2006),

### RESOLVE:

Nomear o Sra. CELIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA, portadora do CPF (MF) nº 971.056.354-XX, servidora efetiva do município de Arez/RN, cedida a esta Câmara de Vereadores, para ocupar o Cargo de Suplente na comissão de licitação, com recebimento de Gratificação FG-01, constante no anexo III, da Lei nº 495/2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha  
Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-98

Publicado por:  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Código Identificador: 51423216

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO

**OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE CERRO CORÁ-RN**  
CNPJ 08.470.585/0001-15 Centro - Cerro Corá-RN  
Rua Capitão Florêncio, 035, Centro - Cerro Corá-RN  
Cristiana Carlos do Amaral Cantidio  
Tabeliã e Oficiala de Registro Interina  
CPF 593.955.000-00  
Ravânia Maria do Nascimento Carvalho  
Tabeliã e Oficiala de Registro Substituta  
CPF 033.789.664-08  
CPF 083.724.864-76

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE CURRAIS NOVOS  
OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE CERRO CORÁ**

**ANOTAÇÃO DE ATOS REALIZADOS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**TÍTULO – TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CERRO CORÁ-RN**, eleito na sessão realizada no dia 01/01/2025 para o mandato compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2026, o vereador FRANCISCO DE ASSIS SILVA, que segue em anexo.

*Título Prenotado no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos nº A-1, fls. 32, com Protocolo nº 608, em 03/01/2025.*

**ATO REALIZADO:**

**Registro nº 542 do Livro B-18 de Registro de Títulos e Documentos, às fls. 186, em 03/01/2025.** Registro do TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CERRO CORÁ-RN, eleito na sessão realizada no dia 01/01/2025 para o mandato compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2026, o vereador FRANCISCO DE ASSIS SILVA no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN.  
*Emolumentos: R\$ 132,70 / FDJ: R\$ 51,55 / FRMP: R\$ 23,35 / FCRCPN: R\$ 17,18 / ISS: R\$ 6,64 / FUNAF: R\$ 4,08 / Total R\$ 235,50. Dou fé.*

**O presente registro tem por sua finalidade fins de CONSERVAÇÃO e PUBLICIDADE, segundo o Art. 127, inciso VII da Lei 6.015/73.**

Cerro Corá/RN, 03 de Janeiro de 2025.

**Ravânia Maria do Nascimento Carvalho  
Tabeliã e Oficiala de Registro Substituta  
Cristiana Carlos do Amaral Cantidio  
Tabeliã e Oficiala de Registro Interina**

**Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202501310450000099KIO**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

**OFÍCIO ÚNICO DE CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE**  
Rua Capitão Florêncio, 035, Centro, CEP: 59.395-000; e-mail: [oficiounicodecerrocara@gmail.com](mailto:oficiounicodecerrocara@gmail.com)  
Cristiana Carlos do Amaral Cantidio - Tabeliã e Oficiala de Registro Interina

AA001549285



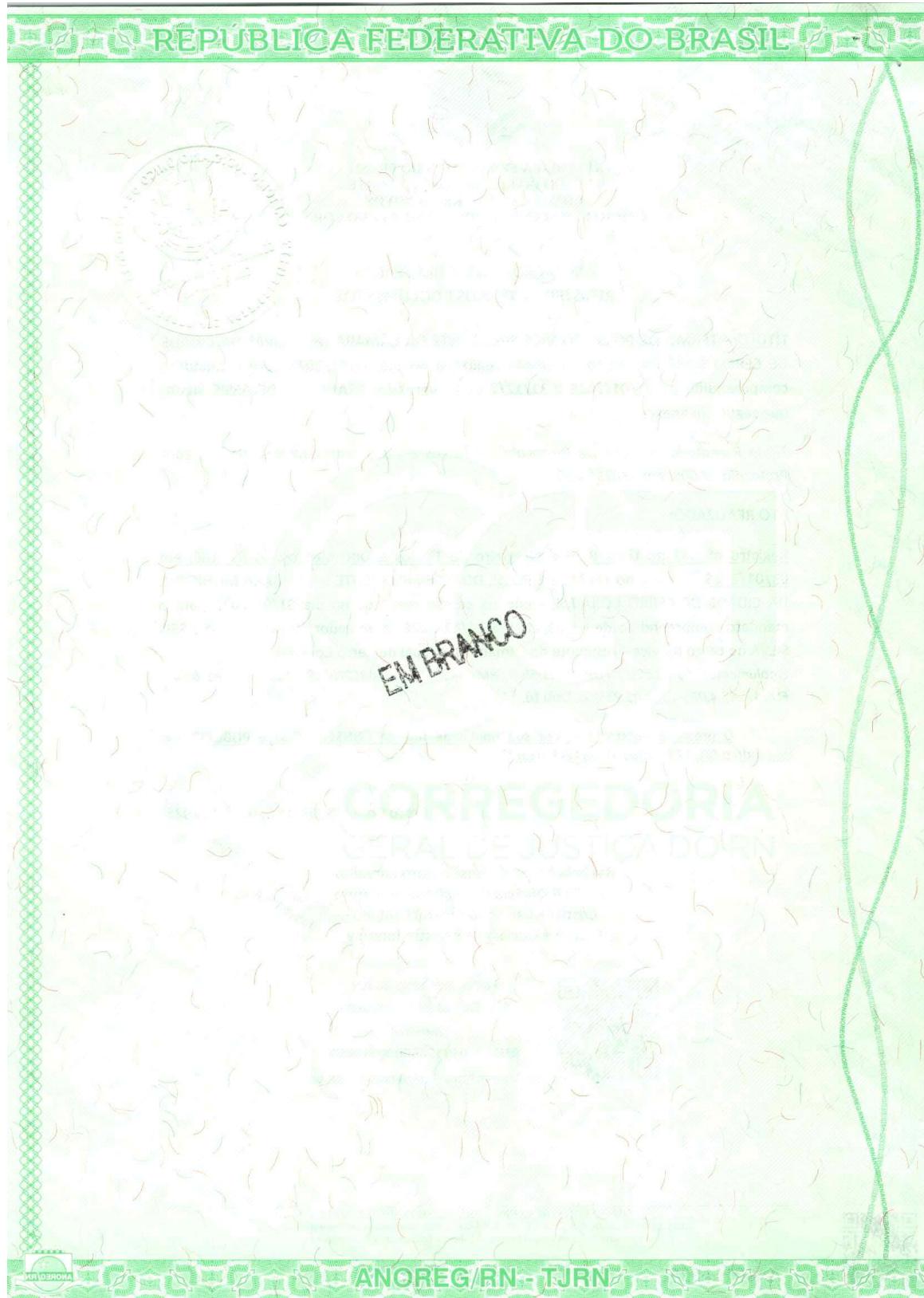
# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



ANOREG/RN - TJRN



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE MANDATO DE 2025/2026 MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ –RN

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no horário das nove horas (9h00), na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá, situada na Praça Tomaz Pereira, nº 11, foi empossado o Vereador **Francisco de Assis Silva** no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, eleito na sessão realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, para o mandato compreendido de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, cujo Termo de Posse será assinado pelo Vereador que presidiu a Sessão solene.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, primeiro de janeiro de 2025.

conheço

  
JOÃO MARIA ALEXANDRE  
Presidente da Sessão



CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

  
REGISTRADO  
Ofício Único de Cerro Corá-RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

LEIA FOLHA  
DIÁRIO OFICIAL

**Publicado por:**

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

**Código Identificador:** 56030140

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO

OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE CERRO CORÁ-RN  
Rua Capitão Florêncio, 35 - Centro - Cerro Corá-RN  
Cristiana Carlos do Amaral Cantídio  
Tabeliã e Oficiala de Registro Interina  
CPF 033.789.664-08  
Ravânia Maria do Nascimento Carvalho  
Tabeliã e Oficiala de Registro Substituta  
CPF 083.724.864-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE CURRAIS NOVOS  
OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE CERRO CORÁ

ANOTAÇÃO DE ATOS REALIZADOS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

**TÍTULO – TERMO DE POSSE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CERRO CORÁ-RN, eleito na sessão realizada no dia 01/01/2025 para o mandato compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2026, o vereador FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, que segue em anexo.**

*Título Prenotado no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos nº A-1, fls. 32, com Protocolo nº 609, em 03/01/2025.*

**ATO REALIZADO:**

**Registro nº 543 do Livro B-18 de Registro de Títulos e Documentos, às fls. 187, em 03/01/2025.** Registro do TERMO DE POSSE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CERRO CORÁ-RN, eleito na sessão realizada no dia 01/01/2025 para o mandato compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2026, o vereador FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS no cargo de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN.

*Emolumentos: R\$ 132,70 / FDJ: R\$ 51,55 / FRMP: R\$ 23,35 / FCRCNP: R\$ 17,18 / ISS: R\$ 6,64 / FUNAF: R\$ 4,08 / Total R\$ 235,50. Dou fé.*

**O presente registro tem por sua finalidade fins de CONSERVAÇÃO e PUBLICIDADE, segundo o Art. 127, inciso VII da Lei 6.015/73.**

Cerro Corá/RN, 03 de Janeiro de 2025.

Ravânia Maria do Nascimento Carvalho  
Tabeliã e Oficiala de Registro Substituta  
Cristiana Carlos do Amaral Cantídio  
Tabeliã e Oficiala de Registro Interina

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202501310450000100UVF  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

OFÍCIO ÚNICO DE CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Capitão Florêncio, 035, Centro, CEP: 59.395-000; e-mail: [oficiounicodecerrocara@gmail.com](mailto:oficiounicodecerrocara@gmail.com)  
Cristiana Carlos do Amaral Cantídio – Tabeliã e Oficiala de Registro Interina

AA001549297



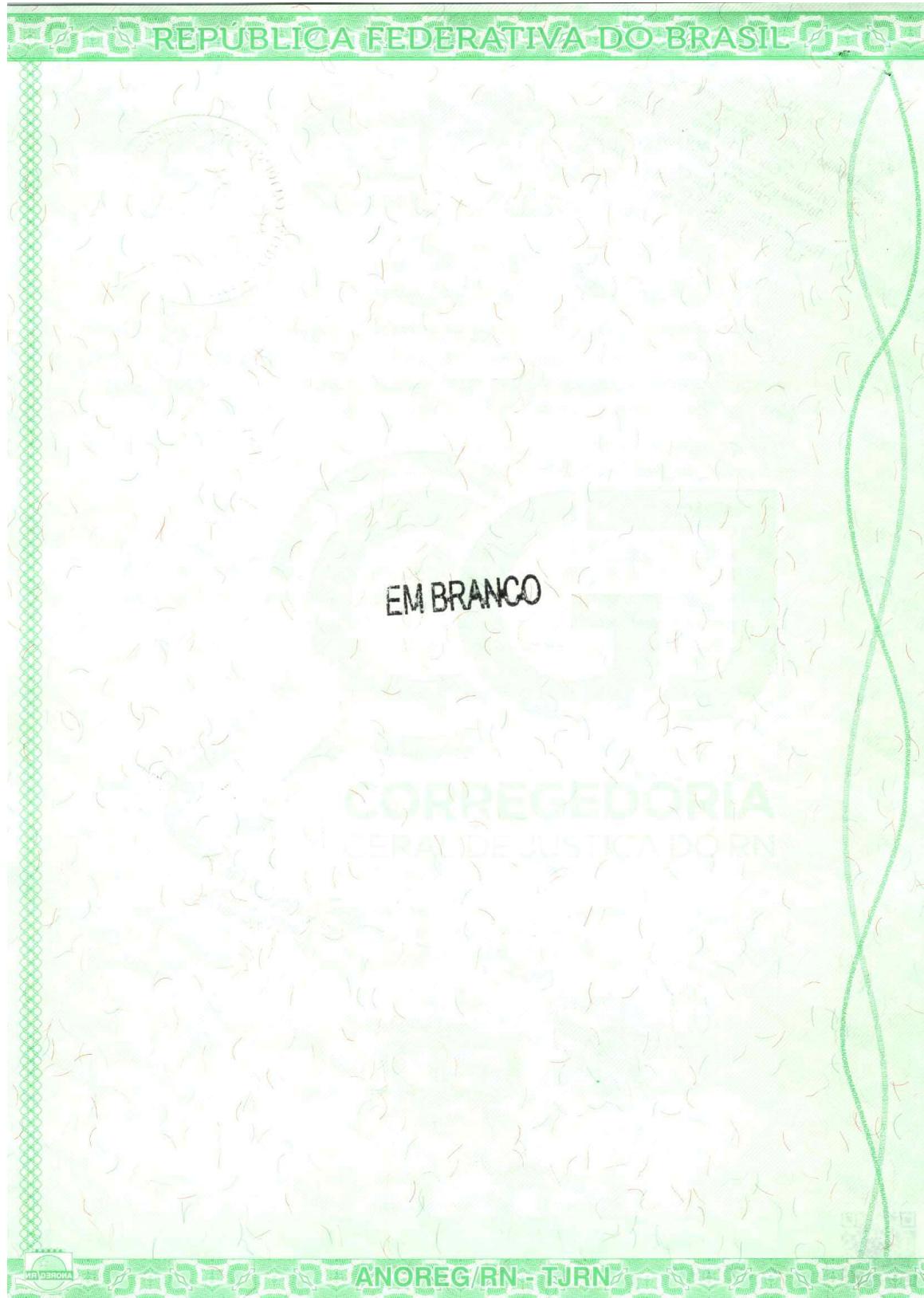
# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



ANOREG/RN - TJRN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## TERMO DE POSSE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO MANDATO DE 2025/2026 MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ –RN

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no horário das nove horas (9h00), na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá, situada na Praça Tomaz Pereira, nº 11, foi empossado o Vereador **Francisco de Assis dos Santos** no cargo de Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá, eleito na sessão realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, para o mandato compreendido de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, cujo Termo de Posse será assinado pelo Vereador que presidiu a Sessão solene.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, primeiro de janeiro de 2025.

*Reconheço*

JOÃO MARIA ALEXANDRE  
Presidente da Sessão



CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**REGISTRADO**  
*[Signature]*  
Ofício Único de Cerro Corá-RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

EM BRANCO

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 13736687

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



OFÍCIO ÚNICO DE CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Capitão Florêncio, 035, Centro, CEP: 59 395-000; e-mail: oficiounicodecerrocara@gmail.com  
Cristiana Carlos do Amaral Cantídio - Tabeliã e Oficiala de Registro Interina

AA001549283



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## TERMO DE POSSE DO SEGUNDO-SECRETÁRIO MANDATO DE 2025/2026 MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ –RN

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no horário das nove horas (9h00), na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá, situada na Praça Tomaz Pereira, nº 11, foi empossado o Vereador **Jefferson Felipe Soares de Melo** no cargo de Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá, eleito na sessão realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, para o mandato compreendido de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, cujo Termo de Posse será assinado pelo Vereador que presidiu a Sessão solene.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, primeiro de janeiro de 2025.

Conheço



JOÃO MARIA ALEXANDRE  
Presidente da Sessão



CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

REGISTRADO  
Ofício Único de Cerro Corá-RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

EMBRANCO

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 25000656

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - INEXIGIBILIDADE



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

### TERMO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 002/2025

Dadas as informacoes constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheco a Inexigibilidade de licitacao.

OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICO PUBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU NO EXERCICIO 2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN CNPJ: 11.982.568/0001-71

CONTRATADA: COSERN – COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJF sob o nº 08.334.385/0001-35

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais). BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alinea “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orgão: 01- Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Camara Municipal de TAIPU;

Funcao: Legislativa;

Sub-funcao: 031 - Acao Legislativa;

Programa: 0001 – Acao Legislativa da Camara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutencao das atividades da Camara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros servicos de terceiros – Pessoa Juridica;

TAIPU/RN, 08 de janeiro de 2025.

Rutiana do Nascimento Silva

Presidente

CPF: 041.700.704-37

Publicado por:

RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA

Código Identificador: 60836548

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - INEXIGIBILIDADE



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

### TERMO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 001/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU NO EXERCÍCIO 2025.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN CNPJ: 11.982.568/0001-71

**CONTRATADA:** CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJF sob o nº 08.334.385/0001-35

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Orgão: 01- Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de TAIPU;

Função: Legislativa;

Sub-função: 031 - Atividade Legislativa;

Programa: 0001 – Atividade Legislativa da Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

TAIPU/RN, 08 de janeiro de 2025.

Rutiana do Nascimento Silva

Presidente

CPF: 041.700.704-37

**Publicado por:**

RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA

**Código Identificador:** 03067164

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JO SÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

### PORTRARIA 017/2025 GP-CMA

Designa agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimento licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, disciplinadas pela Lei Federal nº14.133/2021, no ano de 2025, e dá outras providenciais.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na organização administrativa para o funcionamento do Poder Legislativo local, em vista o Art. 7º e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público ÍTAZO GRABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 011.XXX.XXX-64 para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Arez/RN, para nos termos do art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, atuar nesta qualidade nas contratações diretas e procedimentos licitatórios deste órgão.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a **Equipe de Apoio** que auxiliará o agente de contratação e pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores públicos EDUARDO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 712.XXX.XXX-99 e CÉLIA FERNANDES DE LEMMOS SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 971.XXX.XXX-87

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Arez/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Presidente  
CPF (MF) nº 099.938.704-XX

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 67577015

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA

CNPJ: 24.518.425/0001-55

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem por objeto a contratação dos serviços de publicação no diário oficial, prestados pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a Câmara Municipal de Passagem/RN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 001/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM – RN, 03 de janeiro de 2025

JOSÉ LUCIANO SILVESTRE

Presidente da Câmara

Publicado por:  
JOSE LUCIANO SILVESTRE  
Código Identificador: 41840722

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA  
CNPJ: 24.518.425/0001-55

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Passagem, designado pela Portaria nº 12/2025, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025** a seguir:

**OBJETO:** Serviços de publicação no diário oficial, prestados pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a Câmara Municipal de Passagem/RN.

**FAVORECIDO:** Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

**Unidade Orçamentária:** 01 .001 – Poder Legislativo

**Proj./Atividade:** 2002- Manutenção dos Serviços da Câmara

**Função:** 01 - Legislativa

**Sub-Função:** 031 – Manutenção dos serviços da Câmara

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recurso:** Duodécimo

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. José Luciano Silvestre, na qualidade de ordenador de despesas.

PASSAGEM/ RN, 03 de janeiro de 2025.

FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA  
Agente de Contratação

Publicado por:  
JOSE LUCIANO SILVESTRE  
Código Identificador: 06058120

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 028, de 08 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia diária) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a cada um dos Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Carlos Breno de Moraes Félix, exercente do cargo de Repcionista Legislativo, mat.0089, e Rafaela Batista Fernandes, Exercente do cargo de Técnico Legislativo, matrícula 0096, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para subvencionar a participação na apresentação do Sistema de Processo Eletrônico da TOP SOLUTIONS RN, realizado na cidade de Florânia/RN, no dia 07 de janeiro de 2025, (conforme Reqs.. protocolados sob os nºs 0019 e 0020/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 08 de janeiro de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
PRESIDENTE

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 54013667

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA

CNPJ: 24.518.425/0001-55

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Passagem/RN, e trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 002/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM/ RN, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVESTRE

Presidente da Câmara

Publicado por:  
JOSE LUCIANO SILVESTRE  
Código Identificador: 47888632

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA  
CNPJ: 24.518.425/0001-55

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Passagem, designado pela Portaria nº 12/2025, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Passagem/RN.

**FAVORECIDO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

**Unidade Orçamentária:** 01 .001 – Poder Legislativo

**Proj/Atividade:** 2002- Manutenção dos Serviços da Câmara

**Função:** 01 - Legislativa

**Sub-Função:** 031 – Manutenção dos serviços da Câmara

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recurso:** Duodécimo

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. José Luciano Silvestre, na qualidade de ordenador de despesas.

PASSAGEM/ RN, 03 de janeiro de 2025.

FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA  
Agente de Contratação

Publicado por:  
JOSE LUCIANO SILVESTRE  
Código Identificador: 02835222

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 029, de 08 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Autorizar a concessão do pagamento de  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rafael Romão Oliveira de Assis, Agente de Portaria, mat. nº 0195, para cobrir minhas despesas na viagem a se realizar a cidade do Natal/RN, no dia 09 de janeiro de 2025, com o objetivo de finalizar e receber junto ao ITEP, as Cédulas de Identidades (RGs) emitidas pela Câmara Municipal, referente ao Convênio firmado, FECAM, Câmara Municipal e ITEP, através do sistema biométrico, conforme requerimento protocolado sob o nº 0028/2025, relativo ao mês de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 08 de janeiro de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
PRESIDENTE

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 45814348

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA

CNPJ: 24.518.425/0001-55

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços bancários, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal de Passagem/RN, e trata da contratação da empresa BANCO DO BRASIL S/A, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 003/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM – RN, 03 de janeiro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
JOSE LUCIANO SILVESTRE  
Código Identificador: 15236341

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA  
CNPJ: 24.518.425/0001-55

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Passagem, designado pela Portaria nº 12/2025, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços bancários, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal de Passagem/RN.

**FAVORECIDO:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/1543-18, localizado na rua Presidente Castelo Branco, 180, Centro, Santo Antônio/RN.

**VALOR:** R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

**Unidade Orçamentária:** 01 .001 – Poder Legislativo

**Proj./Atividade:** 2002- Manutenção dos Serviços da Câmara

**Função:** 01 - Legislativa

**Sub-Função:** 031 – Manutenção dos serviços da Câmara

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recurso:** Duodécimo

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Jose Luciano Silvestre, na qualidade de ordenador de despesas.

PASSAGEM/ RN, 03 de janeiro de 2025.

FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA  
Agente de Contratação

Publicado por:  
JOSE LUCIANO SILVESTRE  
Código Identificador: 84420454

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO - **EDITAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Câmara Municipal de Espírito Santo*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 09 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, ÀS 14:00HS,**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §2º, do Regimento Interno da Casa Legislativa,

### RESOLVE:

Convocar **TODOS(AS) OS(AS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) VEREADORES(AS)** para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2025, quinta-feira, às 14:00hs (quatorze horas), para deliberação da seguinte proposição:

### ORDEM DO DIA

### EM ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E EM REGIME DE URGÊNCIA,

**01 - PROJETO DE LEI N. 001/2025 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**– QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS**

**– TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL**

**02 – PROJETO DE LEI N. 002/2025 – DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

Rua Deputado Aluízio Bezerra, 204 – Centro – CEP 59.180-000  
C.N.P.J nº 40.800.575/0001-03

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Câmara Municipal de Espírito Santo*

– QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS

– TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

03 – PROJETO DE LEI N. 003/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA A INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN;

– QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS

– TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

Espírito Santo/RN, 08 de janeiro de 2025.

MARIA FERNANDA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Presidente

Rua Deputado Aluizio Bezerra, 204 – Centro – CEP 59.180-000  
C.N.P.J nº 40.800.575/0001-03

Publicado por:  
Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
Código Identificador: 23603673

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
"Palácio Manoel Matias"

### PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais estabelecidas nos art. 8º, caput e §2º; art. 50, §3º, II; e art. 51, II do  
RICMA,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sra. **LAURITA MARGARIDA PEREIRA DA SILVA**  
para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, sigla CC-04,  
conforme as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 869, de 24 de outubro de  
2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio  
Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000  
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

**Publicado por:**  
Lenival Nunes de Andrade Filho  
**Código Identificador:** 24128387

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



Câmara Municipal de  
**MONTANHAS**  
Estado do Rio Grande do Norte

Palácio José Galvão Tavares

RUA SÃO JOSÉ – 04, CENTRO – CEP: 59198-000

Fone: (84) 3240-2252 E-mail: camaramontanhas.rn@gmail.com

CNPJ: 24.193.237/0001-02

PORTARIA N° 08/2025-GAB/PRES, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora  
Pública ELIENE AMANCIO LIMA e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio  
Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo  
e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data a servidora ELIENE AMANCIO LIMA CPF:  
100.206.054-04 e RG: 002.912.015-SSP-RN, do cargo/função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da  
Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Montanhas/RN, em 02 de  
janeiro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de MONTANHAS/RN



Publicado por:  
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 46850461

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANÇETE

### CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI  
08.456.899/0001-63

Exercício: 2024

Página 1

### BALANÇETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2024

#### Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.431.496,33</b>	<b>132.611.184,89</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>17.535.549,14</b>	<b>111.241.460,39</b>
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	01 Legislativa	17.535.549,14	111.241.460,39
9029 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.395.860,70</b>	<b>20.718.898,12</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>2.586.681,71</b>	<b>19.313.857,65</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>382.246,26</b>
9002 EMPRESTIMO CEF	184.345,08	2.564.097,77	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		382.246,26
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	81.182,61	701.734,80	9002 EMPRESTIMO CEF	184.345,08	2.564.097,77
9005 ISS	64.084,03	384.233,03	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	81.182,61	701.735,10
9013 UVERN	119,00	1.428,00	9005 ISS	65.466,83	384.531,03
9016 BLOQUEIO TCE		1.662,88	9013 UVERN		1.428,00
9024 ODONTO PRIME	748,00	10.208,00	9016 BLOQUEIO TCE		1.662,88
9025 DENTAL MED	1.945,13	25.496,52	9024 ODONTO PRIME	748,00	10.208,00
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN		6.651,52	9025 DENTAL MED	1.945,13	25.496,52
9028 APROLEGIS	60,00	720,00	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN		6.651,52
9014 PIS/COFINS	418,68	5.024,14	9028 APROLEGIS	60,00	720,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	44.295,08	-61.367,59	9014 PIS/COFINS		1.256,04
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	588.030,58	3.921.118,34	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	521.044,89	3.821.826,76
9006 FUNFIPRE	228.162,78	1.650.957,08	9006 FUNFIPRE	228.162,78	1.650.957,08
9007 FUNCAPRE	88.161,22	546.166,86	9007 FUNCAPRE	88.161,22	546.166,86
9008 SINSENAAT	21.119,51	247.811,97	9008 SINSENAAT	21.119,51	247.811,97
9009 SINSECAM	16.071,49	183.052,61	9009 SINSECAM	16.071,49	183.052,61
9015 CSL	114,71	1.376,50	9015 CSL		344,12
9027 ODONTO SYSTEM	675,00	8.655,00	9027 ODONTO SYSTEM	675,00	10.774,00
9032 UNIODONTO	607,88	7.186,35	9032 UNIODONTO	607,88	7.186,35
9033 ABATE TETO	182.683,82	1.184.659,38	9033 ABATE TETO	182.683,82	1.184.659,38
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	971.213,40	6.989.540,15	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	979.131,04	7.041.112,42
9036 CONSIGNAÇÃO BB	28.995,49	340.561,95	9036 CONSIGNAÇÃO BB	28.995,49	340.561,95
9037 SICOOB	10.617,93	132.255,16	9037 SICOOB	10.617,93	132.255,16
9038 CONTA VINCULADA - CEF	71.028,12	434.926,27	9038 CONTA VINCULADA - CEF	71.028,12	434.926,27
9040 UNIDENTIS	675,00	9.660,00	9040 UNIDENTIS	675,00	9.660,00
9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	1.327,17	16.040,96	9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE		1.380,90
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.019,88</b>	<b>RESTITUIÇOES A PAGAR</b>	<b>13.019,88</b>	<b>13.019,88</b>
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		13.019,88	9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO	13.019,88	13.019,88
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>9.844.814,62</b>	<b>113.284.307,36</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.013.169,29</b>
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	9.844.814,62	113.284.307,36	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	900.000,00	1.013.169,29
<b>Total -&gt;</b>	<b>12.431.496,33</b>	<b>132.611.184,89</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>20.931.409,84</b>	<b>131.960.358,51</b>
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>10.200.926,51</b>	<b>1.050.186,62</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.701.013,00</b>	<b>1.701.013,00</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	269.481,05	725,48	BANCO CONTA APLICAÇÃO	1.415.595,78	1.415.595,78
BANCO CONTA APLICAÇÃO	9.931.445,46	1.049.461,14	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.701.013,00</b>	<b>1.701.013,00</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>10.200.926,51</b>	<b>1.050.186,62</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>22.632.422,84</b>	<b>133.661.371,51</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>22.632.422,84</b>	<b>133.661.371,51</b>			

Severino Simião da Silva  
Coordenador de Orçamento e Finanças  
CRC N° 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva  
Diretor Geral

Eriko Jacome  
Presidente

Publicado por:  
ÉRIKO JÁCOME  
Código Identificador: 22317406

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **OFÍCIO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cnsfo2021@gmail.com](mailto:cnsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

### OFÍCIO N° 001/2025 - GPCMSFO

São Francisco do Oeste/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Ao  
Banco do Brasil  
**ESCRITÓRIO SETOR PÚBLICO RN - 3795-8**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Gerente;

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pela Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em anexo.

Razão Social: **SAO FRANCISCO DO OESTE CAMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: **12.993.606/0001-54**

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:  
Nome: **Raimundo Nonato dos Santos Júnior** CPF: **028.383.794-29**  
Cargo: **Presidente**  
Telefone para contato: (84) 9 9935-9593

Nome: **Maria José de Souza Rocha** CPF: **874.952.874-20**  
Cargo: **Tesoureira**  
Telefone para contato: (84) 9 9632-0361

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 038 ENDOSSAR CHEQUE
- 047 REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO
- 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG
- 119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A
- 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP
- 149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS
- 170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

# **DIÁRIO OFICIAL**

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 78 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsf02021@gmail.com](mailto:cmsf02021@gmail.com)  
**CNPJ 12.993.606/0001-54**

Sem mais para o momento renovo os mais sinceros votos de estima e consideração por Vossa Excelência e pelo o órgão ao qual representas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite – Sala do Presidente – São Francisco do Oeste/RN, 08 de Janeiro de 2025.

Raimundo Nonato dos Santos Júnior  
**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR**

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR  
**Código Identificador:** 47646124

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**PORTARIA N° 029/2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de **Tesoureiro – CC1**, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **WAGNER BARRETO SOARES** – CPF/MF N° XXX.XXX.X34-00, do cargo em comissão de **Tesoureiro – CC1**, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem à 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 08 de janeiro de 2025.

---

**Artur Regis Barreto**  
Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
ARTUR REGIS BARRETO  
**Código Identificador:** 87644322

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



Câmara Municipal de  
**MONTANHAS**  
Estado do Rio Grande do Norte

Palácio José Galvão Tavares

RUA SÃO JOSÉ – 04, CENTRO – CEP: 59198-000

Fone: (84) 3240-2252 E-mail: camaramontanhas.rn@gmail.com

CNPJ: 24.193.237/0001-02

PORTARIA N° 09/2025-GAB/PRES, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo e a Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Agente de Contratação por Força do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data a servidora ELIENE AMANCIO LIMA CPF: 100.206.054-04, do cargo/função de proviniente em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º. Ficam desingnados para comporem a equipe de apoio os seguinte servidores: 1ª DANILO MARQUES COSTA, portador do CPF: 119.520.684-44 e EDVANIA CAMILO DO NASCIMENTO portador do CPF: 107.953.364-89.

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e de equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem com a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º. O agente de contratação será substituído em suas ausências e impeditimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. REVOGAR as disposições em contrário

Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de MONTANHAS/RN



Publicado por:  
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 03884116

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



Câmara Municipal de  
**MONTANHAS**  
Estado do Rio Grande do Norte

Palácio José Galvão Tavares

RUA SÃO JOSÉ – 04, CENTRO – CEP: 59198-000

Fone: (84) 3240-2252 E-mail: camaramontanhas.rn@gmail.com

CNPJ: 24.193.237/0001-02

PORTARIA Nº 11/2025-GAB/PRES, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*EMENTA: Dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal dos contratos firmados junto ao Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN e dá outras providências.*

O Chefe do Poder Legislativo do município de Montanhas/RN, o Senhor EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor e Fiscal dos contratos em cumprimento aos parâmetros determinados pela Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/21, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização contrato e/ou seus substitutos, oriundos de contratos públicos celebrados pela Poder Legislativo do município de Montanhas/RN:

- a) Gestor do Contrato: THAINÁ DE LIMA OLIVEIRA – CHEFE DE GABINETE
- b) Fiscal do Contrato: GEYCLELE THAYSSA SILVA SANTOS – SECRETARIA.

Art. 2º Nos eventuais impedimentos legais de algum dos serviços relacionados no Art. 1º, conforme necessidade de substituição e especificidade do objeto licitado, aliado ao interesse da administração pública poderá ser designado outro gestor/fiscal de contrato no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN



Publicado por:  
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 28623205

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - ATA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU, RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA, VEM ATRAVES DESTE ANULAR A PUBLICACAO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024900301

A CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.982.568/0001-71, com sede na Praça Dez de Marco, nº 552, representado por JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e D.A.S COMERCIO E SERVICOS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 37.836.674/0001-30, com sede na RUA TIRADENTES 90, CENTRO, Ielmo Marinho-RN, CEP: 59490-000, representada por DANIEL ANSELMO SOARES, ja qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato ate 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de servicos e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACAO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotacao Orçamentaria:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicacao.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICACAO**

Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (tres) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TAIPU - RN, 30 de Dezembro de 2024

**CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU**  
**CNPJ(MF) 11.982.568/0001-71**  
**CONTRATANTE**

**D.A.S ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME**  
**CNPJ 37.836.674/0001-30**  
**CONTRATADO**

Publicado por:  
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA  
Código Identificador: 46881601

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 10 – Centro – Jundiá/RN  
CEP: 59-188-000 – E-mail: cmdejundia@gmail.com  
CNPJ: 04.214.216/0001-00

PORTARIA Nº. 13/2025-GAB/PRES, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor  
Público NORMANDO DE ANDRADE LIMA e  
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo e a Lei Orgânica  
Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data o servidor NORMANDO DE ANDRADE  
LIMA CPF: 088.860.594-34 e RG. 203.854-SSP-RN, OAB/RN. OAB 3562 do cargo/função de  
ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal de Jandiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jundiá/RN, em 03 de  
janeiro de 2025.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2024.

**JOÃO MARIA DA COSTA PRIMEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

**Publicado por:**  
JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO  
**Código Identificador:** 88307260

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - PORTARIA



### Portaria nº 003/2025 - CMJA/GP.

#### **Nomear servidora para ser ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr(a). AGDA EMILIA FERNANDES DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 085.\*\*\*.\*\*\* - 99, para exercer a função comissionado de diretora de secretaria desta Edilidade.

**Art. 2º.** A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Francisco Nobre Neto  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - OFÍCIO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Ofício Circular N° 001/2025/GAB.PRES

São Miguel/RN, 08 de janeiro de 2025.

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras. Ilustríssimos Senhores Vereadores -  
Câmara Municipal de São Miguel/RN

**Assunto:** Comunicado/Convocação.

**Ref.:** Sessão extraordinária.

**CONSIDERANDO** a preleção do artigo 73 da Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, *in litteris*:

*Art. 73 – As Sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas de 1º (primeiro) de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro.*

**CONSIDERANDO** a exata fase do recesso legislativo no qual a Cama Municipal comprehende;

**CONSIDERANDO** a preleção do artigo 70, II da Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, *in litteris*:

*Art. 70 – As Sessões da Câmara são as reuniões que a Câmara realiza quando do seu funcionamento e poderão ser:*

*II – Extraordinárias;*

**CONSIDERANDO** a preleção do artigo 25, I “c”, II “a”, III “i” todos da Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, *in litteris*:

*Art. 25 – O Presidente é o representante legal da Câmara e o administrador de todas as atividades internas, competindo-lhe, privativamente:*

*I – Quanto às atividades legislativas:*

*c) Despachar projetos às comissões e incluí-los na pauta;*

*II – Quanto às atividades administrativas:*

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

- a) Comunicar ao Vereador, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, a convocação de Sessões Extraordinárias;

Por todo exposto, considerando a necessidade de dar encaminhamento aos trabalhos legislativos, e em cumprimento as determinações legais, convoco os nobres parlamentares a se fazerem presentes na **Sessão Extraordinária em data de 10 de janeiro de 2025, às 09hs00min**, na sede desta Câmara Municipal, com a finalidade única e exclusiva, para deliberação e consequentemente nomeação das Comissões Permanentes em atenção ao artigo 35, artigo 36 e correlatos da Resolução n.º 002/2025 - Regimento Interno.

É imperioso mencionar a preleção do artigo 36 da Resolução n. 002/2022, conforme segue:

*Art. 36 – Os membros das Comissões Permanentes serão nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos Líderes de Bancada, para um período de dois anos, observada sempre a representação proporcional partidária. (CF. Art. 58, § 1º).*

Desta feita, observada a composição partidária e ainda formação de bloco partidário, informamos que Bloco Partidário formado pelos partidos, União Brasil, PDT e PL, já devidamente informado no Ofício n.º 001/2024, dispões de 8 vagas a serem indicadas para as Comissões Permanentes, de mesma sorte o partido PP dispõe de 8 vagas, assim como PT dispõe de 2 vagas.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN em 08 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por ALAN CAMPOS ALVES/09245754413  
NIS:0189 - OAB/BRASIL - OAB/Presidente, OAB-4644402600150, OU-  
Pessoas Físicas A1, OR-AGRICULTORES, OU-Autoridade ConJur/Adm  
SAFEID BRASIL, CN-ALAN CAMPOS ALVES/09245754413  
E-mail: Esse é o endereço do documento  
Localização: 123

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3253-2353/2073 CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

Código Identificador: 52870085

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **PORTARIA**



**Portaria nº 004/2025 - CMJA/GP.**

**Nomear servidora para ocupar Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sra. KASTIUSKA KALINE GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 016.\*\*\*.\*\*\* -80, para exercer a função comissionada de Assessora Parlamentar desta Edilidade.

**Art. 2º.** A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Francisco Nobre Neto  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - PORTARIA



### Portaria nº 005/2025 - CMJA/GP.

**Nomear servidor para ocupar Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. LUIZ FELIPE TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 089..\*\*\*.\*\* -05, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete desta Edilidade.

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Francisco Nobre Neto  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro  
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
[www.camaramunicipaljc.com.br](http://www.camaramunicipaljc.com.br)  
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 03\_2025/GP-CM

Promove nomeação para os cargos comissionados da Câmara Municipal de João Câmara|RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02/2023 desta Casa Legislativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores nos cargos comissionados constante do anexo III da Resolução nr. 02/2023:

Ord.	SERVIDORES	CPF	CARGOS
01	Maria Vitória de Souza	705.***.***-30	Assessora Financeira
02	Carlos Tiago Siqueira dos Santos	707.***.***-40	Assessor Parlamentar

**Art. 2º.** A remuneração dos cargos constante está integrada no anexo II da Resolução nr. 02/2023, obedecendo a tabela salarial determinada para o cargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

*Ver. Fernando Antônio M. Guilherme*  
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara

Publicado por:  
Edilson Alves de Lima  
Código Identificador: 76144026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - PORTARIA



### Portaria nº 006/2025 - CMJA/GP.

**Nomear servidor para ocupar Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. JOSÉ NOBRE BARRETO JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 089..\*\*\*.\*\*\* -00, para exercer a função comissionada de Coordenador de Gestão de Contratos desta Edilidade.

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Francisco Nobre Neto  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 001/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **MARIANA CAMARA CARNEIRO CALAÇA, CPF: 127.770.744-88** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 51837555

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 002/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **JACLEANE FRANCIANE DOS SANTOS, CPF \*\*\*.631.114\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 31610207

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 003/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **LEANDRO CESAR PEREIRA, CPF \*\*\*.184.384.\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 30354115

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 004/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **MARIA DAS DORES BERTOLDO DE MORAIS, CPF \*\*\*049.674.\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 71151865

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 005/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **LIDIANE DA SILVA MORAIS, CPF \*\*\*862.984\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de COORD. DE CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 03658884

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 006/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **ROSANGELA DE MORAES FREIRE, CPF \*\*\*251.954\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de **SUBCOORDENADORA DE REDAÇÃO E ATA** da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
**Presidente da Câmara Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Publicado por:**  
Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 05346770

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/RH nº. 007/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **TUIZY CRISTINA MARQUES DE MELO, CPF \*\*\*028.144\*\*** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 janeiro de 2025.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:  
Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 85161500

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, de 08 de janeiro de 2025.

Designa os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da competência conferida pelo art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**:

- I - Presidente: Sebastião Cabral de Lima
- II - Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo
- III - Secretário: Ezequiel Pereira da Silva Neto

Art. 2º Designar os membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**:

- I - Presidente: Reginaldo Francisco
- II - Relator: José Itamar Diniz Andrade Júnior
- III - Secretário: Edmilson Francisco de Sousa

Art. 3º Designar os membros da **Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação**:

- I - Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
- II - Relator: Givaldo Charles Dantas Simões
- III - Secretário: João Paulo Wyclif dos Santos Araújo

Art. 4º Designar os membros da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social:

- I - Presidente: Ezequiel Pereira da Silva Neto
- II - Relator: Ycleyber Trajano da Silva
- III - Secretário: Leilza Palmeira de Medeiros

Art. 5º Designar os membros da **Comissão de Ética Parlamentar**:

- I - Presidente: Ycleyber Trajano da Silva
- II - Relator: Lucieldo da Silva
- III - Secretário: José Itamar Diniz Andrade Júnior

Página 1 de 2

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Art. 6º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**govbr** JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES  
Data: 08/01/2025 13:11:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos  
**2025-2026**

Página 2 de 2

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Publicado por:**

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 61835367

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, de 08 de janeiro de 2025.

Designa os membros da Comissão Especial competente para emitir parecer à Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2025 que “Altera o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos” e ao Projeto de Resolução 01/2025 que “Altera o caput e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 14, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial competente para emitir parecer à Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2025 que “Altera o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos” e ao Projeto de Resolução 01/2025 que “Altera o caput e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos”:

- I – Presidente: Edmilson Francisco de Sousa
- II – Relator: João Paulo Wyclif dos Santos Araújo
- III – Secretário: Ycleyber Trajano da Silva

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Data: 08/01/2025 13:11:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos  
2025-2026

Página 1 de 1  
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 67750622

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004, de 08 de janeiro de 2025.**

**Estabelece o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do ano de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do ano de 2025, que irão realizar-se nas seguintes datas:

	1ª Sessão	2ª Sessão	3ª Sessão	4ª Sessão	5ª Sessão	6ª Sessão
<b>Fevereiro</b>	04/02	06/02	11/02	13/02	18/02	20/02
<b>Março</b>	11/03	13/03	18/03	20/03	25/03	27/03
<b>Abril</b>	01/04	03/04	08/04	10/04	15/04	17/04
<b>Maio</b>	06/05	08/05	13/05	15/05	20/05	22/05
<b>Junho</b>	03/06	05/06	10/06	12/06	17/06	24/06
<b>Agosto</b>	05/08	07/08	12/08	14/08	19/08	21/08
<b>Setembro</b>	02/09	04/09	09/09	11/09	16/09	18/09
<b>Outubro</b>	02/10	07/10	09/10	14/10	16/10	21/10
<b>Novembro</b>	04/11	06/11	11/11	13/11	18/11	25/11
<b>Dezembro</b>	02/12	04/12	09/12	11/12	-	-

Parágrafo único. Eventuais alterações serão publicadas no Diário Oficial.

Art. 2º As Sessões Plenárias Ordinárias têm início às 10:00h, com até 4 (quatro) horas de duração, salvo em caso de prorrogação aprovada pela Presidência e assim ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**govbr** JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Data: 08/01/2025 13:11:58-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos  
**2025-2026**

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)

**Publicado por:**  
Página 2 de 2  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 44700544

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 011/2025  
Em 08 de janeiro de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno.**

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de **Controladora Interna** a Senhorita **LIDIANE VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 064.663.414-37 portadora da cédula de identidade/RG n.º 2547604 ITEP/RN.

**Art. 2º** - A Controladora Interna, nomeada por esta Portaria fica obrigada a cumprir as atribuições do cargo constante da Lei N.º 990 de 14 de junho de 2022 e suas respectivas alterações e ainda as determinações exaradas dessa Presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2025.**

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefone: (84) /3353-3207 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 15861300

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de serviço advocatícios relativos a demandas judiciais, junto a mesa diretora quanto a elaboração de projetos de lei, emissão de pareceres jurídicos quantos aos atos administrativos e qualquer outra demanda judicial, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 08010001/2025.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem quitados em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 1, da Lei Federal nº. 14.039, de 17 de agosto de 2020 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com o escritório **ANA LAURA REGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 48.116.846/0001-18, sediada na Rua Lafayete Lemartine, nº 1921, sala 215, Candelária, CEP: 59.064-510, Natal/RN.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 12.993.564/0001-51  
RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN  
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:  
JOSE ADALBERTO NUNES RÊGO  
Código Identificador: 20435212

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pretendendo a contratação do escritório de advocacia **ANA LAURA REGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 48.116.846/0001-18, sediada na Rua Lafayete Lemartine, nº 1921, sala 215, Candelária, CEP: 59.064-510, Natal/RN, referente a contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de serviço advocatícios relativos a demandas judiciais, junto a mesa diretora quanto a elaboração de projetos de lei, emissão de pareceres jurídicos quantos aos atos administrativos e qualquer outra demanda judicial, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 12.993.564/0001-51  
RUA ANTÔNIO DE FREITAS N° 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN  
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:  
JOSE ADALBERTO NUNES RÊGO  
Código Identificador: 36513336

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Pálcio Ver. Maria de Fátima Lucena



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

**INEXIGIBILIDADE:** 001/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** ANA LAURA REGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

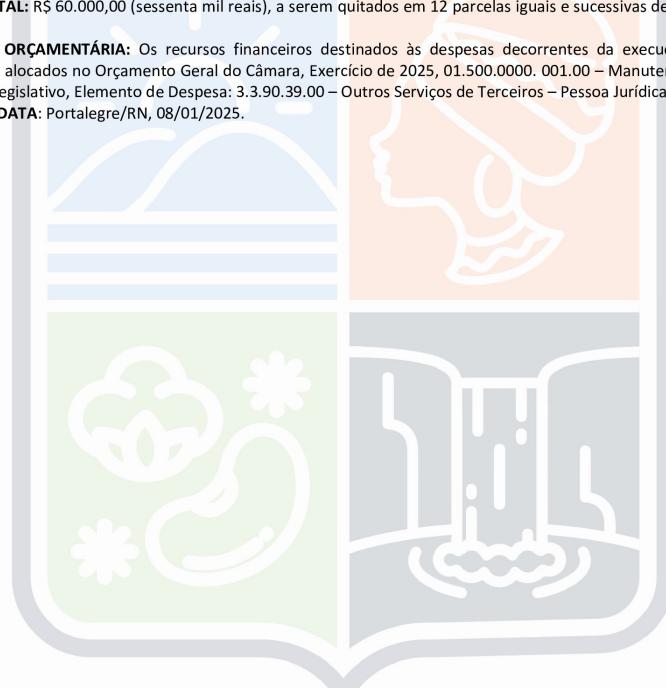
**OBJETIVO:** Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de serviço advocatícios relativos a demandas judiciais, junto a mesa diretora quanto a elaboração de projetos de lei, emissão de pareceres jurídicos quantos aos atos administrativos e qualquer outra demanda judicial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 1, da Lei Federal nº. 14.039, de 17 de agosto de 2020 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem quitados em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral da Câmara, Exercício de 2025, 01.500.0000. 001.00 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE DATA:** Portalegre/RN, 08/01/2025.



CNPJ: 12.993.564/0001-51  
RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN  
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:  
JOSE ADALBERTO NUNES RÉGO  
Código Identificador: 52148146

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

**CONTRATO:** 001/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08010001/2025

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** ANA LAURA REGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETIVO:** Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de serviço advocatícios relativos a demandas judiciais, junto a mesa diretora quanto a elaboração de projetos de lei, emissão de pareceres jurídicos quantos aos atos administrativos e qualquer outra demanda judicial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 1, da Lei Federal nº. 14.039, de 17 de agosto de 2020 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem quitados em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2025, 01.500.0000. 001.00 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 08/01/2026

**DATA DA ASSINATURA:** Portalegre/RN, 08/01/2025

**ASSINANTES:**

JOSÉ ADALBERTO NUNES RÉGO – PRESIDENTE DA CÂMARA  
ANA LAURA DE FREITAS RÉGO – TITULAR DA CONTRATADA

CNPJ: 12.993.564/0001-51

RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN  
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:

JOSE ADALBERTO NUNES RÉGO  
Código Identificador: 26253730

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
"Palácio Manoel Matias"

### PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e  
regimentais, e

CONSIDERANDO analise detida da Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2025,  
sob código identificador nº 36631787, publicada na edição 2063 de 06/01/2025,  
do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande  
do Norte – FECAM/RN, nota-se a existência de erro material na qual enseja a  
seguinte correção:

Onde se lê:

Vereador LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Leia-se:

Vereador FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO  
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio  
Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2025.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO  
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
"Palácio Manoel Matias"

### PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos art. 8º, caput e §2º; art. 50, §3º, II; e art. 51, II do RICMA,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o Sr. **NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO** para exercer no regime de exclusividade as atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL, sigla CC-01, conforme disciplina a Lei Municipal nº 869, de 24 de outubro de 2006, e por esta Portaria.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se  
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - ATOS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

**Rua da Lagosta, nº 68, Centro, CEP: 59.678-000 – Tibau/RN  
CNPJ: 01.657.963/0001-25 – E-mail: [cmtibaurn@gmail.com](mailto:cmtibaurn@gmail.com)**

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, Vereador ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do Art. 94, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibau/RN,

Considerando o pedido formal de renúncia ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, pelo Vereador Alexsandro de Oliveira Bezerra Filho, CPF: 710.557.134-92, recebido em 06 de janeiro de 2025;

Considerando que o Presidente subscritor foi eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, em 1º de janeiro de 2025;

Considerando, por fim, o disposto no Art. 94, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibau/RN,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Deferir**, nos termos do Art. 94, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibau/RN, o pedido (Carta Renúncia) do Vereador Alexsandro de Oliveira Bezerra Filho, CPF: 710.557.134-92, ao cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tibau/RN, recebido em 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 06 de janeiro de 2025.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 08058325

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2066

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2023/2025

### PRESIDENTE - Erineide Sá

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

## CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.